

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Quinta Feira, 09 de Outubro de 2008 Nº 24937

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 278, DE 09 DE OUTUBRO DE 2008.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.828.628,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2471	22606 Fundo Partilhado de Investimentos Sociais	1.828.628,00
TOTAL		1.828.628,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário Adjunto de Planejamento



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 2471		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33903200	103	Não	NO	1.828.628,00
TOTAL GERAL:											1.828.628,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
TOTAL GERAL:		0,00	

ANEXO III

Processo: 2471 Unidade Orçamentária: 22606 - Fundo Partilhado de Investimentos Sociais

PAOE:	2295 - ACOES DE INCLUSAO SOCIAL PARA CIDADANIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		180.000,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOAS ATENDIDAS(PESSOA)		300.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 8.505/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 466642/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve exonerar a pedido, a servidora LUCILENE PEREIRA FÉLIX, RG nº 4534613-SSP/GO, CPF nº 003.362.551-44, Agente Universitário, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 127106, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso – Coordenadoria Regional de Alto Araguaia, município de Alto Araguaia/MT, a partir de 30 de abril de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi
Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa
Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

TAISIR MAMUJO KARIN
Reitor UNEMAT

ATO Nº 8.506/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 478813/2008, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, a servidora NAUK MARIA DE JESUS, RG nº 798958 SSP/MT, CPF nº 667.222.681-87, cargo de Professora de Educação Superior, Classe "C", Nível "01", Matrícula Funcional nº 61075, lotada na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Cáceres/MT, a partir de 01 de fevereiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

TAISIR MAMUJO KARIN
Reitor UNEMAT

ATO Nº 8.507/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 5.565/2007-SEDUC, resolve exonerar a servidora IVANICE RAMOS DOS SANTOS ALEXANDRE, matrícula 342530011, portadora do CPF. nº 695.483.409-25, do cargo de Professora Efetiva, Classe "A", Nível "01", lotada na EEPG São Vicente de Paula, do Município de Sinop/MT, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.508/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 429538/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor FLAVIO ANTONIO LUCIO ALVES, RG nº 982903-SSP/MT, CPF nº 654.814.021-49, Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "01", Matrícula Funcional nº 140617, lotado na EE "Vereador Manoel Marinheiro", município de Tangará da Serra/MT, a partir de 05 de junho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.509/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 388358/2008-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, Resolve Exonerar a partir de 17 de março de 1993, IRMA ARGIA DE MELO, do cargo em comissão de Diretor Símbolo DEPE - 01, na Escola Estadual de 1º Grau "Pe. João Bosco Penido Burnier", do município de Cuiabá - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.510/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 498094/2008 - SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve excluir, LORACI MARIA DE CAMPOS do Ato Governamental de 19 de julho de 1999, publicado no D.O. da mesma data, p. 05, que a nomeou para exercer o cargo de Diretora da EEEF. "Luiza Saldanha", do município de Várzea Grande, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.511/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 439863/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora LUCIENE NEVES SANTOS, RG nº 09719334-SSP/MT, CPF nº 536.384.331-53, cargo de Professor de Educação Básica, Classe "C", Nível "03", Matrícula Funcional nº 68601, lotada na EE "Pedro Alberto Tayano", município de Tangará da Serra/MT, a partir de 28 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.512/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 152536/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor LUIS ANTONIO BATISTA NEVES, RG nº 04647360-SSP/MT, CPF nº 432.434.101-00, Professor, Classe "B", Nível "02", Matrícula Funcional nº 49991, lotado na EEPG "José Leite de Moraes", município de Várzea Grande/MT, a partir de 01 de maio de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.513/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nº 379912/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, a servidora MARILAINÉ DE QUEIROZ SILVA, RG nº 16538129-SSP/MT, CPF nº 015.374.791-99, cargo de Técnico Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 116203, lotada na EEPG "09 de Julho", município de Água Boa/MT, a partir de 01 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado da Administração

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

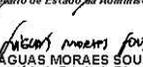
ATO Nº 8.514/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 427970/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar a pedido, o servidor NEODIR PAULO TRAVESSINI, RG nº 12R1715763-SSP/SC, CPF nº 525.890.729-53, Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "03", Matrícula Funcional nº 35910, lotado na EE "Antonio Casagrande", município de Tangará da Serra/MT, a partir de 01 de janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

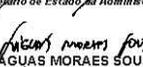
ATO Nº 8.515/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 457721/2008-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, Resolve Exonerar a partir de 04 de janeiro de 1988, NIKLAUS KARL EUGEN HUBER, do cargo de Diretor Símbolo DEPE - 01, na Escola Estadual de 1º Grau "Dom Bosco", do município de Diamantino, DREC de Alto Paraguai – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

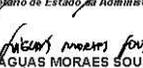
ATO Nº 8.516/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 510310/2007-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, Resolve Exonerar a partir de 01 de janeiro de 1990, VILMA VILLELA SCHWINGEL, do cargo de Diretor Símbolo DEPE-04, na Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Vitória Furlani da Riva", do município de Alta Floresta – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.517/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 10 de outubro de 2008.

ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES – Coordenador de Transportes, Nível DGA-6;

ROSENEIRE ANA DA PAIXÃO CARVALHO – Coordenadora de Apoio Logístico, Nível DGA-6;

BERNADETE PAHOLSKI – Gerente de Aquisições, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 8.518/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 93, Parágrafo único, da Constituição Estadual, nomeia o Doutor LUIZ FERREIRA DA SILVA para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, na vaga reservada ao 5º Constitucional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, conforme Lista Tríplex elaborada por aquela Egrégia Corte.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

ATO Nº 8.519/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 10 de outubro de 2008.

SILVANIA REGINA DE OLIVEIRA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
 ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA – Coordenador de Transportes, Nível DGA-6;
 DALTON LUIZ DE MAGALHÃES – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 8.520/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 588.243/2008-CCV, e ainda o que preceitua o Parágrafo único, do art. 39 e o inciso II, do § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 209, de 12 de janeiro de 2005, resolve nomear para exercerem a função de Conselheiros Titular e Suplente, representantes de segmentos que abaixo menciona, das respectivas Câmaras que compõem o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso:

I – NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CEB:

1. RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA – Representante titular do segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso – CEP/IR/MT, para complementar mandato ate 12/04/2009;

2. CARLOS ALBERTO CAETANO – Representante suplente do segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso – CEP/IR/MT, para complementar mandato ate 12/04/2009.

II – NA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-CEPS:

1. JACQUELINE DA SILVA COSTA – Representante titular do segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso – CEP/IR/MT, para complementar mandato ate 12/04/2009;

2. ÂNGELA MARIA DOS SANTOS – Representante suplente do segmento Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso – CEP/IR/MT, para complementar mandato ate 12/04/2009;

3. MIGUEL RODRIGUES NETO – Representante titular do segmento Sindicato dos Trabalhadores da Educação Superior, para complementar mandato ate 12/04/2011;

4. RAQUEL TEGON DE PINHO – Representante suplente do segmento Sindicato dos Trabalhadores da Educação Superior, para complementar mandato ate 12/04/2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.521/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 615.716/2008-CCV, resolve designar o Gestor Governamental PAULO FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº 967240026, para representar o Estado na efetivação dos cadastramentos dos órgãos e entidades do Estado e execução das demais atividades junto ao Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV/SICAF.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 7.836/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28.12.2006 e considerando o que consta no Processo nº 272361/2007 e 593809/2007 da SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, da servidora MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, RG nº 652513 SSP/MT, CPF nº 094.761.133-91, Técnico de Nível Superior do SUS, Perfil Téc. Em Assuntos Educacionais e Culturais, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 590150014, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, município de Cuiabá/MT, no período de 1º de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de agosto de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

*Republicado por ter saído incorreto no DO de 26.08.2008.

ATO Nº 8.522/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 443005/2008, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão do servidor AÉCIO MARTINS DE SIQUEIRA, RG nº 3.392.104 SSP/MT, CPF nº 207.105.181-53, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 03, Matrícula Funcional nº 23539, lotado na E.E. Almira Monteiro Amorim/CEJA - SEDUC, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Administração - SAD, no período de 01 de Agosto de 2008 a 31 de julho de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.523/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 245363/2008, da Secretaria do Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão da servidora MARTHA FILOMENA HADAD SIMIONI SANTOS, RG nº 1.898.078 SJ/MT, CPF nº 314.163.901-97, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 336900015, lotada na E.E. Dom Francisco de Aquino Correa/SEDUC, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 03 de setembro de 2007 a 02 de setembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.524/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 468387/2008, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda, o servidor LINCOLN IGNACIO NIGRES, RG nº 019.135 SSP/MS, CPF nº 073.534.801-49, Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 82136, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SAD, município de Cuiabá/MT, pelo período de 23 de Maio de 2008 a 22 de Maio de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.525/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 486542/2008, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Poder Judiciário, na Comarca de Cuiabá, 6ª Vara Criminal, do servidor ODMILSON MONTEIRO DA SILVA, RG nº 242.994 SSP/MT, CPF nº 313.992.741-04, Técnico em Atividade Ambiental, Classe A, Nível 06, Matrícula Funcional nº 80477, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, município de Cuiabá/MT, pelo período de 06 de Março de 2008 a 05 de Março de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 8.526/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve autorizar a cessão da servidora ANA LUCIA SANTOS SILVA, RG nº 1.471.775 SSP/MT, CPF nº 274.601.001-10, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81999, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.527/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve autorizar a cessão da servidora CATARINA ROQUE DE ASSIS, RG nº 850.889 SSP/MT, CPF nº 142.741.241-34, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe B, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81987, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado da Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.528/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve autorizar a cessão da servidora ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO, RG nº 201.880 SSP/MT, CPF nº 474.789.001-78, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe C, Nível 08, Matrícula Funcional nº 81946, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28

de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado, da Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.529/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão do servidor EVALDO RODRIGUES RONDON, RG nº 1.478.028 SSP/MT, CPF nº 137.924.741-15, Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe B, Nível 10, Matrícula Funcional nº 80339, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado, da Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.530/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão da servidora FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO, RG nº 2.055.406 SSP/MT, CPF nº 299.692.121-68, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81939, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado, da Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.531/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão do servidor FRANCISCO XAVIER ROSA, RG nº 453.603 SSP/MT, CPF nº 208.506.621-68, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81986, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado, da Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.532/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão da servidora HELENA RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, RG nº 1.083.672 SSP/MT, CPF nº 207.744.351-00, Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe

C, Nível 10, Matrícula Funcional nº 81909, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado, da Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.533/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão da servidora IVANILDES DA SILVA RONDON, RG nº 283.368 SSP/MT, CPF nº 270.199.931-68, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81886, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado, da Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.534/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão da servidora LEILA RODRIGUES DE AMORIM, RG nº 181.360 SSP/MT, CPF nº 206.041.491-15, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 82178, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado, da Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.535/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão da servidora LEUDES SALES DA SILVA URMANN, RG nº 545.215 SSP/MT, CPF nº 285.805.591-20, Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 80621, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado, da Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.536/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão do servidor LUIS LEITE VIEIRA NETO, RG nº 121.486 SSP/MT, CPF nº 177.830.621-72, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe B, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81774, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.537/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão do servidor MIGUEL LUCIO COENGA, RG nº 121.486 SSP/MT, CPF nº 177.368.701-87, Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 80625, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.538/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão da servidora NALZIRA ROQUES MARCONDES, RG nº 078.086 SSP/MT, CPF nº 161.619.041-87, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe A, Nível 09, Matrícula Funcional nº 81453, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.539/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão do servidor NILSON BASTOS, RG nº 2.078.058 SSP/MT, CPF nº 142.747.791-49, Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe B, Nível 03, Matrícula Funcional nº 81857, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.540/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão da servidora RITA DE CASSIA FREITAS SOARES, RG nº 9.342.799 SSP/SP, CPF nº 284.338.661-68, Técnico Desenvolvimento Econômico Social, Classe B, Nível 09, Matrícula Funcional nº 80706, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.541/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão do servidor SIZENANDO CARDOSO NEVES, RG nº 10.091.432 SSP/MT, CPF nº 208.278.651-04, Agente Desenvolvimento Econômico Social, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 80657, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.542/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão da servidora SUZIMEIRE GONÇALVES DE BARROS, RG nº 135.144 SSP/MT, CPF nº 206.943.341-20, Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 81849, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

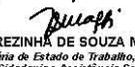
ATO Nº 8.543/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 434927/2008, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, resolve autorizar a cessão da servidora WALDEISE MACIEL JORTE BARROS, RG nº 386.353 SSP/MT, CPF nº 340.478.401-49, Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social, Classe B, Nível 04, Matrícula Funcional nº 56537, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Saúde – SES, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265, de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, no período de 1º de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 8.544/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 501356/2008-SEDUC, para fins de regularização funcional, resolve Cessar a partir de 30 de setembro de 2002, a disponibilidade de LOURIZA SOARES BOABAI D YULE, Professora Efetiva, Matrícula Funcional nº 236490010, CPF nº 811.927.701-53, RG nº 072.438 SSP/MT, para o Projeto/PRODEAGRO – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUÁS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

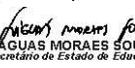
ATO Nº 8.545/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 447756/2008, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 1.653/2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de abril de 2007, que autorizou a cessão para exercer suas funções na Escola de Governo do Estado de Mato Grosso, da servidora NADEMIR ALVES CORREA E SILVA, RG nº 047.481 SSP/MT, CPF nº 109.549.101-68, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 3779, lotada na EE Malik Didier Namer Zahafi/SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 31 de julho de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUÁS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.546/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 388358/2008-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve retificar, em parte os Atos Governamentais de 12 de julho de 1985, publicado no D.O. da mesma data, pág. 17 e de 17 de dezembro de 1985, publicado no D.O. da mesma data, pág. 08.

Onde se lê: "... ARGI DE MELO (lr.)" e "... ARGIA DE MELO";

Leia - se: "... IRMAARGIA DE MELO".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


SAGUÁS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2008

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – CEPROMAT.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação, tais como Hospedagem de Soft – ARH/SIAF/SIDORFFI, Serviços de Gerenciador de Acesso e Serviços de Licença de Uso de Software, para atender a Secretaria da Casa Civil, conforme quantitativos, especificações e condições constantes no Processo n.º 260857/2008 – CCV de 15/05/2008.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2007
 Unidade Gestora: 0001
 Unidade Orçamentária: 04.101
 Elemento de Despesa: 3391.3900
 Fonte: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 104.628,96 (cento e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) meses parcelas mensais e consecutivas de R\$ 8.719,08 (oito mil, setecentos e dezenove reais e oito centavos).

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário-Chefe da Casa Civil
 CONTRATANTE

LUIS FERNANDO CALDART
 Diretor Presidente do CEPROMAT
 CONTRATADA

CLÁUDIO NOGUEIRA DIAS
 Diretor Técnico do CEPROMAT
 CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº058/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO E EXECUÇÃO N.º021/2007

PROCESSO N.º 593071/2008.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 593071/2008, de 01/10/2008, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em consonância com o preconizado no artigo 57, § 1º, inciso I, da lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor acordado no Termo de Cooperação de Execução n.º021/2007 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas dos bairros São Matheus, Jardim dos Ipês, Paiaguás II (linha do ônibus) e Renascer (linha do ônibus), no Município de Cuiabá/MT.

VALOR: O valor acrescido será de R\$ 261.690,96 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos), que equivalem aproximadamente ao acréscimo de 10,11% (dez vírgula onze por cento) do valor acordado no Termo de Cooperação de Execução n.º. 021/2007.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do termo de Cooperação de Execução n.º 021/2007, firmado em 16 de agosto de 2007, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
 Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº057/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO E EXECUÇÃO N.º026/2007

PROCESSO N.º 592211/2008.

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 592211/2008, de 30/09/2008, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em consonância com o preconizado no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor acordado no Termo de Cooperação de Execução n.º 026/2007 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos bairros: Ligaçao Fortaleza/Santa Laura/São Sebastião (linha de ônibus), Linha de Ônibus do Bairro Jardim Liberdade, Av. Mario Palma (parte) no bairro Jardim Mariana, Ligaçao Sol Nascente/Guaicurus e Ligaçao Av. Fernando Corrêa da Costa/Av. Arquimedes Pereira Lima, no Município de Cuiabá/MT

VALOR: O valor acrescido será de R\$ 349.007,30 (trezentos e quarenta e nove mil, sete reais e trinta centavos), que equivalem aproximadamente ao acréscimo de 13,68% (treze vírgula sessenta e oito por cento) do valor acordado no termo de Cooperação de Execução n.º 026/2007.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do termo de Cooperação de Execução n.º 026/2007, firmado em 10 de outubro de 2007, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato de Diário Oficial do Estado.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 059/2008 AO TERMO DE COOPERAÇÃO E EXECUÇÃO N.º 022/2007

PROCESSO N.º 593260/2008.
COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.
COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.
OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 593260/2008, de 01/10/2008, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em consonância com o preconizado no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo acrescer o valor acordado no Termo de Cooperação de Execução n.º 022/2007 – Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do bairro Jardim Beira Rio, Prolongamento do Acesso ao São Gonçalo Beira Rio, ligação do Bairro Passaredo/São Francisco/Tijucal/Lagoa Azul (linha do ônibus), Praeirinho (parte do bairro) e linha do Ônibus real Parque/Jardim Paulicéia, no Município de Cuiabá/MT.

VALOR: O valor acrescido será de R\$ 175.962,26 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), que equivalem aproximadamente ao acréscimo de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) do valor acordado no Termo de Cooperação de Execução n.º 022/2007.

RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 022/2007, firmado em 16 de agosto de 2007, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2008.

EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO N.º 002/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e F. Rocha & Cia Ltda.
OBJETO: O presente tem por objeto celebrar o Distrato do Contrato n.º 02/2007/SAD, que fica extinto em todos os seus termos e condições, a partir do dia 03 de outubro de 2008
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente o Distrato no art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
ASSINAM= GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR- Secretário de Estado de Administração e KÁTHIA M. V. FECHNER VICTORIO-REPRESENTANTE LEGAL-CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 045/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração e F. ROCHA & CIA LTDA
OBJETO= O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta- Da Vigência e Cláusula Quinta - Do Preço.
DA JUSTIFICATIVA= Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, art. 58, inciso I e art. 61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.
DO FUNDAMENTO= Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, §4º e 61 da Lei n.º 8.666/93.
DA VIGÊNCIA= O prazo de vigência fica por força deste instrumento prorrogado por 30 (trinta) dias contados a partir de 19.09.2008, encerrando-se em 18.10.2008.
DA RATIFICAÇÃO= Por estarem as partes justas e contratadas, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.
Em Cuiabá, 18 de setembro de 2008.
ASSINAM= GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR- Secretário de Estado de Administração e JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA-REPRESENTANTE LEGAL-CONTRATADA.

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : Central Assessoria e Treinamento Ltda.
Objeto : Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização do evento denominado “Criança Feliz”, no dia 12/10/2008, no Ginásio de Esportes Aecim Tocantins, na forma do Edital Convite n.º 001/2008 e seus Anexos,
Valor : R\$ 77.897,00 (setenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais).
Dotação : As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária Orçamentária 30.103, Projeto Atividade 8024, Elemento de Despesas 3390.3900, Fonte 100.
Fund. Legal : Art. 22, III c/c § 3º e Art. 23, II, “a”, todos da lei n.º 8.666/93..
Vigência : 08/10/2008 a 08/11/2008.
Data : Cuiabá/MT, 08/10/2008
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Plínio Alexandre Amorim Marques, representante da contratada.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N.º 189/ 2008-SEFAZ

Republica os Índices Definitivos de Participação dos Municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, divulgados pela Portaria n.º 111/2006-SEFAZ, 31 de agosto de 2006, com alteração introduzida pelo art. 1º da Portaria n.º 37/2007-SEFAZ, de 22 de março de 2007, a serem aplicados no exercício de 2007; pela Portaria n.º 117/2007-SEFAZ, de 14 de setembro de 2007, a serem aplicados no exercício de 2008; e pela Portaria n.º 173/2008-SEFAZ, de 15 de setembro de 2008, a serem aplicados no exercício de 2009, para os municípios de Indavaí e Jauru.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Federal N.º 63, de 11 de janeiro de 1990, e legislação complementar vigente;

Considerando o teor do Ofício n.º 2426/2008, expedido em 5 de setembro de 2008 pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Araputanga - MT , por meio do qual ordena o cumprimento da sentença proferida nos autos de Ação de Cumprimento de Acordo n.º 895/2006 – Código 16518 (Processo n.º 540968/2008-SEFAZ, protocolizado em 10 de setembro de 2008),

RESOLVE:

Art. 1º - Republicar os Índices Definitivos de Participação dos Municípios no produto da arrecadação do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, a serem aplicados nos exercícios de 2007, 2008 e 2009, divulgados pelas Portarias n.ºs 111/2006-SEFAZ, de 31 de agosto de 2006, com alteração introduzida pelo art. 1º da Portaria n.º 37/2007-SEFAZ, de 22 de março de 2007; 117/2007-SEFAZ, de 14 de setembro de 2007; e 173/2008-SEFAZ, de 15 de setembro de 2008, tão somente relativos aos municípios de Indavaí e Jauru, de acordo com o demonstrativo do recálculo em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CUMPRAM-SE .

Cuiabá – MT, Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 08 de outubro de 2008


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 189/2008-SEFAZ, de 08/10/2008

I - Portaria nº 111/2006-SEFAZ, de 31 de agosto de 2006, com alteração introduzida pela Portaria nº 37/2007-SEFAZ, de 22/03/2007

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA APURADOS		ANO BASE - 2005		EXERCÍCIO - 2006			APLICAÇÃO - 2007		
	ÍNDICE VA DE 2004	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE MÍDIO	ÍNDICE VA 75%	IND. UCTI 5%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
INDIAVAI	0,169608	0,036351	0,102979	0,077235	0,000000	0,001200	0,002964	0,000664	0,080553	0,162616
JAURO	0,268604	0,420569	0,344586	0,258440	0,000000	0,016296	0,018256	0,002028	0,084462	0,379482

MUNICÍPIO	DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2006		%
2005	2006		
INDIAVAI	0,178330	0,162616	- 8,81
JAURO	0,293309	0,379482	29,37

CODIGO MUNICÍPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	ANO BASE - 2005		EXERCÍCIO - 2006		VIGENCIA - 2007	
			DAR-3	AUTÔNOMO	RECEITA PRÓPRIA	POPULAÇÃO	ÁREA(KM2)	
11200-3 INDIAVAI	38.870.445,92	8.771.531,25			104.050,61	2.077	600	
12500-8 JAURO	61.558.105,82	101.483.602,23			1.412.383,66	12.794	1.832	

MUNICÍPIO	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL 2006		2005		RECURSO CRÉDITO	PCT. CRESC. RECURSO DÉBITO
			DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS. TRIBUTARIA	RECURSO		
112.00-3 INDIAVAI			8.771.531,25	0,162616	0,178330		- 8,81	
123.890,43	7.847.498,06	27.520.612,26	2.183,32	0,00	0,00	14.031,69	26.736.684,51	
125.00-8 JAURO			101.483.602,23	0,379482	0,293309		+ 29,37	
5.179.490,72	20.983.414,50	47.196.850,09	68.691,50	0,00	0,00	28.055.155,42	0,00	

II - Portaria nº 117/2007-SEFAZ, de 14/09/2007

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA APURADOS		ANO BASE - 2006		EXERCÍCIO - 2007			APLICAÇÃO - 2008		
	ÍNDICE VA DE 2005	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE MÍDIO	ÍNDICE VA 75%	IND. UCTI 5%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
INDIAVAI	0,036351	0,133225	0,084788	0,063591	0,000000	0,001650	0,002912	0,000664	0,080553	0,149370
JAURO	0,420569	0,459871	0,440220	0,330165	0,000000	0,013054	0,017846	0,002028	0,084462	0,447555

MUNICÍPIO	DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2007		%
2006	2007		
INDIAVAI	0,162616	0,149370	- 8,14
JAURO	0,379482	0,447555	17,93

CODIGO MUNICÍPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	ANO BASE - 2006		EXERCÍCIO - 2007		VIGENCIA - 2008	
			DAR-3	AUTÔNOMO	RECEITA PRÓPRIA	POPULAÇÃO	ÁREA(KM2)	
11200-3 INDIAVAI	8.771.531,25	34.300.112,43			153.839,59	2.080	600	
12500-8 JAURO	101.483.602,23	118.398.179,03			1.216.599,59	12.747	1.832	

MUNICÍPIO	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL 2007		2006		RECURSO CRÉDITO	PCT. CRESC. RECURSO DÉBITO
			DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS. TRIBUTARIA	RECURSO		
112.00-3 INDIAVAI			34.300.112,43	0,149370	0,162616		- 8,14	
134.737,73	10.594.050,83	23.983.494,67	0,00	0,00	0,00	49.528,75	461.699,55	
125.00-8 JAURO			118.398.179,03	0,447555	0,379482		+ 17,93	
3.789.638,25	33.190.406,27	80.124.281,56	33.355,14	0,00	0,00	1.260.497,81	0,00	

III - Portaria nº 173/2008-SEFAZ, de 15 de setembro de 2008

MUNICÍPIO	ÍNDICE VA APURADOS		ANO BASE - 2007		EXERCÍCIO - 2008			APLICAÇÃO - 2009		
	ÍNDICE VA DE 2006	ÍNDICE VA DE 2007	ÍNDICE MÍDIO	ÍNDICE VA 75%	IND. UCTI 5%	TRIB. PROP 4%	POPULAÇÃO 4%	ÁREA 1%	COEF. SOCIAL 11%	ÍNDICE FINAL
INDIAVAI	0,133225	0,052296	0,092760	0,069570	0,000000	0,000594	0,003536	0,000664	0,080553	0,154917
JAURO	0,459871	0,546362	0,503117	0,377338	0,000000	0,008808	0,015097	0,002028	0,084462	0,487733

MUNICÍPIO	DOS ÍNDICES DO EXERCÍCIO DE 2008		%
2007	2008		
INDIAVAI	0,149370	0,154917	3,71
JAURO	0,447555	0,487733	8,97

CODIGO MUNICÍPIO	V.A ANTERIOR	V.A ATUAL	ANO BASE - 2007		EXERCÍCIO - 2008		VIGENCIA - 2009	
			DAR-3	AUTÔNOMO	RECEITA PRÓPRIA	POPULAÇÃO	ÁREA(KM2)	
11200-3 INDIAVAI	34.300.112,43	15.028.863,52			74.636,12	2.524	600	
12500-8 JAURO	118.398.179,03	157.012.529,13			1.106.218,51	10.774	1.832	

MUNICÍPIO	SETOR PRIMÁRIO	PREST. SERVIÇO	VALOR ADICIONAL 2008		2007		RECURSO CRÉDITO	PCT. CRESC. RECURSO DÉBITO
			DAR-3 AUTÔNOMO	AUTO INFRAÇÃO	SUBS. TRIBUTARIA	RECURSO		
112.00-3 INDIAVAI			15.028.863,52	0,154917	0,149370		+ 3,71	
194.821,03	12.837.581,50	15.213.547,06	134.464,30	0,00	0,00	512.525,66	13.864.076,03	
125.00-8 JAURO			157.012.529,13	0,487733	0,447555		+ 8,97	
2.268.535,87	38.975.516,25	98.426.471,07	46.117,17	0,00	0,00	17.295.888,77	0,00	

PORTARIA Nº 009/CGP/SEJUF/2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - PUBLICAR a desistência da Licença para Tratamento de Interesse Particular do servidor Benedito Marques de Campos, Agente da Área Instrumental do Governo, matrícula nº 8151, a partir de 08/09/1993, para fins de regularização funcional.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, 08 de outubro de 2008.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

PORTARIA Nº 190/2008 - SEFAZ

Altera a Portaria nº 139/2008-SEFAZ, de 23.07.2008, que Institui a primeira edição do concurso "DE UMA BOA IDÉIA SEFAZ RECEITA", e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso V do artigo 13 do Decreto nº 8.362, de 1º de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, e

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar e facilitar o acesso e ingresso de servidores ao curso "DE UMA BOA IDÉIA SEFAZ RECEITA";

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 139/2008, de 23.07.2008, passa a vigorar com as alterações adiante assinaladas:

I – acrescentado o parágrafo único e incisos I, II e III ao artigo 7º, com a redação consignada:
 "Art. 7º

Parágrafo único Ficam impedidos de participarem do concurso de que trata esta Portaria:

- I - os representantes da Comissão de Análise e Seleção arrolados no artigo 14;
- II - os representantes da Comissão de Júri indicados no artigo 15;
- III - os servidores lotados na Assessoria Executiva da Receita Pública – AERP, unidade promotora do concurso."

II – acrescentado o § 4º ao artigo 17, como indicado:

"Art. 17

§ 4º Os colaboradores poderão participar do certame com quantas idéias quiserem, mas somente serão premiados uma única vez, com a idéia melhor classificada."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 8 de outubro de 2008.


MARCEL SOUZA JURSSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE OPÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO) I DA PORTARIA 079/2000 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001

Nº ORDEM	INSC. ESTADUAL	CONTRIBUINTE
1	13.362.234-7	CLAUDEMIRO HUMBERTO DE SENE
2	13.362.228-2	LINDOMAR LIMA MEIRELLES
3	13.361.758-0	JOAQUIM SOBRINHO DE CAMPOS
4	13.361.725-4	MARCELO JOSE DE SÁ SCATAMBULO
5	13.361.726-2	LUIZ CARLOS FREDO
6	13.361.683-5	ROSSANO DE PRADO REGES
7	13.361.390-9	HELIO RODOLFO HILDEBRAND
8	13.361.372-0	MACIONILIO BARBOSA
9	13.361.298-8	ALEXANDRE LANGER
10	13.361.299-6	PRISCILA AKEMI OGASAWARA SAKO
11	13.361.007-1	JOÃO LINDOLFO BORGES LOPES
12	13.361.008-0	ALEX GUIMARÃES DE REZENDE
13	13.360.869-7	ABILIO TIAGO DA MAIA SOBRINO
14	13.360.523-0	ADAUTO LIMA MEIRELLES
15	13.360.512-4	VERA LUCIAS MEIRELLES VEZARO
16	13.360.321-0	ROSANA A. DE PAULA BUENO PEREIRA
17	13.360.306-7	ARMANDO BRAGA RODRIGUES P. NETO
18	13.360.352-4	CLAUDEMIRO HUMBERTO DE SENE

19	13.360.302-4	ARMANDO RODRIGUES P NETO
20	13.359.887-0	JOÃO ALBINO DE MORAES
21	13.359.883-7	ANTONIO CARLOS BIAGGIONI FILHO
22	13.359.882-9	ANTONIO EDU MARTINS PINTO
23	13.359.824-1	ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
24	13.359.822-5	JOÃO FELIPE GUERREIRO
25	13.359.709-1	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororos, 537 - Centro, no horário de 09:00 as 17:00 horas, para tomar (em) ciência sobre a Decisão Nº. 087/2008 (fis. 3.010/3.021) proferido pelo Conselho de Contribuintes - Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI Nº. 401010015.00021.2004-19, foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Empresa : CARLOS A A MOTA Inscrição Estadual : 13.159311-0 PAT Nº : 022/2004 (Sist. 1254/2006)

NAI Nº: 401010015.00021.2004-19 de: 01/07/2004

End : Rua Pio XII, 41 Bairro : Centro Munic.: Barra do Garças - MT

O não cumprimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 508 e 510 do RICMS. Agência Fazendária de Barra do Garças, 07 de outubro de 2008. Melchades Negro Jr – Matrícula Nº 48861001-0 - Gerente Fazendário.

* Republicada por ter saído incorreto D.O.08.10.08.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 032/2008

Reconheço que o (os) micro produtor(es) rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Acácio Luiz Felipe, CPF 899.4714009-44 - David Costa de Faria, CPF 078.607.901-06

Ruitenaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

Atestado de Condição de Contribuinte do ICMS

Validade: 01 (um) ano

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Razão Social:			
CONSTRUTORA DE ESTRUTURAS METALICAS NAKAMOTO LTDA ME			
Inscrição Estadual	C.N.P.J	C.N.A.E	
13.040.164-1	01.985.894/0001-89	4120-4/00	
Endereço Comercial:			
Rua, Avenida:	RUA MANOEL FELIX DE MACEDO 62		
Bairro: CENTRO	CÁCERES	Fone:	(65) 9964 9649

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Ruitenaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) das empresas abaixo relacionadas por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAIs abaixo relacionadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: USIBIO – IND. E COM. DE BIOCUMB. DO CENTRO OESTE LTDA

NAI nº: 124589002300015200816 I.E. nº 13.325.809-2

Endereço: Rov. BR 163, km 814, Lote 520-B-1 – Sinop/MT.

Firma: IRMÃOS CAETANO DISTRIB. TINTAS LTDA

NAI nº: 21954001200021200818, I.E. nº 13.194.584-0

Endereço: Av. das Acácias, 1011 - centro – Sinop/MT.

Firma: INDUSTRIA E COM. DE BIO COMBUSTIVEL KGB LTDA

NAI nº: 84302003200003200814, I.E. nº 13.325.748-7

Endereço: Rov. BR 163 km 810, s/n – Bairro Jussara 2ª Parte – Sinop/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8.797/2008. Agência Fazendária de Sinop, 09 de Outubro de 2008.

Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2008/SEMA
Processo nº: 496920/2008/SEMA
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: E.J. Pneus Ltda.
Objeto: Aquisição de pneus, sendo montado e balanceado, para atender a Contratante.
Valor: O valor global do contrato é de R\$ 12.455,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2006, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 240.
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Data de Assinatura: 06/10/2008
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Anísio Rodrigues Carvalho – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2008/SEMA
Processo nº: 291093/2008/SEMA
Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Contratada: Plena Projetos e Consultoria Ambiental – Gasparini & Silva Ltda - ME.
Objeto: Contratação de serviços de empresa jurídica para realizar coleta de amostras de água e análises de campo nas estações da rede estadual de monitoramento de qualidade da água para a Contratante.
Valor: O presente contrato tem o valor global de R\$ 28.600,00 (vinte e oito mil, seiscentos reais), sendo pago em parcelas na medida e na proporção em que for ocorrendo a entrega de relatórios de acompanhamento de atividades executadas.
Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 4075, elemento de despesa – 3390 3900, fonte 109.
Vigência: A vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Data de Assinatura: 03/10/2008.
Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.
Ruthe Barbosa de Oliveira Gasparini – representante da contratada

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número 970/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.036.217-4/2005, referente ao Convênio nº 168/2005 – Prefeitura Municipal de Juscimeira -MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.
COMISSÃO:
DÉBORA REGINA SOUZA.....Presidente
LUZIA DA SILVA RIBEIROMembro
JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Membro
SHIRLEY AUXILIADORA DE O. E SILVA.....Secretária
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA 971/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.034.571-7/2005, referente ao Convênio nº 138/2005 – Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.
COMISSÃO:
JOSIANE SANTOS DA SILVA.....Presidente
LUZIA DA SILVA RIBEIROMembro
DEBORA REGINA SOUZA.....Membro
SHIRLEY AUXILIADORA DE O. E SILVA.....Secretária
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA 973/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, uma Comissão, considerando o que consta do processo nº 0.010.642-9/2003, referente ao Convênio nº 075/03 – Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, com a finalidade de Tomada de Contas Especial.
COMISSÃO:
Advº ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS.....Presidente
Econ. WILSON CARLOS SOARES DA SILVA.....Membro
Adm . NILSON RIBEIRO.....Membro
Adm. FRANCISCO CANDIDO A. MACIEL.....Membro
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 980/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, uma comissão para no prazo de 60(sessenta) dias apurar responsabilidade referente ao acidente ocorrido com o veículo S10, placa KAA-5171, constante do processo nº 487874/2008, composta com os seguintes servidores:
COMISSÃO:
ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS - Presidente
GETÚLIO M. DA COSTA - Membro
DANIEL HENRIQUE CARDOZO - Membro
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA 981/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, uma comissão para no prazo de 60(sessenta) dias apurar responsabilidade referente ao acidente ocorrido com o veículo S10, placa KAB-0661, constante do processo nº 487703/2008, composta com os seguintes servidores:
COMISSÃO:
ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS - Presidente
GETÚLIO M. DA COSTA - Membro
DANIEL HENRIQUE CARDOZO - Membro
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA : 982/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o MEM COOV/Nº 021/08 e protocolo nº 613077/2008-SIE, RESOLVE:
Credenciar, como Agente da Autoridade de Trânsito, os Policiais Militares, integrantes do 9º Batalhão de Polícia Militar, observando-se o disposto no parágrafo 4º do art. 280 da Lei 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o código de trânsito brasileiro, a fim de atuar na fiscalização em rodovias sob jurisdição desta Secretaria, conforme relacionados abaixo:

NOME	R.G.
SD DILICÉRIO AGUIAR MACHADO JUNIOR	880.195 PM/MT
SD GESAIAI ANTUNES DE SOUZA	881.427 PM/MT
SD GLABSON DA SILVA ARRAIS	882.121 PM/MT
SD GONÇALO ZITO MARQUES DE SOUZA	881.708 PM/MT
SD TEREZO ROMÃO DA SILVA	881.342 PM/MT
SD VANDERLAN CARDOSO FARIA	877.389 PM/MT

C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2008.

PORTARIA/SINFRA 983/2008

O Secretário de Estado de Infra-estrutura, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Instrução Normativa n.º 001/2003, e os termos dos processos n.º 611862/2008

R E S O L V E :
APROVAR, inclusão no Sistema Rodoviário Estadual – SRE, do trecho de rodovia faz ligação entre Entrº MT-160 (São José do Rio Claro) – Entrº MT-249, com 38,7 de extensão, nomeada MT 492 e que terá a seguinte codificação:.

CODIGO	DESCRIÇÃO DO TRECHO	EXT. (KM)	EXT. ACUMUL. (KM)	SIT. FISICA
492EMT0010	ENTR.MT-160 (SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – FAZ. VAGALUME	10,7	10,7	LEN
492EMT0020	FAZ. VAGALUME – RIO ALEGRE (DIV. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/NOVA MARINGÁ)	20,9	31,6	LEN
492EMT0030	RIO ALEGRE (DIV. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/NOVA MARINGÁ) – ENTR. MT-249	7,1	38,7	LEN

CUMPRAS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá, 09 de outubro de 2.008

PORTARIA / SINFRA 984/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
INSTITUIR, considerando o que consta da CI 578/08 - ASLi/SINFRA, de 02/10/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 146/2008, referente a licitação para aquisição de equipamentos para o sistema áudio visual do Salão Nobre do Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT. A realização será no dia 10 de outubro de 2008 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.
COMISSÃO:
EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
GABRIELA DE MELLO CURVO - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário
C U M P R A - S E :
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 09 de outubro de 2008.

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis a Licença de Instalação – LI, referente às Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-235, trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Papagaio.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 093/08
 PROCESSO: 53.519-6/08
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha não Pavimentada no Município, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.
 OBRIGAÇÕES DAS PARTES
 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA
 2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 47.000 (QUARENTA E SETE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas nos Municípios, conforme relação constante no projeto básico
 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
 2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias não Pavimentadas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 83 (Oitenta e três) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA

Extrato do Instrumento Contratual N.º 348/2008/00/00 - ASJU .
 Processo n.º 426875/2008-SINFRA
 Modalidade: Tomada de Preço N.º 061/2008
 Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Construção de 37 (trinta e sete) casas populares (36 casas no Residencial Sonho Meu – Pedra 90 – 2ª Etapa e 01 casa no Bairro Dr. Fábio II – Lote 12 - Quadra 121); Lote 01 do Edital
 Valor: R\$ 743.105,51(Setecentos e quarenta e Três Mil, Cento e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos).
 Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.
 Dotação: 25101.0001.16.482.239.1763.0600.44905100.131.1.1.- NE - 25101.0001.08.03824-5.
 PARTES: SAYD-NEIA COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N.º 349/2008/00/00 - ASJU .
 Processo n.º 426875/2008-SINFRA
 Modalidade: Tomada de Preço N.º 061/2008
 Objeto do Contrato: Execução das Obras de Infra-estrutura, no Residencial Sonho Meu – Pedra 90 – 2ª Etapa e Dr. Fábio II, no Município de Cuiabá- MT., - Lote 02 do Edital
 Valor: R\$ 423.563,38(Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos)
 Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos.
 Dotação: 25101.0001.16.482.239.1763.0600.44905100.131.1.1.- NE - 25101.0001.08.03785-0.
 PARTES: AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N.º 353/2008/00/00-ASJU
 Processo n.º 233833/2008-SINFRA
 Modalidade:Tomada de Preço N.º 055/2008
 Objeto do Contrato: Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle das Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT -491, Trecho: Entr.º MT- 242 – Entr.º MT-222(Alto Rio Branco), Sub-Trecho: Entr.º MT-242 – Km 17,80, com extensão de 17,80 km
 Valor: R\$ 253.685,78 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Oito Centavos).
 Prazo: 240(duzentos e quarenta) dias consecutivos.
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.1287.1000.44905100.131.1.1, NE n.º 25101.0001.08.03821-0.
 Partes: CONSTEPRO - CONSULTORIA TÉCNICA, ESTUDOS E PROJETOS RODOVIÁRIOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

ORDEM DE INICIO

Solicitamos a Publicação no Diário de Estado de Mato Grosso das Ordens de Início referente ao contrato de Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas do Estado de Mato Grosso, conforme relação em anexo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	LC	EMPRESA	LOCAL MUNICÍPIO	DATA DO INICIO
SAVHS/2008	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS SUPERFICIAL, NA COMUNIDADE PARANORTE (AV. FRANCISCO LOPES SAMPAIO E RUAR RIO DE JANEIRO	239/2008/00/00 ASJU	GIRALDELLI E GIRALDELLI	JUARA - MT	08-10-08

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO
 TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 063/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a Tomada de Preços n.º 063/2008, cujo objeto é selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nos seguintes locais: Avenidas Áurea Tavares de Amorim LE, Áurea Tavares de Amorim LD, Antonio Bosaipo LE, Antonio Bosaipo LD, Ruas 19 de Dezembro, 21 de Abril e Faustino da Silva, no Município de Canabrava do Norte-MT, sagrou-se vencedora a empresa SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA.
 Cuiabá, 09 de outubro de 2008
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marcheti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N.º 162/2008/GAB/SEJUSP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

Determina Instauração de Processo Administrativo para apurar a conduta praticada pela Empresa ARGON AR ACC CLIMATIZAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das suas atribuições e, considerando as normas inseridas na Lei 8.666, de 21/06/93, Lei Estadual n.º 7.692, de 1º/07/2002, assim como no Decreto Estadual n.º 7.217/2006;

Considerando o que consta do processo n.º 509421/2008-SEJUSP, encaminhado pela Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Sejusp, para apurar descumprimento de obrigações contratuais contidas da Ata de Registro de Preços n.º 006/2007/SAD por parte da Empresa ARGON AR ACC CLIMATIZAÇÃO LTDA., no que se refere a não assinatura da Ordem de Fornecimento n.º 803/2007;

Considerando os Pareceres n.ºs 128/2008/AT/SEJUSP/MT e 455/2008/AT/SEJUSP, datados de 29/02/2008 e 03/09/2008, respectivamente, da Assessoria Jurídica da SEJUSP, e Considerando, ainda, o despacho do Secretário de Justiça e Segurança Pública, para instauração do procedimento administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar eventuais responsabilidades em desfavor da empresa ARGON AR ACC CLIMATIZAÇÃO LTDA., referente aos fatos acima narrados.

Art. 2.º - Designar os servidores da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, SIMONE CAMERA LOPES, SUELI SEBALHOS SANTANA e SEILA MAIRA SEBALHO CAMPOS, para sob a presidência do primeiro proceder à apuração dos fatos.

Art. 3.º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2008.

Diogenes G. Curado Filho
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA N.º 163/2008/GAB/SEJUSP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

Designa Servidora do Quadro de Pessoal, com vinculação à área Técnica do objeto pactuado, que terá como atribuições a Gestão de Convênio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto 5.126/2005, de 10/02/2005; Considerando a CI n.º 543/08, de 06/10/2008, da Secretaria Adjunta de Segurança, juntada ao Processo n.º 517541/2008, informando a substituição da Gestora dos Convênios n.ºs 164/2007/SEDH e 017/2007/SEDH;

R E S O L V E:

Art. 1.º – Designar a servidora a seguir nominada, com vinculação à respectiva área técnica do objeto pactuado, para atuar como Gestora do seguinte convênio:

CONVÊNIO N.º	GESTOR RESPONSÁVEL
164/2007/SEDH	Lucilene Rodrigues de Lima
017/2007/SEDH	Lucilene Rodrigues de Lima

Art. 2.º - Caberá à Gestora do Convênio as seguintes atribuições:

- I – Planejar, executar e avaliar as ações decorrentes da execução do objeto do convênio;
- II – Monitorar, permanentemente, as ações de execução do convênio, de fora a assegurar que as atividades programadas sejam efetivas de acordo com as especificações dos conteúdos dos programas e/ou projetos, consignados nos Planos de Trabalho que acompanham o instrumento;
- III – Avaliar, periodicamente, a metodologia adotada para execução do convênio, propondo, se necessário, a sua correção;

IV – Garantir à área de Planejamento do órgão ou entidade a que estiver jurisdiciando o acesso às informações e avaliação sobre o desenvolvimento das ações de execução do convênio, com a finalidade de subsidiar a correção de possíveis desvios de objeto, cumprimento dos prazos, qualidade dos serviços e quanto à aplicação dos recursos envolvidos;

V – Sempre que solicitado pelo órgão concedente, prestar as informações necessárias sobre o andamento do convênio e, aos órgãos de Controle Interno e Externo do Estado, assim como ao órgão ou entidade detentora do convênio;

VI – Preparar a documentação, em articulação com a Área Financeira, nos moldes estabelecidos pelo órgão concedente, referente à prestação de contas parcial ou final dos recursos transferidos e o parecer técnico do período de execução do convênio.

Parágrafo único. As atribuições de que tratam os incisos deste artigo não excluem a responsabilidade dos órgãos da SEJUSP responsáveis pelo planejamento e gerência dos convênios, os quais deverão atuar, conjuntamente, nas suas respectivas áreas de atuação, orientando os Gestores de Convênio e auxiliando-os no desempenho de seu mister.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 08 de outubro de 2008.

Diogenes G. Curado Filho
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 039/2008/FESP

DA ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO TEM POR OBJETO A REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E RECARGA DE MUNIÇÕES DA SEJUSP, NA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE, EM VÁRZEA GRANDE – MT.

DOS RECURSOS: O PRESENTE INSTRUMENTO NÃO ENVOLVE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS. O VALOR NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO É DA ORDEM DE R\$ 40.301,75 (QUARENTA MIL TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), APLICADOS CONFORME ESTABELECIDO NA CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DA DOTAÇÃO:

OS RECURSOS CORRERÃO POR CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE DO ÓRGÃO: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, NAS SEGUINTES DOTAÇÕES:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - FESP

PROJETO / ATIVIDADE: 1451.0600

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 240

VALOR: R\$ 40.301,75 (QUARENTA MIL TREZENTOS E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO DAS PARTES MEDIANTE TERMO ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2008

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA) E VILCEU FRANCISCO MARCHETTI (SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA).

PROCESSO Nº: 291246/2008-SEJUSP-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 73/2008/SEJUSP

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site www.sad.mt.gov.br, o Segundo Adendo ao Edital de Pregão nº 73/2008/SEJUSP, marcado para ser realizado às 14:30 horas do dia 14/10/2008.

Maria José Garcia Joaquim
Coordenadora de Aquisições e Contratos/SEJUSP

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

EXTRATO DA PORTARIA N. 323/2008/CGPJC/MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 019/2008

COMISSÃO PROCESSANTE:

Dra. MARIA ANTONIA SOARES – PRESIDENTE

Dr. ADRIANO PERALTA MORAES - MEMBRO

Dr. CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA - MEMBRO

ACUSADO- SULLIVAN PÉRICLES FERREIRA - Investigador de Polícia

DO OBJETO – Processo Administrativo Disciplinar Nº 019/2008, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil previstos no artigo 72 da Lei Complementar nº 155 de 14 de Janeiro de 2004 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil, infringindo os princípios institucionais, e em tese os deveres do policial civil previsto no Artigo 166, II – Cumprir normas e regulamentos, X – Manter-se atualizado em relação às leis, regulamentos e normas do interesse policial, XIV – Zelar pela valorização da função policial e pelo respeito aos direitos e a dignificar a função policial civil, XV – Proceder na vida pública e particular de modo a dignificar a função policial civil; Artigo 167, 1 – Do Primeiro Grau: IV – Exibir desnecessariamente arma, distintivo ou algema, XI – Proceder na vida pública e particular de modo a não dignificar a função polícia, XV – Descumprir quaisquer dos deveres dispostos no artigo anterior; 2 – Do Segundo Grau: XV – Negligenciar na revista de preso; 3 – Do Terceiro Grau: X – Praticar ato que constitua abuso de autoridade, na forma da lei; 4 – Do Quarto Grau: IV – Matar alguém, salvo no estrito cumprimento do dever legal, por legítima defesa e estado de necessidade; c/c com artigo 175, inciso IV, todos descrito na Lei Complementar nº 155 de 14 de janeiro de 2004, Organização e Estatuto da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

PRAZO DE CONCLUSÃO – 60 (sessenta) dias prorrogável por igual prazo.

FUNDAMENTO LEGAL – Artigos 202 a 224 da Lei Complementar n. 155 de 14 de janeiro de 2004.

PAULO RUBENS VILELA

CORREGEDOR GERAL /PJC/MT.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 245/2008-SEDUC - MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, considerando os documentos acostados no processo nº 511878/2008.

RESOLVE:

Cessar a partir de 28 de fevereiro de 1990, para fins de Regularização Funcional, os efeitos do Despacho nº 042/89-SAD de 15/09/1989, publicada no Diário Oficial de 22/09/1989, pág. 17, que deferiu o pedido de Licença de Interesse Particular, sem ônus, por 24 (vinte quatro) meses, a partir

da data da publicação, da professora Tânia Mara Zanini da Costa, RG. nº 1299411-1 SSP/MT, CPF. nº 536.443.361-72.

PUBLICADA,
REGISTRADA,
C U M P R A - S E:

Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 268/2008/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a lei Complementar n.º112/2002 e considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Ético Disciplinar nº. 264502/2006 (antigo nº. 1.222.036-1).

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar à servidora ZEILI ARANTES DA SILVA, professora, pedagoga, servidora pública estadual matrícula sob nº. 171.630.017, exercendo suas atividades na Escola Estadual 14 De Fevereiro, Município de Pontes de Lacerda, inscrita no CPF/MF sob o nº.284.848.951-72, portadora da Cédula do RG nº 141.795. SSP/MT, a pena de Advertência, conforme art. 9º, I, e parágrafo único, por infringência aos preceitos contidos no artigo 2º, II e VI, e artigo 4º, III, todos da Lei Complementar n.º 112/2002.

Art. 2º. Determinar o registro nos assentamentos funcionais da Servidora a pena aplicada, nos termos e para os fins do art. 9º, II e seu parágrafo único da Lei Complementar nº. 112/2002.

Art. 3º. Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá MT., 01 de outubro de 2008.

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 271/2008/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 42, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores efetivos FAUZE ABRÃO NASSARDEN, bacharel em direito, professor, e MARIA APARECIDA LEITE, professora, ambos lotados na Assessoria Jurídica-SEDUC, para realizar, sob a presidência do primeiro, Sindicância Administrativa, a fim de apurar possíveis infrações relativas a falsificação de Históricos e Diplomas Escolares cometidas na Escola Estadual Bela Vista no município de Cuiabá.

Artigo 2º – Determinar que a Comissão de Sindicância inicie seus trabalhos após publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2008..

SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.92/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 818/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/10/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CETEM- Centro de Ensino Técnico Matogrossense para Autorização do Curso Técnico em Radiologia no município de Cuiabá/MT.

- ❖ Mauro Lúcio Rodrigues
- ❖ Aline Oliveira da Silveira
- ❖ Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA PUBLICADA

C U M P R A - S E
Cuiabá, 08 de outubro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 93/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06-CEE/MT, e à vista do Processo nº 855/08 - CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/10/2008.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o

pedido do SENAC/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem oferecido no Município de Nova Mutum/MT sob a responsabilidade do Centro de Educação Profissional de Cuiabá/MT.

❖ Alexsander Pipus Ferreira
❖ Cleuza Duarte Rosa

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: C U M P R A – S E

Cuiabá, 08 de outubro de 2008

Prof. Geraldo Grossi Júnior
Presidente do CEE/MT

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 068/2008/SETECS/MT

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - CNPJ nº 03.507.415/0009-00

CONTRATADO (A): Celino Duarte Júnior – CPF nº 903909701-15

DO OBJETO: Contratação temporária de prestação de serviços profissionais tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público na área da Assistência Social. O Cargo a ser ocupado pelo (a) Contratado (a) será de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social e exercerá a função de Lactarista.

REMUNERAÇÃO: R\$ 789,66

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036 – BAOE2008 – Elemento de Despesa 319011 – 319013 – Fonte: 100.

DA ASSINATURA: 09.10.2008.

VIGÊNCIA: 09.10.2008 a 08.10.2009.

ASSINAM: Terezinha de Souza Maggi – Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – CONTRATANTE e Celino Duarte Júnior – CONTRATADO (A).

Re-Ratificação do Extrato do Contrato n.º 018/2008/SETECS/MT, publicado no Diário Oficial do dia 22/08/2008 – pág. 33/34.

Onde se lê: **Partes:** Provel Comércio de Alimentos Ltda EPP

Objeto: aquisição de produtos de limpeza e descartáveis e aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Lar da Criança, conforme especificações e quantidades discriminadas no contrato. Ata de Registro de Preço n.º 040/2008, 08/2008, 032/2008, 062/2008/SAD

Assinam: Arnaldo da Penha Correa-Contratada

Leia-se: **Partes:** L. M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS

Objeto: O contrato tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para COPA/COZINHA, para atender o Lar da criança, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

Assinam: VALDINEY CESAR USSO-Contratada.

Re-Ratificação do Extrato do Contrato n.º 019/2008/SETECS/MT, publicado no Diário Oficial do dia 22/08/2008 – pág. 34.

Onde se lê: **Partes:** L. M Distribuidora de Produtos Médicos

Assinam: VALDINEY CESAR USSO-Contratada

Leia-se: **Partes:** DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS CUIABÁ LTDA

Assinam: ANTONIO DIAS DE MOURA -Contratada

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 17/2008/SECITEC

Aprova o Regimento Interno da "II Conferência Internacional de Educação Profissional e Tecnológica – CONFITEC/2008", promovida pela Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC em parceria com o Centro Universitário Cândido Rondon – UNIRONDON.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151 de 08 de janeiro de 2004, resolve:

Art. 1º - Fica Aprovado, na forma dos itens em anexo, o Regimento Interno da "II Conferência Internacional de Educação Profissional e Tecnológica – CONFITEC/2008", apresentada pela Comissão Científica, constituída através da Portaria nº 14/2008/SECITEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

REGIMENTO DA II CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – CONFITEC - 2008

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO

Art. 1º A II Conferência Internacional de Educação Profissional e Tecnológica - CONFITEC 2008 é um evento de âmbito científico internacional, nacional, regional e local, que possibilita integrar as mais diferentes produções científicas da área. Esse evento é uma promoção conjunta do Ministério da Educação, Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia de Mato Grosso e do Centro Universitário Cândido Rondon - UNIRONDON, a ser realizado no período de 25 a 27 de novembro de 2008, na cidade de Cuiabá, com apresentação de trabalhos referentes a pesquisas, relatos de experiências e demais produções de caráter científico e tecnológico, quer de professores pesquisadores, alunos e/ou comunidade em geral.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º O objetivo central do evento é divulgar a produção científica e valorizar os esforços e iniciativas de todos os envolvidos com a Educação Profissional e Tecnológica visando:

I - Incentivar a iniciação científica como aporte para a construção de um contexto motivador do aprender, e propiciador de uma formação sistêmica, contribuindo para a formação de cidadãos que saibam, para além do manejo técnico, selecionar as informações e necessidades do momento presente, relacionando-as e aplicando-as, de maneira ética;

II - Estimular a participação de alunos, professores pesquisadores e comunidade em geral em eventos de natureza científica;

Parágrafo único - II Conferência Internacional de Educação Profissional e Tecnológica – CONFITEC 2008 manterá os critérios estabelecidos em regulamento próprio, incorporados a este Regimento.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art. 3º O evento será realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2008, na cidade de Cuiabá, no Centro Universitário Cândido Rondon (UNIRONDON), de acordo com a programação definida pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IV DA PARTICIPAÇÃO

Art. 4º Do evento poderão participar professores, pesquisadores e alunos de instituições públicas e privadas da Educação Profissional e Tecnológica e comunidade internacional, nacional, regional e local.

Parágrafo único - Todos os inscritos com presença comprovada pela Comissão Organizadora terão direito a certificação na respectiva modalidade.

CAPÍTULO V DAS MODALIDADES

Art.5º Nos termos deste Regimento, o evento terá como tema: "A Educação Profissional Tecnológica e a Sustentabilidade do Desenvolvimento Socioeconômico", que será discutido a partir das seguintes modalidades:

I - Conferência

a) As conferências poderão ser proferidas por palestrantes de renome nacional e internacional, a convite da Comissão Organizadora.

b) A Instituição sede do evento proporcionará infra-estrutura de videoconferência para conferencistas em âmbito nacional e internacional que não tenham condições de participação in loco.

II – Mesas-Temáticas

a) As mesas-temáticas terão duração de 1h, com 15 minutos para participação da audiência, sendo que estas acontecerão simultaneamente.

b) Os temas serão elencados a partir da política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica e com a aprovação de sua escolha pela Comissão Organizadora.

c) As Mesas Temáticas serão compostas por três debatedores e um coordenador/mediador membro da Comissão Organizadora.

As instituições participantes indicarão os debatedores para a Comissão Organizadora.

III – Oficinas

a) As oficinas serão realizadas, simultaneamente, com duração de 4h cada.

b) A Comissão Regional convidará instituições parceiras envolvidas na temática da Conferência para indicar um ministrante para as oficinas. O abstract da oficina será submetido ao crivo da Comissão Científica. O relator será um dos membros da Comissão.

IV – Mini-Cursos

a) Os Mini-Cursos serão realizados, simultaneamente, com duração de 12h cada.

b) As áreas temáticas em que os Mini-cursos serão inscritos, bem como os critérios de submissão e apresentação constam no Anexo II deste Regimento.

V – Comunicação Oral e Pôsteres

a) As áreas temáticas em que os trabalhos serão inscritos, bem como os critérios de submissão e apresentação constam no Anexo II deste Regimento.

Parágrafo único: Será nomeada uma Comissão Científica para avaliação dos trabalhos inscritos nas modalidades – Mini-cursos, Comunicação Oral e Pôsteres.

CAPÍTULO VI SEÇÃO I DA ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E CIENTÍFICA

Art. 7º A Comissão Organizadora Regional será composta por representantes das seguintes instituições: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (Secitec), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat), Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), Secretaria de Estado de Turismo (Sedtur), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Centro Universitário Cândido Rondon (Unirondon), Business Professional Women Association – BPW Cuiabá, Delegacia Regional do Trabalho de Mato Grosso (DRT), Conselho Estadual de Educação (CEE), Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social (Setecs), Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (Cefet), Serviço Nacional de Aprendizagem Rural-Senar, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac/MT) e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai/MT).

Parágrafo único - A nomeação da Comissão Organizadora foi designada por Portaria nº 11/2008 da SECITEC/MT.

Art. 8º A Comissão Científica será composta por representantes das seguintes Instituições: Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Estadual de Mato Grosso (Unemat), Centro Universitário Cândido Rondon (Unirondon), Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (Cefet) e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (Fapemat).

Parágrafo único - A nomeação da Comissão Científica foi designada por Portaria nº 14/2008 da SECITEC/MT.

Art. 9º A Comissão Científica deverá apresentar à Comissão Organizadora critérios e princípios para classificação e seleção dos trabalhos apresentados na presente conferência, que irá compor o Anexo II do presente Regimento.

Parágrafo primeiro - Os critérios citados no Art. 9 do presente Regimento serão apresentados para a Comissão Organizadora, que irá aceitar ou propor mudanças em conformidade com sua disponibilidade de natureza operacional ou tocante a recursos materiais e humanos que irá dispor para a realização do evento.

Parágrafo segundo - A Comissão Científica deverá contatar as instituições parceiras no intuito de cadastrar uma lista de avaliadores de trabalhos científicos e, conforme essa disponibilidade, limitar o número de trabalhos que poderão ser inscritos até a data de seleção do evento.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES

Art. 10 A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- I - Coordenar a realização do evento, atendendo aos aspectos políticos, administrativos e financeiros;
- II - Deliberar sobre:
 - a) O tema central e demais subtemas do evento;
 - b) A programação do evento.
- III - Definir e acompanhar a disponibilidade e organização da infra-estrutura e orçamento para o evento;
- IV - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes ao evento e não previstas nos itens anteriores, bem como as demais questões não previstas neste Regimento;
- V - Decidir sobre questões urgentes, ad referendum da Comissão Científica;
- VI - Coordenar a impressão, divulgação do Regimento, documentos e materiais do evento;
- VII - Promover a divulgação do evento;
- VIII - Propor a celebração de contratos e convênios necessários à realização do evento;
- IX - Propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos participantes e os controles necessários;
- X - Convocar e presidir as reuniões do evento.

Parágrafo único - A Comissão Organizadora contará com suporte técnico e administrativo da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso para a realização das atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições.

Art. 11 - À Comissão Científica cabe:

- I - Deliberar sobre a metodologia dos trabalhos a serem desenvolvidos;
- II - Convidar pareceristas ad hoc;
- III - Apreciar e encaminhar os resumos e os trabalhos completos para os pareceristas ad hoc;
- IV - Avaliar e emitir parecer, quando necessário, e deliberar sobre a apresentação, publicação e demais aspectos científicos do evento;
- V - Encaminhar o Relatório Final de suas atribuições a Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VII DOS RECURSOS

Art. 12 - As despesas com a organização geral e com a realização do evento correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas do Ministério de Ciência e Tecnologia, da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso e/ou por recursos de outras fontes parceiras.

CAPÍTULO VIII DAS INSCRIÇÕES

Art. 13 - As inscrições serão efetuadas on-line para as pessoas que desejarem inscrever trabalhos, participar das oficinas, mesas-redondas ou apenas assistir ao evento, dentro do prazo estabelecido (Anexo I).

§ 1º As inscrições serão feitas através do preenchimento da ficha de inscrição, disponível on-line, indicando as modalidades descritas no Art.5.

§ 2º Nas modalidades mini-curso, comunicação oral e pôster até dois trabalhos serão selecionados por autor, respeitando compatibilidade de horários.

§ 3º Nas modalidades mini-curso, comunicação oral e pôster até quatro trabalhos serão selecionados por co-autoria, respeitando compatibilidade de horários.

§ 4º Os critérios para submeter os trabalhos, bem como os de seleção constam neste regimento (Anexo II).

Art. 14 - As inscrições para participar das oficinas terão vagas limitadas de acordo com a infra-estrutura disponível para realização do evento.

Art. 15 - Os trabalhos selecionados serão publicados nos anais do evento.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 - O evento indicará agências de turismo parceiras para hospedagem e traslado dos participantes de outras localidades.

Art. 17 - Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos pela Comissão Organizadora, de acordo com suas atribuições.

ANEXO I

PRAZO PARA ENVIO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

A participação no evento está vinculada ao preenchimento e envio da Ficha de Inscrição, obedecendo aos prazos a seguir:

Opção	Prazos
Abertura das inscrições	10/10/2008
Submissão dos Trabalhos	20/10/2008 à 30/10/2008
Prazo para divulgação de resultados	07 de novembro de 2008
Inscrição no evento – até o limite de vagas (parcial on-line e um mínimo presencial)	On-line – 21/11/2008 Presencial-até 25/11/2008
Envio dos anais e dos certificados	Até o último dia do evento

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS NAS MODALIDADES DE MINI-CURSOS, COMUNICAÇÃO ORAL E PÔSTER.

1) Informações gerais para Comunicação Oral e Pôster:

- a) O trabalho, completo ou em andamento, deve ser submetido em português e inglês ou português e espanhol, devendo conter até 300 palavras e estar devidamente identificado (título, autor (es) e instituição (ões)). Deverá ser enviado eletronicamente – junto às fichas de inscrição – para o seguinte endereço: www.secitec.mt.gov.br/confitec2008.
- b) O trabalho poderá ser submetido por servidores da educação, pesquisadores e estudantes;
- c) a submissão do trabalho que tiver mais de 01 (um) autor deverá ser efetivada em nome do autor que, possivelmente, irá apresentar a comunicação oral ou o pôster no evento;
- d) o trabalho deverá ser submetido uma única vez, por um dos autores;
- e) o trabalho deverá ser submetido segundo os modelos disponíveis na página do evento;
- f) o trabalho será avaliado pela Comissão Científica, podendo ser recusado. A resposta (incluindo a justificativa de recusa, se for o caso) será enviada por e-mail ao autor que submeteu o trabalho. O trabalho recusado não poderá ser alterado, para reavaliação;
- g) antes da submissão do trabalho, para avaliação da Comissão Científica, é obrigatório que se faça rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação e de conteúdo (incluindo nomes dos autores, título, etc.); a falta de cuidados e o excesso de erros podem justificar a recusa do trabalho;
- h) Não será aceito trabalho com mais de 05 (cinco) autores, que não se caracterize como produção científica e sem rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação em todos os dados (título, autoria e texto).
- i) O trabalho aceito será programado para apresentação, de acordo com a modalidade, que deverá ser elaborado e apresentado conforme normas constantes nesse anexo;
- j) O trabalho deverá ter entre seis e dez páginas.

2) Como submeter o Mini-curso:

a) O Mini-curso deve ser submetido em um dos sub-temas do quadro que se segue:

ÁREA	ÁREA	ÁREA
1. Aspectos Legais da EPT.	2. Avaliação da EPT.	3. Valores Humanos na Sala de Aula.
4. Gênero e Educação Profissional.	5. Economia Solidária.	6. Educação Profissional e Tecnológica e Vocação do Estado de Mato Grosso.
7. Educação Profissional e Tecnológica e o Desenvolvimento Sustentável.	8. Trabalho Escravo Contemporâneo e o Desenvolvimento Econômico-Social.	9. Trabalho infantil no Brasil: evolução e perspectiva de erradicação.
10. Urbanidade	11. Educação a distância	12. 12. Educação Superior Tecnológica.
13. A busca da construção dos ambientes físico, mental e sensível – propícios ao aprendizado.	14. Experiências Inovadoras de formação na Educação Profissional e Tecnológica	15. Educação Profissional e as Inovações Tecnológicas.

- b) O Mini-curso deverá ser submetido de acordo com o modelo disponível na página do evento;
- c) A submissão será efetuada apenas eletronicamente, através da página do evento;

3) Sugestões para a elaboração de Pôster:

Título do Trabalho - O título do trabalho deve ser centralizado, com letras maiúsculas (exceção para nomes científicos ou termos obrigatórios em caixa alta e baixa);
Nome do(s) autor(es) - O nome do(s) autor(es) deve ser digitado dois espaços abaixo do título, seguindo a seguinte orientação: SOBRENOME DO AUTOR, Nome do autor (não inclui títulos: Prof., Dr., Orientador etc.). Digite os nomes por extenso, usando caixa alta e baixa, seguido das siglas das instituições a que se vincula(m), quando for o caso. Em seguida, apresentar a Introdução, Metodologia, Resultados, Conclusões e Referências Bibliográficas, na disposição que o(s) autor(es) julgar conveniente.

É permitido o uso de desenhos, fotografias, quadros, tabelas, entre outros elementos explicativos do assunto, respeitando o espaço permitido.

4) Informações sobre apresentação de Trabalhos e Coordenação das atividades de Comunicações Oraís e Pôsteres:

- a) O trabalho aprovado na modalidade de Comunicação Oral deverá ser apresentado por um dos autores, devidamente inscrito, em dia e hora a serem divulgados pela Comissão Organizadora. Cada autor terá 15 minutos para a apresentação do trabalho. Ao final da apresentação de todos os trabalhos da sessão haverá um debate geral.
- b) A infra-estrutura disponível para a apresentação será: computador com configuração mínima equivalente a Pentium IV com 256MB de memória RAM, com entradas para disquete 3" 1/4, leitor de CD e DVD com velocidade mínima de 32X, USB para PEN DRIVE, disponível com os pacotes do OpenOffice 2.0 e do MS Office 2000, além de projetor multimídia, retroprojetor e tela para projeção.
- d) Caso a apresentação exija equipamento com configuração superior e/ou programas específicos, o autor deverá informar, quando da inscrição, e sua disponibilização será de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) autor(es).
- e) Na modalidade de Pôsteres, o(s) autor(es) apresentará(ão) cada trabalho em um único pôster, interagindo com o público, nos locais das exposições visuais. O pôster deve medir 1,0 m de altura e 0,90 m de largura, podendo ser tipo Banner ou outro. Será afixado conforme cronograma de apresentação nos locais pré-determinados pela Comissão Organizadora.
- e) Na impossibilidade de confecção de banner, o(s) autor(es) disporá(ão) da mesma área do banner (1,0 m de altura e 0,90 m) para a fixação dos cartazes contendo as mesmas informações.

5) Critérios de seleção dos trabalhos:

A Comissão Científica fará a seleção de acordo com os seguintes critérios:

- relevância no âmbito da área do sub-tema eleito;
- consistência e atualização das articulações conceituais e teóricas;
- construção metodológica adequada ao objeto de pesquisa;
- resultados conclusivos e respectiva discussão;
- consistência na proposta de aplicação prática, se for o caso;
- organização, clareza e correção formal do discurso.

PORTARIA Nº. 004/2008/SENCCLT

Institui a Comissão de Patrimônio da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

A Secretária Executiva no Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 e pelo Decreto 911 de 11 de dezembro de 2007,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão de Patrimônio que realizará o levantamento do inventário físico e financeiro da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo:

1. Marcelo Silva Pedrosa - Presidente
2. Fernanda Serraglio Baum - Membro
3. Joadir Gonçalves da Silva - Membro
4. Mauro Sérgio Pando - Membro
5. Sandro Lanzieri dos Anjos - Membro
6. Sílvia Cássia Nunes da Rosa - Membro

Art. 2º - A comissão desenvolverá seus trabalhos por prazo indeterminado.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº. 003/2008/SENCCLT, que instituiu na data de 16 de abril de 2008 a Comissão Responsável pelo Levantamento Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais das Secretarias e Entidades que compõem a estrutura do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.

JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

PORTARIA Nº. 005/2008/SENCCLT

Institui a Comissão Central de Avaliação de Desempenho da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

A Secretária Executiva no Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 e pelo Decreto 911 de 11 de dezembro de 2007,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

1. Leivany Barbosa Moura - Presidente
2. Rosalina dos Santos Conceição - Membro
3. Flávia Assis de Souza - Membro
4. Guilherme Benedito de Albuquerque - Membro
5. Fernanda Moreira da Silva - Membro.

Art. 2º - A comissão desenvolverá seus trabalhos por prazo indeterminado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.

JULIANA FIUSA FERRARI
Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02 AO
EDITAL Nº 003/2008-SECITEC/MT, 1º DE OUTUBRO DE 2008.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público a **ALTERAÇÃO** ao edital Nº 003/2008-SECITEC/MT de 1º de outubro de 2008, referente ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata nos termos da Lei Complementar 154/2004, Lei Complementar 300/2008, Decreto Governamental 914/2007 que passa a vigorar nos termos abaixo especificados, permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexo único:

I - Altera-se, o Anexo Único:

Onde se lê:

UNIDADE DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS		
Nº de vagas	Eixo Tecnológico	Formação
05	Informação e Comunicação	Bacharel em Ciências da Computação, Bacharel em Física Computacional, Tecnólogo em Processamento de Dados ou em Tecnologia da Informação.

Leia-se:

UNIDADE DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS		
Nº de vagas	Eixo Tecnológico	Formação
05	Informação e Comunicação	Bacharel em Ciências da Computação, Bacharel em Física, com Pós em Ciência Computacional, Bacharel em Processamento de Dados, Licenciatura Plena em Informática ou Tecnólogo em Informática.

Onde se lê:

UNIDADE DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS		
Nº de vagas	Eixo Tecnológico	Formação
03	Ambiente Saúde e Segurança	Engenharia com Pós Graduação em Segurança do Trabalho

Leia-se:

UNIDADE DE ENSINO DE RONDONÓPOLIS		
Nº de vagas	Eixo Tecnológico	Formação
03	Ambiente Saúde e Segurança	Engenharia ou Arquitetura com Pós Graduação em Segurança do Trabalho

Cuiabá, 07 de outubro de 2008.

FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 03/08 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 – incentivo fiscal APL's de Móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais - APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º Foram cadastradas na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia as seguintes empresas abaixo relacionadas que participam do "APL da Cadeia Produtiva de Móveis da Região de Sinop".

DEOGENES FÁTIMA SCHEIDER ME – DE ESTOFADOS/SINOP
CNPJ: 37.494.994/0001-50
Insc. Estadual: 13.145.641-5

OBRADELLE IND. DE MÓVEIS LDTA – OBRADELLE DESIGN/SINOP
CNPJ: 10.311.246/0001-38
Insc. Estadual: 13.360.700-3

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

O Sr. Pedro Jamil Nadaf, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, no uso de suas atribuições e considerando o pedido de afastamento temporário do Sr. Helny Paula Campos, Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Gás, pelo período de 08 a 26 de outubro de 2008, e conforme autorização do Conselho Administrativo da Companhia Mato-grossense de Gás – MT Gás, concedida em reunião realizada em 07 de outubro de 2008, resolve:

Designar o Sr. Geraldo Luiz de Araújo, Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Mato-grossense de Gás, para responder pelos atos administrativos, comerciais e financeiros da Companhia Mato-grossense de Gás, no período de 08 a 26 de outubro de 2008;

Designar, ainda, o Sr. Geraldo Luiz de Araújo, diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Mato-grossense de Gás, para responder como ordenador de despesas da Companhia Mato-grossense de Gás, no período de 08 a 26 de outubro de 2008.

Cuiabá, 08 de outubro de 2008.

PEDRO JAMIL NADAF
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 016/2008 – CEC/MT.

RESOLVE REPUBLICAR POR TER SAÍDO INCORRETO PROJETO CULTURAL 2008010802, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar os dados publicados na resolução nº 013/2008 – Diário Oficial do dia 29 de agosto de 2008, pertinentes ao projeto cultural a seguir descrito:

Protocolo	Projeto	Proponente	Resolução	Valor Publicado	Valor Aprovado
2008010802	CD Delmo & Sandro Vol I	Joel Jesus Ferreira	013/2008	18.000,00	16.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 28 outubro de 2008.

PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
Presidente

Conselheiros Titulares:

EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS
EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA
LUIZ GONÇALVES DA SILVA
JOELI SOCORRO APARECIDA MELHORANÇA
ADEMIR BINOTTO

Conselheiro Suplente

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

*Original assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 009/SES/SINFRA/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO.

Do Objeto: De acordo com as motivações constantes no processo nº 283059/2008, este instrumento tem por objeto aditar o valor do Termo de Cooperação de Execução originário nº 009/2008/SES/SINFRA

Da Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo Aditivo, no valor de R\$ 304.768,23 (trezentos quatro mil, setecentos sessenta oito reais e vinte três centavos), correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008, na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 21601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 279 – Política de Investimento nas Ações de Promoção, Prevenção e Proteção à Saúde

Projeto/Atividade: 3745 – Construção de Estabelecimentos Assistenciais a Saúde

Microregião: 0600 – Sul

Despesa: 449051 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 0134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: R\$ R\$ 304.768,23 (trezentos quatro mil, setecentos sessenta oito reais e vinte três centavos)

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Termo original.

Data de Assinatura: 09/10/2008.

SIGNATÁRIO: AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde

VILCEU FRANCISCO MARCHETI - Secretário de Estado De Infra-Estrutura-SINFRA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045 /2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA – ME.

DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente – microscópio binocular - para atender a demanda do Campus Universitário de Alta Floresta da UNEMAT .

DA ASSINATURA: 02/10/2008

DO VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezesseze mil reais)

DA VIGÊNCIA: 02/10/2008 a 01/10/2009.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sra. Arlete Aparecida Serrou da Silva – Proprietária.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2008

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/NILCÉIA FERREIRA DA SILVA – Lá em Casa Restaurante e Marmitaria.

DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto o fornecimento de alimentação preparada a ser fornecida no projeto CAMOSC, da Universidade do Estado do Mato Grosso, Campus de Cáceres.

DA ASSINATURA: 09/10/2008

DO VALOR: R\$ 56.044,80 (Cinquenta e seis mil quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

DA VIGÊNCIA: 09/10/2008 a 09/03/2009.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sra. Nilcéia da Silva Ferreira – Proprietária.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2004

CONTRATANTE: AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER

CONTRATADA: AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo acordado na Cláusula Quarta do Contrato original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12(doze) meses, tendo seu início em 06.09.2008 e término em 06.09.2009, não podendo mais ser prorrogada nos termos do artigo 57. inciso II da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato Original.

Cuiabá – MT, 05 de setembro de 2008.

MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente da AGER/MT
CONTRATANTE

MARCO DANILO RODRIGUES DO PRADO
Diretor Regulador
CONTRATANTE

HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO
Agência de Viagens Universal LTDA
CONTRATADA

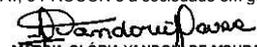
Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme Capítulo III da Seção IV, e ainda com base no art. 40 do seu Regimento Interno, torna público que fará realizar no próximo dia 21 de outubro, às 10h00 horas, no Auditório da AGER/MT, sito à Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, Sessão Regulatória, com a seguinte pauta:

- Autos n.º 402271 – Sindicato das Empresas do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros – SETROMAT – Reajuste Tarifário – Decisão.

Ficam convocados: o SETROMAT, o PROCON e a sociedade em geral.


MÁRCIA GLÓRIA VANDONI DE MOURA
Presidente - AGER

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2008

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde/MT

OBJETO Desconcentração dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde/MT.

VALOR: Não contem fins lucrativos.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 08 de outubro de 2008, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Wilson Gonzáles Kirst – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Lucas do Rio Verde/MT.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 97/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão:

Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 366052/07

RESOLVE:

I -Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 1.373,5079 ha (Hum mil, trezentos e setenta e três hectares, cinquenta ares, setenta e nove centiares), situado no Município de JUARAMT, Denominada "FAZENDA SABAUNA" Perímetro: 23.201,25 metros e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BSM-M-0577, de coordenadas N 8.810.017,694 m e E 432.334,827 m, situado no limite de DOUGLAS MARTIN PAES DE BARROS, deste, segue com azimute de 186°42'40" e distância de 10.471,29 m., confrontando neste trecho com DOUGLAS MARTIN PAES DE BARROS CPF 247.891.228-75 RG 27.981.214-0 SSP-SP, até o vértice BSM-M-0591, de coordenadas N 8.799.618,147 m e E 431.111,134 m, situado no limite de DOUGLAS MARTIN PAES DE BARROS E NA MARGEM DIREITA DO RIO DOS PEIXES; deste, segue com azimute de 291°40'02" e distância de 1.328,93 m., confrontando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO DOS PEIXES, SENTIDO JUSANTE, até o vértice BSM-P-0187, de coordenadas N 8.800.108,810 m e E 429.876,104 m, situado na MARGEM DIREITA DO RIO DOS PEIXES; deste, segue com azimute de 296°44'00" e distância de 1.408,83 m., confrontando neste trecho com MARGEM DIREITA DO RIO DOS PEIXES, SENTIDO JUSANTE, até o vértice BSM-M-0592, de coordenadas N 8.800.742,554 m e E 428.617,861 m, situado no limite de DOUGLAS MARTIN PAES DE BARROS E NA MARGEM DIREITA DO RIO DOS PEIXES; deste, segue com azimute de 21°50'18" e distância de 9.992,20 m., confrontando neste trecho com DOUGLAS MARTIN PAES DE BARROS CPF 247.891.228-75 RG 27.981.214-0 SSP-SP, até o vértice BSM-M-0577, de coordenadas N 8.810.017,694 m e E 432.334,827 m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Cuiabá, de coordenadas E.599.791,609 m e N 8.280.082,107m Meridiano Central 57° WGr e RBMC de Porto Velho, de coordenadas E.401.400,675 m e N 9.037.205,162 m, Meridiano Central 63° WGr, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° WGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2.008.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 004/2008

CONTRATADA : PEG TAXI PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.
 CONTRATANTE : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
 PROCESSO : 449233/2008
 OBJETO : Constitui objeto do presente Termo, aditar prazo e valor do Instrumento de Contrato nº. 004/2008, que tem como objeto prestação de serviços por empresa especializada no Transporte de Passageiros, por um período de 03 (três meses), para atender ao Cepromat, de acordo com os preços vigentes no lote 003 da ata de registro de preços 042/2007/SAD
 ASSINATURA : 29/08/2008
 FUND. LEGAL : Art. 57, II c/c Art. 65 § 1º todos da lei nº. 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS Luiz Fernando Caldart (contratante)
 Elton Pereira de Matos (contratada)

Cuiabá, 29 de agosto de 2008.

Orlando Nunes Rodrigues
Coordenadoria de Aquisições

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00187/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.:
 Nome: (203997) DIANE TONIOLO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Para Un. Adm: (140228) COORDENADORIA DE AQUISICOES
 A Partir de: 08/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00188/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 543125/2008
 Nome: (74829) ALDA DE LOURDES LINO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 543125/2008
 Nome: (74829) ALDA DE LOURDES LINO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 265369/2008
 Nome: (33783) NILSON APARECIDO PALLETINI
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Quinquênio: 24/03/2003 Ate 23/03/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00121/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 607398/2008.
 Nome: (8096) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 03/10/2008
 Processo N.: 603278/2008.
 Nome: (117956) JOAO CARLOS FOLCH
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Para Un. Adm: (143430) GER.DE CONTROLE DIGITAL DE TRANSITO
 A Partir de: 01/10/2008
 Processo N.: 607398/2008.
 Nome: (8565) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143294) GER.DE INFOR.DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 03/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00122/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 600450/2008
 Nome: (14355) AUGUSTO AMARO DE ASSUMPCAO SILVA
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
 Un. Adm: (142727) GERENCIA DE ALMOXARIFADO
 A Partir de: 09/08/2008 Até 10/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00123/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 609398/2008
 Nome: (50820) ADSON APARECIDO SANTOS
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 03/08/1994 Ate 02/08/1999
 A Partir de: 06/10/2008 Ate 04/11/2008
 Processo N.: 609398/2008
 Nome: (30821) ALICE RODRIGUES SILVA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/11/2008
 Processo N.: 609398/2008.
 Nome: (55650) CARLOS ROBERTO PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 11/04/1994 Ate 10/04/2008
 A Partir de: 06/10/2008 Ate 04/11/2008
 Processo N.: 594408/2008
 Nome: (37476) CECILIA DE SOUZA FERREIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 08/05/2003 Ate 07/05/2008
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008
 Processo N.: 609398/2008
 Nome: (48844) DENISE MAKI OMORI DA SILVA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008
 Processo N.: 609398/2008

Nome: (24818) ELSON HUGUNY DO BONDESPACHO
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio de Referência: 19/02/1997 Ate 18/02/2002
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008
 Processo N.: 609398/2008

Nome: (48818) GERONIMO DE BARROS VIEGAS
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008
 Processo N.: 609398/2008

Nome: (15061) GONCALINA MARIA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 05/05/2003 Ate 04/05/2008
 A Partir de: 04/09/2008 Ate 30/10/2008
 Processo N.: 609398/2008

Nome: (19424) JOARY RODRIGUES CAMPOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 26/10/1989 Ate 25/10/1994
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008
 Processo N.: 609398/2008

Nome: (81971) KLEBER AIRES FAVERO
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 09/10/1994 Ate 08/10/1999
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008
 Processo N.: 609398/2008

Nome: (8144) MARIA DAS GRACAS E SILVA MANTERO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 17/06/1995 Ate 16/06/2000
 A Partir de: 08/10/2008 Ate 06/11/2008
 Processo N.: 609398/2008

Nome: (8629) MARILENE DE ALMEIDA BARROS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 26/12/1999 Ate 25/12/2004
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008
 Processo N.: s/n

Nome: (16755) MUCIO FERREIRA RIBAS
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 31/01/1999 Ate 30/01/2004
 A Partir de: 05/04/2008 Ate 03/07/2008
 Processo N.: 609398/2008

Nome: (13291) NELCY FERNANDES RODRIGUES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227
 Quinquênio de Referência: 25/06/1992 Ate 24/06/1997
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 29/11/2008
 Processo N.: 609398/2008

Nome: (49574) REGINA MARIA HANOL
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003
 A Partir de: 06/10/2008 Ate 04/11/2008
 Processo N.: 609398/2008

Nome: (48829) SANDRA ELIANE PAULO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 06/10/2008 Ate 04/11/2008
 Processo N.: 609398/2008

Nome: (49580) WILSON QUINTILIANO GUIMARAES
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00151/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 119/2008

Nome: (79470) ABEL FRAGA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 22/07/2008

Processo N.: 102/2008

Nome: (127468) ALEXSANDRO DE PONTES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 30/06/2008

Processo N.: 152/2008

Nome: (102801) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
 A Partir de: 22/07/2008

Processo N.: 104/2008

Nome: (51677) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 09/07/2008

Processo N.: 121/2008

Nome: (115440) GLADIS TERESINHA CORADINI
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129884) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
 A Partir de: 22/07/2008

Processo N.: 101/2008

Nome: (115311) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 30/06/2008
 Processo N.: 117/2008

Nome: (115883) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 21/07/2008
 Processo N.: 99/2008

Nome: (128861) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 25/06/2008
 Processo N.: 118/2008

Nome: (128861) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 22/07/2008
 Processo N.: 120/2008

Nome: (115299) SEBASTIAO LUIZ VIANA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Para Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 29/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Diógenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00152/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (78912) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (44173) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (94618) ANTONIO CELSO MOREIRA
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (118054) ANTONIO PEREIRA DE LIMA
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (9427) ESTELA MARIS BASTOS FERRAZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (143261) FABIO LUIS MIRANDA PEDRO
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (43771) FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (32154) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (58428) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS
 Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
 Un. Adm: (129712) COORD.DE CRIMINALISTICA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (9344) HELIO STECH JUNIOR
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (46304) HERCULES CARNEIRO
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (203977) IZABEL CRISTINA SILVA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (32695) JOAQUIM PINTO DE OLIVEIRA NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 126cc

Nome: (32708) JOSE MAMEDE BIANCARDINI

Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (26383) JOSIAS SANTOS GUIMARAES
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (82486) JULIETE DE SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (32690) LINDOLFO ARAUJO FILHO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (52733) MARCOS DE MORAES GOMES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129763) GER. DE PERICIAS EM VIVOS (III)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (52738) MARCOS VINICIUS LOPES PRIOLI
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (46306) MELQUIADES JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129771) GER. DE PERICIAS EM MORTOS (III)
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (9230) NILZA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (46302) PAULO DA COSTA PEREIRA
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (32697) RAUL RUAS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (9403) REINALDO BARBOSA HORTENCE
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (43151) REYNALDO LEITE MARTINS JUNIOR
Cargo/Função: (10936) PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. - POLITEC
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (75371) SAMUEL BRASILINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. - POLITEC
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (22816) SERGIO AGUINALDO NEVES
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (43349) SHIRLEY ALEXIS LEVENTE DE BARROS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (140563) SUELI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129690) SUPERINT. PERIC. OFIC. E IDENT. TEC. - POLITEC
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (94632) VALERIA DA CORTE ROSSI
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (19514) VALLENE DE SOUZA GONCALVES
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (58165) VALTER FERRARI CASTRO
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (94589) WANIA GLEYCE FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (57022) WILLIAM DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (62048) WILTON SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00153/2008 DE: 09/10/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (109657) DANILO EDER AMARO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 29/09/2008 Até 13/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00154/2008 DE: 09/10/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:
Nome: (115432) ANA BLANK
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/09/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:
Nome: (127401) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 16/09/2008 Até 23/09/2008

Processo N.:
Nome: (117321) MARISOL MALAGUTI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST. PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 24/09/2008 Até 27/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00124/2008 DE: 09/10/2008
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (16182) JARI DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 30/09/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:
Nome: (35627) JOSE MARCELO BEZERRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/10/2008 Até 01/11/2008

Processo N.:
Nome: (23558) VALDOMIRO LEO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
A Partir de: 17/09/2008 Até 16/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
José Lindomar Costa
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00123/2008 DE: 09/10/2008
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 595526/2008
Nome: (23884) ADELMO RODRIGUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008
Nome: (136195) ADONILIO JOSE CARDOSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006564) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 595526/2008

Nome: (9209) ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (134228) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (16533) DORICA SOARES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 25/09/2008 Até 25/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (23873) EDSON PEDROSO DE JESUS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (21241) ELIVALDO DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006564) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (25151) GERALDO PEREIRA DE MATOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (9051) IOLANDA DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006564) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (23927) LEONAN DA SILVA ESPINDOLA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006440) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (24985) MARIA JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (23773) NIVALDO ALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (95740) ROMYSON DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (9112) RONALDO RIBEIRO CASTELO BRANCO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006629) DELEGACIA MUNICIPAL DE TESOUREO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (24946) ROSIDELMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (23473) SOLANGE COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (23466) VALDECIR VICENTE COSTA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 Processo N.: 595526/2008

Nome: (9101) WALDEMAR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006564) DELEGACIA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00091/2008 DE: 09/10/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (22238) ADILSON RAMOS DE BRITO
 Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 15/09/2008 Até 21/09/2008

Processo N.:

Nome: (118431) CAROLINE MEDEIROS DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 29/09/2008 Até 13/10/2008

Processo N.:

Nome: (72253) CLAUDINEI RAMOS PACO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 29/09/2008 Até 28/10/2008
 Processo N.:

Nome: (48374) DENAIR DE JESUS SOUZA
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
 A Partir de: 27/09/2008 Até 11/10/2008
 Processo N.:

Nome: (111073) DIOMAR DO AMARAL ROCHA JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
 A Partir de: 24/09/2008 Até 23/10/2008
 Processo N.:

Nome: (72145) EVERALDO RODRIGUES ALVES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
 A Partir de: 28/09/2008 Até 27/10/2008
 Processo N.:

Nome: (38299) LUIZ ANTONIO PREZA DA COSTA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL
 A Partir de: 30/09/2008 Até 09/10/2008
 Processo N.:

Nome: (108049) MARLON JACKSON GONCALVES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 22/09/2008 Até 29/09/2008
 Processo N.:

Nome: (120579) RENATO JASSEK DRUMOND
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI.MEDIO NORTE TANG.SERRA
 A Partir de: 19/09/2008 Até 03/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00370/2008

DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: 200825731

Nome: (25731) CLAUDETE ROSA DA FONSECA SILVA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 24/01/2008

Processo N.: 2008550875

Nome: (7662) DENIZE CONCEICAO ALECRIM
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (010057) EEPG - DIONE AUGUSTA S. SILVA
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 20083417600

Nome: (34176) JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO
 A Partir de: 01/01/2008

Processo N.: 200813498

Nome: (14763) MARIA CELIA RODRIGUES ANTUNES
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/01/2008

Processo N.: 200870004390

Nome: (18126) MARLENE SILVA DE SOUZA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 5619392008

Nome: (33378) MARTA MARLI STAMM
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (124869) E.E.RENEE MENEZES
 A Partir de: 01/01/2008

Processo N.: 2008123659

Nome: (34710) NEURACI DUARTE DA SILVA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 20081050201

Nome: (11756) ORMINDA DA SILVA CORREA
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
 A Partir de: 01/03/2008

Processo N.: 2008593947

Nome: (29274) ROSANI NONENMACHER
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
 A Partir de: 13/02/2008

Processo N.: 2008593947

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Ságuaes Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00371/2008

DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 71895

Nome: (200382) ANTONIO MARCOS ALVES DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014559) EEPSPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 12/08/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 4

Processo N.: 74865

Nome: (89691) ELIAS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013099) EESPSG - VALE DO GUAPORE
A Partir de: 26/08/2008 Até 17/12/2008
Qtde Horas: 3
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00372/2008

DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 75888

Nome: (70771) ANTONIO FRANCISCO PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) EEPSPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 25/03/2008 Até 24/09/2008
Qtde Horas: 20

Processo N.: 76823

Nome: (80786) CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
Qtde Horas: 4

Processo N.: 76824

Nome: (80786) CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014583) EESPSG - ALTERNATIVA
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
Qtde Horas: 8

Processo N.: 77275

Nome: (40302) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 13/02/2008 Até 21/09/2008
Qtde Horas: 6

Processo N.: 77277

Nome: (40302) DAYSE LUCIDE DO ROCIO BERNARDO MARANI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 13/02/2008 Até 21/09/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 75519

Nome: (45076) EDILENE TEREZA PONTES BORIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013552) EEPSPG - PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 04/08/2008 Até 31/08/2008
Qtde Horas: 9

Processo N.: 76325

Nome: (76460) EVA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014435) EEPSPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 21/06/2008 Até 20/09/2008
Qtde Horas: 4

Processo N.: 77566

Nome: (49603) FATIMA DE PAULA FELISBINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 09/06/2008 Até 01/10/2008
Qtde Horas: 10

Processo N.: 77568

Nome: (49603) FATIMA DE PAULA FELISBINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 09/06/2008 Até 01/10/2008
Qtde Horas: 7

Processo N.: 77569

Nome: (49603) FATIMA DE PAULA FELISBINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 09/06/2008 Até 01/10/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 77812

Nome: (38403) JANEIA MARIA DA CUNHA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) EEPSPG - DOM BOSCO
A Partir de: 11/08/2008 Até 04/10/2008
Qtde Horas: 18

Processo N.: 200815261001

Nome: (44836) MALVINA DE OLIVEIRA ROSALES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO
A Partir de: 30/07/2008 Até 30/07/2008
Qtde Horas: 8

Processo N.: 75577

Nome: (66511) MARA REGINA BORCHARDT HOCHMULLER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/05/2008
Qtde Horas: 5

Processo N.: 75513

Nome: (15108) MARIA APARECIDA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) EEPSPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 13/02/2008 Até 21/09/2008
Qtde Horas: 15

Processo N.: 76427

Nome: (30953) MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) EEPSPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 13/02/2008 Até 14/09/2008
Qtde Horas: 10

Processo N.: 75884

Nome: (18986) MARILUCE DOS SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010480) EEPSPG - ALCEBIANES CALHAO
A Partir de: 02/06/2008 Até 30/08/2008
Qtde Horas: 20

Processo N.: 76895

Nome: (13839) MARIO PALUETO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) EEPSPG - ANTONIO ONETTO
A Partir de: 13/02/2008 Até 15/09/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 76115

Nome: (91884) MARLI VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/03/2008 Até 29/09/2008
Qtde Horas: 20

Processo N.: 76956

Nome: (17057) NEIDE DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
A Partir de: 26/06/2008 Até 12/07/2008
Qtde Horas: 4

Processo N.: 77501

Nome: (23345) NOELI FATIMA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/09/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 77638

Nome: (23345) NOELI FATIMA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/09/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 67718

Nome: (134454) PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIQUARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (129232) E. E. INDIG. EDUC. BAS. MYHYINMYKYTA SKIRIPI
A Partir de: 13/02/2008 Até 04/07/2008
Qtde Horas: 1

Processo N.: 77110

Nome: (75123) PAULO LAERCIO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) EEPSPG - ENIO PEPINO
A Partir de: 13/02/2008 Até 20/09/2008
Qtde Horas: 2

Processo N.: 200815733001

Nome: (121405) SIBELI LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) EEPSPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 200813285001

Nome: (99362) SIMONE DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 05/07/2008 Até 05/07/2008
Qtde Horas: 5

Processo N.: 76585

Nome: (33979) SUNAIR PEREIRA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013897) EEPG - ZELIA COSTA DE ALMEIDA
A Partir de: 29/03/2008 Até 08/08/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 11925

Nome: (140635) VANDERLEY VITTORAZZI CUSCINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) EEPG - DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 15/02/2008 Até 21/07/2008
Qtde Horas: 13

Processo N.: 75084

Nome: (51747) VLADEMIR ALVES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013242) EEPSPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 01/06/2008 Até 10/09/2008
Qtde Horas: 2

Processo N.: 75539

Nome: (55753) ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) EEPSPG - JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 13/02/2008 Até 21/09/2008
 Qtde Horas: 3
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/51975/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76329
 Contratado: (105285) LUCIA HELENA COELHO MACHADO
 CPF: 594.657.866-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO
 A Partir de: 11/08/2008 Até 29/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51976/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75997
 Contratado: (107139) WALTAIR RICARTE
 CPF: 034.610.057-70
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 13/02/2008 Até 31/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/51977/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75666
 Contratado: (111306) GEIZI DA SILVA SALES DE MARCHI
 CPF: 890.337.441-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 01/04/2008 Até 23/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51978/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77997
 Contratado: (114988) ROBSON ALDIE DOS SANTOS
 CPF: 030.141.644-37
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 01/10/2008
 CONTRATO/SEDUC/51979/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77622
 Contratado: (120102) JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS
 CPF: 012.292.931-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 31/03/2008 Até 03/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/51980/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77145
 Contratado: (120904) MAURIVAN BARROS PEREIRA
 CPF: 695.134.491-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 25 horas semanais
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
 A Partir de: 01/08/2008 Até 02/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/51981/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77205
 Contratado: (121903) NADJA APARECIDA GOMES
 CPF: 855.040.761-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 29/07/2008 Até 30/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51982/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77606
 Contratado: (122918) MALRINA DA SILVA
 CPF: 152.141.502-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008
 CONTRATO/SEDUC/51983/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77608
 Contratado: (122918) MALRINA DA SILVA
 CPF: 152.141.502-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008
 CONTRATO/SEDUC/51984/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77605
 Contratado: (122918) MALRINA DA SILVA
 CPF: 152.141.502-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008
 CONTRATO/SEDUC/51985/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76467
 Contratado: (122975) ALBERTO DE SOUSA DIAS
 CPF: 824.557.401-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 15/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51986/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76479
 Contratado: (122975) ALBERTO DE SOUSA DIAS
 CPF: 824.557.401-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 15/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51987/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76483
 Contratado: (122975) ALBERTO DE SOUSA DIAS
 CPF: 824.557.401-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 15/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51988/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75518
 Contratado: (122989) MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA
 CPF: 031.837.679-29
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 04/08/2008 Até 31/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/51989/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75696
 Contratado: (123603) LUCILENE MALDONADO TEIXEIRA
 CPF: 922.310.981-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
 A Partir de: 13/02/2008 Até 12/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51990/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76052
 Contratado: (125121) SUZI LIMA PEREIRA
 CPF: 309.125.388-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO
 A Partir de: 02/07/2008 Até 30/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51991/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77095
 Contratado: (125449) OSMAR CICERO DA SILVA
 CPF: 303.257.278-99
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51992/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77968
 Contratado: (128352) FERNANDO MARQUES DE SOUZA
 CPF: 699.541.271-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049727) EEPG SARITA BARACT
 A Partir de: 01/04/2008 Até 06/10/2008
 CONTRATO/SEDUC/51993/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76000
 Contratado: (128828) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES
 CPF: 055.859.226-02
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 13/02/2008 Até 31/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/51994/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 78010
 Contratado: (128921) LIDIANE ALVES AFONSO
 CPF: 965.531.621-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 15/04/2008 Até 30/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51995/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 78011
 Contratado: (128921) LIDIANE ALVES AFONSO
 CPF: 965.531.621-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 15/04/2008 Até 30/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51996/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77670
 Contratado: (129987) ELIZETE RODRIGUES PIMENTA
 CPF: 887.420.241-53
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 15/02/2008 Até 30/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51997/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75712
 Contratado: (131133) MARCIO ANTONIO TRINDADE DIUNISIO
 CPF: 991.107.681-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 19/08/2008 Até 22/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/51998/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 78020
 Contratado: (132862) IRINEU DA CONCEIÇÃO
 CPF: 956.835.261-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 A Partir de: 05/08/2008 Até 06/10/2008
 CONTRATO/SEDUC/51999/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77153
 Contratado: (134226) ANGELA MARIA SOARES
 CPF: 926.197.970-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (124079) E.E.CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 29/04/2008 Até 30/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/52000/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77044
 Contratado: (134244) CARLOS ALEXANDRE MANOEL
 CPF: 337.832.618-21
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 22/04/2008 Até 21/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/52001/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77928
 Contratado: (134656) MARCIA MAYER DE PAULA
 CPF: 411.298.499-53

<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 12/09/2008 Até 13/09/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO A Partir de: 16/05/2008 Até 12/09/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52002/2008 Processo N°: 77345 Contratado: (134661) LIVIA MANZATO SOARES CPF: 318.094.838-83</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52016/2008 Processo N°: 76910 Contratado: (200704) CAROLINA DA SILVA REIS CPF: 007.393.995-19</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILLA A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 01/06/2008 Até 17/09/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52003/2008 Processo N°: 76084 Contratado: (135730) UELLINTON RODRIGUES DA SILVA CPF: 023.629.771-61</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52017/2008 Processo N°: 76912 Contratado: (200704) CAROLINA DA SILVA REIS CPF: 007.393.995-19</p>	
<p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN A Partir de: 16/02/2008 Até 15/03/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS A Partir de: 02/07/2008 Até 17/09/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52004/2008 Processo N°: 75536 Contratado: (140716) JORGE FELIPE ROMAN PSENDZIUK CPF: 011.793.971-42</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52018/2008 Processo N°: 76117 Contratado: (200862) FRANÇOISE MACARI CAUMO CPF: 012.131.071-05</p>	
<p>Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO A Partir de: 13/02/2008 Até 12/09/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL A Partir de: 01/04/2008 Até 30/09/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52005/2008 Processo N°: 77097 Contratado: (141757) LEIR SOARES DE MORAIS CPF: 856.598.601-25</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52019/2008 Processo N°: 78052 Contratado: (201398) BENEDITA VIVINA DE OLIVEIRA CPF: 886.435.221-04</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Referência: 001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 10/03/2008 Até 30/09/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52006/2008 Processo N°: 77224 Contratado: (143149) MARIA APARECIDA OLIVEIRA MARINHO CPF: 038.217.348-17</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52020/2008 Processo N°: 76619 Contratado: (201670) MARCOS DA SILVA JORGE CPF: 023.308.841-50</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO A Partir de: 13/02/2008 Até 07/09/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52007/2008 Processo N°: 76790 Contratado: (143441) WANESSA KATIUSCIA RODRIGUES CPF: 577.879.562-91</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52021/2008 Processo N°: 77197 Contratado: (201719) ANGÉLI ELISA GROFF CPF: 060.173.109-33</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC A Partir de: 30/04/2008 Até 30/09/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 28 horas semanais Un. Adm: (044261) ESCOLA MARIA DA GLORIA UCHOA A Partir de: 28/07/2008 Até 30/09/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52008/2008 Processo N°: 76792 Contratado: (143441) WANESSA KATIUSCIA RODRIGUES CPF: 577.879.562-91</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52022/2008 Processo N°: 76216 Contratado: (201723) DIRCEU PADILHA CPF: 114.962.072-20</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA A Partir de: 28/04/2008 Até 01/10/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52009/2008 Processo N°: 77961 Contratado: (144305) DANIEL RENATO MIRON CPF: 014.594.320-88</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52023/2008 Processo N°: 77881 Contratado: (201945) SALETE FATIMA FERNANDES CPF: 961.603.731-53</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA A Partir de: 15/04/2008 Até 01/10/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (044199) EMPG.CONSTANCA DE FIGUEIREDO PALMA(CONV) A Partir de: 01/04/2008 Até 29/08/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52010/2008 Processo N°: 77108 Contratado: (144490) FRANCIANE MANTOVANI PEREIRA CPF: 228.773.408-21</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52024/2008 Processo N°: 77217 Contratado: (202174) MAURO DE MEDEIROS CPF: 002.869.781-21</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE A Partir de: 07/07/2008 Até 09/09/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52011/2008 Processo N°: 77078 Contratado: (145029) EMERSON DE LIMA BENITEZ CPF: 097.689.908-64</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52025/2008 Processo N°: 76101 Contratado: (203593) TATIANE DA SILVA CPF: 012.767.011-44</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (013641) EEPG - POKORO A Partir de: 07/03/2008 Até 19/08/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ A Partir de: 02/05/2008 Até 30/09/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52012/2008 Processo N°: 76948 Contratado: (145033) VANESSA DE SOUZA DOMINGUES CPF: 349.295.538-06</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52026/2008 Processo N°: 76103 Contratado: (203593) TATIANE DA SILVA CPF: 012.767.011-44</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 29/07/2008 Até 30/07/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ A Partir de: 01/06/2008 Até 30/09/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52013/2008 Processo N°: 76873 Contratado: (200593) DIANA MARIA LAURENTI CPF: 888.270.201-44</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52027/2008 Processo N°: 76771 Contratado: (204010) REGINALDO JOSE ALVES CPF: 826.125.521-20</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS A Partir de: 02/05/2008 Até 01/10/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 13 horas semanais Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52014/2008 Processo N°: 75580 Contratado: (200653) IVAN PEREIRA LACOMBE CPF: 019.800.189-44</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52028/2008 Processo N°: 76773 Contratado: (204010) REGINALDO JOSE ALVES CPF: 826.125.521-20</p>	
<p>Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO A Partir de: 01/04/2008 Até 12/09/2008</p>	DE: 09/10/2008	<p>Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais Un. Adm: (015903) EEPG - MIN. PETRONIO PORTELA NUNES A Partir de: 01/09/2008 Até 01/10/2008</p>	DE: 09/10/2008
<p>CONTRATO/SEDUC/52015/2008 Processo N°: 75581 Contratado: (200653) IVAN PEREIRA LACOMBE CPF: 019.800.189-44</p>		<p>CONTRATO/SEDUC/52029/2008 Processo N°: 78058 Contratado: (204282) ADRIANA ROCHA DE ANDRADE CPF: 006.891.056-81</p>	

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO
A Partir de: 05/07/2008 Até 07/10/2008
CONTRATO/SEDUC/52030/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75708
Contratado: (204330) HERESTIANE DE ARRUDA BASTOS
CPF: 032.767.111-41
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (049700) EEEF HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 01/06/2008 Até 19/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52031/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77869
Contratado: (204534) STENIO JOSE MOREIRA SIDEL
CPF: 003.969.701-09
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52032/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77966
Contratado: (204641) ELIANE BATISTA DA SILVA
CPF: 010.282.621-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/07/2008 Até 06/10/2008
CONTRATO/SEDUC/52033/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76805
Contratado: (205003) LETICIA JOANA ARNOLDT
CPF: 720.320.062-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 01/05/2008 Até 30/08/2008
CONTRATO/SEDUC/52034/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76814
Contratado: (205240) VALERIA DA SILVA PEREIRA SILVEIRA
CPF: 792.165.521-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52035/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76205
Contratado: (205442) KLEILA NOVAIS
CPF: 035.233.971-38
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/08/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52036/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77140
Contratado: (205738) WESLEY PEREIRA DOS SNATOS
CPF: 003.566.011-29
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/08/2008 Até 02/08/2008
CONTRATO/SEDUC/52037/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77139
Contratado: (205738) WESLEY PEREIRA DOS SNATOS
CPF: 003.566.011-29
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA
A Partir de: 01/08/2008 Até 02/08/2008
CONTRATO/SEDUC/52038/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76945
Contratado: (205806) ELIANE MARIA TRES DALMAGRO
CPF: 489.006.301-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 29/07/2008 Até 30/07/2008
CONTRATO/SEDUC/52039/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76709
Contratado: (205929) ANALICE DA CRUZ BARBOSA
CPF: 551.022.121-68
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 19/08/2008 Até 29/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52040/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77820
Contratado: (205943) JAQUELINE TISO DE ALMEIDA
CPF: 019.934.931-23
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (013390) EEPG - LOUREMBERG R. NUNES ROCHA
A Partir de: 12/08/2008 Até 03/10/2008
CONTRATO/SEDUC/52041/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76110
Contratado: (205950) UIGNA CRISTINA DOS SANTOS
CPF: 033.482.211-45
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
A Partir de: 02/08/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52042/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76010
Contratado: (206171) JEFFERSON LOPES ARRUDA
CPF: 442.015.402-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 11/09/2008 Até 20/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52043/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77524
Contratado: (39948) CLAUDIA RENATA PEREIRA PARDIN LONGATI
CPF: 593.561.201-10

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/04/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52044/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76011
Contratado: (55962) PAULO HENRIQUE SALES
CPF: 780.630.601-30
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 13/03/2008 Até 29/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52045/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77965
Contratado: (56075) ESTER TEREZINHA DE ASSUNCAO DE SENE
CPF: 581.146.881-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (021660) EEPG - JOSE DE LIMA BARROS
A Partir de: 01/07/2008 Até 06/10/2008
CONTRATO/SEDUC/52046/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77092
Contratado: (60965) IVONILDES MARTA DE MORAES SILVA
CPF: 799.961.591-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
A Partir de: 01/08/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52047/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77104
Contratado: (66429) VERA LUCIA BRESOLIN
CPF: 411.276.331-04
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52048/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76586
Contratado: (69130) ALMIR CAMPOS DE OLIVEIRA
CPF: 345.926.521-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52049/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77934
Contratado: (69467) SERGIO RODRIGUES DA SILVA
CPF: 389.767.221-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 29/07/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52050/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77733
Contratado: (73156) ELIANE LEITE PEREIRA
CPF: 903.003.861-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52051/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 72119
Contratado: (73291) MARCIA CRISTINA DELMADI
CPF: 818.327.101-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 01/05/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/52052/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 73806
Contratado: (73530) CLAUDIANO MATOS DOS SANTOS
CPF: 617.134.811-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 04/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/52053/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 73811
Contratado: (73530) CLAUDIANO MATOS DOS SANTOS
CPF: 617.134.811-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 04/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/52054/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 73812
Contratado: (73530) CLAUDIANO MATOS DOS SANTOS
CPF: 617.134.811-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 04/09/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52055/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75645

Contratado: (74541) RENATO REGIO GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 514.263.401-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais
Un. Adm: (015172) EEPGS - COUTO MAGALHAES
A Partir de: 06/06/2008 Até 19/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52056/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77102
Contratado: (75503) NELTON RODRIGUES NEVES
CPF: 894.524.101-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (016519) EEPGS - 13 DE MAIO
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52057/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76099
Contratado: (78148) NARA PAULA BUENO DE ALMEIDA SILVA
CPF: 712.851.131-87
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 15/02/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52058/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75930
Contratado: (78605) LINDANICE COSTA PEREIRA
CPF: 482.408.181-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPGS - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 24/06/2008 Até 29/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52059/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75936
Contratado: (79311) ROSINEI PEREIRA HESPANA
CPF: 666.957.241-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPGS - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52060/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75928
Contratado: (84854) EUNICE MUNIZ MELO DA MATA
CPF: 175.723.018-19
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPGS - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 28/06/2008 Até 29/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52061/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75934
Contratado: (86736) PAULO REINALDO DE MIRANDA
CPF: 502.388.331-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPGS - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 12/03/2008 Até 29/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52062/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77032
Contratado: (95368) LILLIAN DOS SANTOS
CPF: 672.852.282-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (013250) EEPGS - ENIO PEPINO
A Partir de: 04/06/2008 Até 21/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52063/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75918
Contratado: (97142) ABEL CACIANO RIBEIRO
CPF: 000.909.371-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010596) EEPGS - PRESIDENTE MEDICI
A Partir de: 02/05/2008 Até 18/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52064/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 71859
Contratado: (127187) WALDENIRSON FERREIRA PARAENSE
CPF: 451.870.291-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO
Substituído: (137711) PETYA PAULA PEREIRA LOPES
A Partir de: 02/07/2008 Até 31/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52065/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77685
Contratado: (129814) ROSI BIGOLI
CPF: 022.934.919-60
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
Substituído: (129807) FABIANA DE SOUZA MOURA
A Partir de: 20/05/2008 Até 15/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52066/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75549
Contratado: (139877) GENOVEVA CARDOSO LEANDRO
CPF: 629.442.581-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05H

Un. Adm: (009709) EEPGS - MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (140945) EDILENE PEREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 08/06/2008 Até 18/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52067/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75550
Contratado: (139877) GENOVEVA CARDOSO LEANDRO
CPF: 629.442.581-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (009709) EEPGS - MARIANA LUIZA MOREIRA
Substituído: (140945) EDILENE PEREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 08/06/2008 Até 18/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52068/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 72190
Contratado: (143447) SANDRA LOPES DE SOUZA
CPF: 004.133.201-62
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016314) EEPGS - 13 DE MAIO
Substituído: (143974) ELEM CRISTINA SALVATERRA ASSUNCAO
A Partir de: 04/08/2008 Até 01/11/2008
CONTRATO/SEDUC/52069/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 73173
Contratado: (143802) JOÃO BATISTA ZANCANARO
CPF: 345.494.479-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015091) EEPGS - ANTONIO GROHS
Substituído: (129341) PATRICIA APARECIDA MONTES FREITAS
A Partir de: 16/08/2008 Até 01/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52070/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 200813943001
Contratado: (204974) CLAUDINEIA MENDES MACHADO
CPF: 468.479.791-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 22H
Un. Adm: (013943) EEPGS - GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
Substituído: (75465) KATIUSCIA GARLIK DANTAS
A Partir de: 03/07/2008 Até 03/07/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52071/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75257
Contratado: (206247) JULIANA ANDRETTI
CPF: 010.586.631-86
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
Substituído: (106128) CLAUDETE CERON MARIANO
A Partir de: 17/06/2008 Até 02/07/2008
CONTRATO/SEDUC/52072/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 69642
Contratado: (206364) MARIA APARECIDA GOMES
CPF: 593.562.781-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013218) EEPGS - BARAO DE MELGACO
Substituído: (98057) SILVANIA FERREIRA GOMES
A Partir de: 08/07/2008 Até 08/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52073/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 73861
Contratado: (71645) WANDERVAL LEITE NASCIMENTO
CPF: 580.757.201-72
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (013536) EEPGS - NOVA CANAA
Substituído: (121583) MARIA DE FATIMA NUNES ANTUNES
A Partir de: 07/08/2008 Até 04/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52074/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 20081163001
Contratado: (101224) VALDECI LAURENTINO SILVA
CPF: 452.508.471-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: C-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 Substituído: (70301) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA
 A Partir de: 14/04/2008 Até 21/05/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52075/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 70465
 Contratado: (101911) KEILA ALVES FERREIRA
 CPF: 631.601.611-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 Substituído: (20422) MARTINIANO FRANCISCO MARTINS
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52076/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 72021
 Contratado: (105011) CLEONICE APARECIDA DINIZ
 CPF: 132.719.318-36
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 Substituído: (26765) MARIA ENITE KAISER
 A Partir de: 05/06/2008 Até 01/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52077/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 72022
 Contratado: (105011) CLEONICE APARECIDA DINIZ
 CPF: 132.719.318-36
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 Substituído: (26765) MARIA ENITE KAISER
 A Partir de: 05/06/2008 Até 01/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52078/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77280
 Contratado: (105089) ELIANA MOREIRA
 CPF: 026.395.769-17
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 Substituído: (45904) ZENEIDE PEREIRA SOUZA
 A Partir de: 01/03/2008 Até 21/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52079/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76658
 Contratado: (108262) CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI
 CPF: 884.201.751-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 Substituído: (56141) SOADEGAR PIZZATTO
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52080/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75985
 Contratado: (109534) ANA PAULA FALCAO FELIX ZANOL
 CPF: 006.104.111-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 Substituído: (32456) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO
 A Partir de: 13/04/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52081/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75986
 Contratado: (109534) ANA PAULA FALCAO FELIX ZANOL
 CPF: 006.104.111-44
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 Substituído: (68824) MARCOS MORAES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/07/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52082/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75710
 Contratado: (113346) MARCIA BEATRIZ DE JESUS
 CPF: 129.189.998-73
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 Substituído: (14737) ALTAMIRA SANTOS DO NASCIMENTO
 A Partir de: 28/07/2008 Até 18/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52083/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 200811282001
 Contratado: (117414) HARRIET MARQUES DE SOUZA
 CPF: 694.253.021-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Substituído: (1568) MARCIA DEL SOLDATO FERREIRA MARQUES
 A Partir de: 11/08/2008 Até 11/08/2008

CONTRATO/SEDUC/52084/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77282
 Contratado: (122508) DAIANE LUCY DE SOUZA ALMEIDA
 CPF: 834.936.541-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 Substituído: (27540) IVONE POPPI NUNES
 A Partir de: 28/07/2008 Até 21/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52085/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 78039
 Contratado: (124081) HELENA RODRIGUES BARBOSA FRANCO
 CPF: 905.815.201-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 Substituído: (18585) GENELICE SOUZA DA CRUZ
 A Partir de: 05/08/2008 Até 22/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52086/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 20081085501
 Contratado: (124634) CARLA OLIVEIRA RODRIGUES PACHECO
 CPF: 969.600.601-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM
 Substituído: (21573) MARIA DOS SANTOS DIAS DA ROCHA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 01/04/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52087/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 72293
 Contratado: (126709) LUCIMAR ROBERTO DE SOUZA FELIX
 CPF: 593.146.801-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BAPTISTA
 Substituído: (85216) CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS
 A Partir de: 10/08/2008 Até 30/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52088/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77739
 Contratado: (128086) MAGNA VIEIRA DOS SANTOS
 CPF: 935.932.441-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 Substituído: (50069) LUIZ BEZERRA MATOS
 A Partir de: 13/08/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52089/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77903
 Contratado: (130294) ARISTOTELES MANIUMY TSA
 CPF: 390.149.162-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (129232) E.E. INDIG. EDUC. BAS. MYHYNYMYKYTA SKIRIPI
 Substituído: (134454) PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIQUARA
 A Partir de: 05/07/2008 Até 05/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52090/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76317
 Contratado: (130884) ALEXANDRE DIESEL
 CPF: 700.851.961-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 Substituído: (37224) LUIS ARNALDO FARIA DE MELLO
 A Partir de: 18/08/2008 Até 23/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52091/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 71481
 Contratado: (133160) ELIANE TOMAZI LAZZARI
 CPF: 000.572.060-58
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
 Substituído: (87093) ANDERSON BARBOZA QUINTAMILHA
 A Partir de: 27/08/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52092/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77904
 Contratado: (135060) ISIDORO REROMUITS
 CPF: 274.264.591-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (129232) E.E. INDIG. EDUC. BAS. MYHYNYMYKYTA SKIRIPI
 Substituído: (134454) PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIQUARA
 A Partir de: 05/07/2008 Até 05/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52093/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77474
 Contratado: (136438) LOANA PEREIRA DE BRITO
 CPF: 965.814.331-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
Substituído: (17057) NEIDE DE ALMEIDA SILVA
A Partir de: 13/02/2008 Até 10/08/2008

CONTRATO/SEDUC/52094/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77475
Contratado: (136438) LOANA PEREIRA DE BRITO
CPF: 965.814.331-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO
Substituído: (13801) MARISTELA FERREIRA DOS SANTOS PINTO
A Partir de: 19/06/2008 Até 10/08/2008

CONTRATO/SEDUC/52095/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75944
Contratado: (137785) EVANDRO SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 714.853.331-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
Substituído: (23415) DONALDO FREDDI
A Partir de: 01/08/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52096/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77757
Contratado: (138973) IVANILDA VIEIRA BRITO
CPF: 012.444.331-10
Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
Substituído: (3195) CLARISSE GONCALVES SANCHES
A Partir de: 25/06/2008 Até 17/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52097/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77931
Contratado: (139310) EVERSOM MARINHO GUIMARAES
CPF: 014.329.851-83
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EM EXTINCAO

Referência: A-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
Substituído: (36423) ELISEU LEONIR MACHADO DE OLIVEIRA
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52098/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 200898730001
Contratado: (139847) IVADILSON MOREIRA SANTOS
CPF: 855.343.821-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (009873) EEPG - DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
Substituído: (85758) LUCIANA MARIA MILHOMEM SANTOS CURVO
A Partir de: 03/07/2008 Até 03/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52099/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 73668
Contratado: (140442) ROSEMARY DE SOUZA ALCANTARA
CPF: 551.428.341-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS
Substituído: (32836) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA
A Partir de: 06/09/2008 Até 04/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52100/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75579
Contratado: (140762) FABRICIA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 007.108.801-62
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Substituído: (55212) ITAMAR JOSE BRESSAN
A Partir de: 14/09/2008 Até 15/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52101/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 70713
Contratado: (142131) LENILTON CARLOS DE SOUZA
CPF: 025.608.191-39
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
Substituído: (15072) NEIDE MARIA CAMPOS RODRIGUES
A Partir de: 17/08/2008 Até 15/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52102/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75721
Contratado: (142165) DANIELA FRISON
CPF: 003.568.470-47
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERRENCIA
Substituído: (37382) EGON WEBER
A Partir de: 17/05/2008 Até 04/07/2008

CONTRATO/SEDUC/52103/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75497
Contratado: (142310) TEREZINHA DE JESUS DA SILVA AGUIAR
CPF: 760.625.381-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Substituído: (39932) EDIO JOSE DULLIUS
A Partir de: 02/04/2008 Até 29/06/2008

CONTRATO/SEDUC/52104/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77902
Contratado: (144278) ANDERSON MARTINS
CPF: 877.328.901-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: C-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (129232) E.E.INDIG.EDUC.BAS.MYHYINYMKYTA SKIRIPI
Substituído: (134454) PAULO HENRIQUE MARTINHO SKIRIPI NAMBIQUARA
A Partir de: 05/07/2008 Até 05/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52105/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76935
Contratado: (144491) FRANCIS DE ALMEIDA MORAES
CPF: 331.765.548-85
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (38838) CONSUELO DA GRACA OLIBONI TELLES
A Partir de: 29/07/2008 Até 30/07/2008

CONTRATO/SEDUC/52106/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77479
Contratado: (144512) LUDIMILIA INES FERREIRA GOMES
CPF: 513.361.541-87
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
Substituído: (13019) MARTA VICENCIA FAES DE ARRUDA
A Partir de: 12/06/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52107/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75792
Contratado: (144670) RAQUEL STEFAINSKI GRANOSKI
CPF: 007.811.450-07
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERRENCIA
Substituído: (37382) EGON WEBER
A Partir de: 17/05/2008 Até 04/07/2008

CONTRATO/SEDUC/52108/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76576
Contratado: (144775) EDESIO DA SILVA LEITE
CPF: 482.734.571-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
Substituído: (102708) MAGDA LUCIA RODRIGUES SANCHEZ
A Partir de: 01/07/2008 Até 20/07/2008

CONTRATO/SEDUC/52109/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75716
Contratado: (201887) MARILEIA ZANELLA
CPF: 817.202.201-82
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
Substituído: (71135) EDNA COIMBRA DA SILVA
A Partir de: 01/05/2008 Até 14/05/2008

CONTRATO/SEDUC/52110/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75892
Contratado: (201995) PENHA DAS DORES FERREIRA GOULART
CPF: 394.005.061-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
Substituído: (4406) DINALVA SOARES DA SILVA SANTANA
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52111/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75616
Contratado: (202015) NUBIA CRISTINA FRANCISCO
CPF: 290.727.558-55
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (045098) EEPG JOÃO CATARINO DE SOUZA
Substituído: (22639) ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE
A Partir de: 13/02/2008 Até 09/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52112/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75495
Contratado: (202025) NOEMIA PEREIRA MENDES PINTO
CPF: 046.575.738-37
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Substituído: (39932) EDIO JOSE DULLIUS
A Partir de: 01/04/2008 Até 29/06/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/52113/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 71815
Contratado: (202298) JOSE CUPERTINO DA SILVA
CPF: 171.119.191-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 Substituído: (57011) NELSON LOPES
 A Partir de: 15/06/2008 Até 12/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52114/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77181
 Contratado: (202308) WALDENILZA DE MORAIS COELHO
 CPF: 983.946.731-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 Substituído: (1931) OLIVIA GONCALVES DE PAULA
 A Partir de: 15/08/2008 Até 01/10/2008
 CONTRATO/SEDUC/52115/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76246
 Contratado: (203136) DANIELLE CRISTIANNE FAGUNDES
 CPF: 022.386.871-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016497) EEPG - JOSE DE ALENCAR
 Substituído: (99257) LEONIZIA MOREIRA FERREIRA
 A Partir de: 18/07/2008 Até 30/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/52116/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75621
 Contratado: (203404) MARILUCE PEREIRA LEITE
 CPF: 947.759.821-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 Substituído: (87264) SILVIA CAMPOS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 02/07/2008 Até 21/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/52117/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75900
 Contratado: (204136) RICARDO ODIVAN SANATANA NAZARENO
 CPF: 630.844.492-87
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
 Substituído: (25823) MARIA VALDIVIA DE ARRUDA
 A Partir de: 18/08/2008 Até 29/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/52118/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76097
 Contratado: (204541) MARIZA MARQUES DOS SANTOS
 CPF: 989.219.911-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 Substituído: (73285) CLAUDILENE RENATA DE MORAIS
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52119/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 74566
 Contratado: (204902) MARIA LUCIA PEREIRA AMORIM
 CPF: 004.559.651-45
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 Substituído: (3838) WILMA FERREIRA PONCE
 A Partir de: 14/06/2008 Até 12/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/52120/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 70564
 Contratado: (205065) MARA REGINA MACHADO
 CPF: 692.429.501-06
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 Substituído: (12013) LOURDES FERNANDES DE MORAES
 A Partir de: 28/07/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/52121/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 72818
 Contratado: (205178) LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 002.391.157-32
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 Substituído: (22362) HERONDINA FAGANELO SANTOS
 A Partir de: 05/09/2008 Até 19/12/2008
 CONTRATO/SEDUC/52122/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 72827
 Contratado: (205178) LUIZ FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 002.391.157-32
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 Substituído: (22362) HERONDINA FAGANELO SANTOS
 A Partir de: 05/09/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52123/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 78069
 Contratado: (205366) ROBSON ALEXANDRE BARBOSA
 CPF: 338.036.378-21
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014435) EEPG - ALFREDO JOSE DA SILVA
 Substituído: (15222) ALICE BARBARA OENNING
 A Partir de: 29/07/2008 Até 25/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/52124/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 200811444002
 Contratado: (205591) DAN BAR NISSIM WIRGUES
 CPF: 019.344.151-97
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA
 Substituído: (69574) JOAO GOMES DA SILVA
 A Partir de: 04/08/2008 Até 04/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52125/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 69608
 Contratado: (205754) OCIVALDO BEZERRA DE BRITO
 CPF: 011.826.441-98
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (038652) EEPG - 29 DE JULHO
 Substituído: (64565) MARCO ANTONIO LIZZI
 A Partir de: 04/08/2008 Até 04/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52126/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77124
 Contratado: (205791) LAURINDA BARROS DE SOUSA DE PAULA
 CPF: 340.919.801-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES
 Substituído: (23175) OEDES SILVA MEDEIROS
 A Partir de: 05/07/2008 Até 30/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52127/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 72502
 Contratado: (205829) MARLY CALDEIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 807.563.521-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (013277) EEPG - OSVALDO PAULA
 Substituído: (74485) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008
 CONTRATO/SEDUC/52128/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 71305
 Contratado: (206045) LUZIA LINA SANTIAGO
 CPF: 650.962.661-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 Substituído: (87203) MARIA DE SOUZA JAFETT
 A Partir de: 09/06/2008 Até 06/07/2008
 CONTRATO/SEDUC/52129/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75258
 Contratado: (206247) JULIANA ANDRETTI
 CPF: 010.586.631-86
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (015997) EEPG - JADA TORRES
 Substituído: (14178) DORVINA MENDES DOS SANTOS
 A Partir de: 17/06/2008 Até 02/07/2008
 CONTRATO/SEDUC/52130/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 73696
 Contratado: (206288) NILZA LUCAS DOS SANTOS
 CPF: 847.016.761-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 Substituído: (84274) MARINEIDE ANDRADE DA SILVA
 A Partir de: 18/07/2008 Até 16/08/2008
 CONTRATO/SEDUC/52131/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 74136
 Contratado: (206302) JANE CHRISTINA SANTOS GONÇALVES
 CPF: 811.281.851-72
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Substituído: (13055) MARIA ISABEL SEVILHA DO AMARAL
 A Partir de: 01/09/2008 Até 05/10/2008
 CONTRATO/SEDUC/52132/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 69795
 Contratado: (206366) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA

CPF: 991.454.641-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR
 Substituído: (93919) VALDECI ALVES PINTO
 A Partir de: 05/07/2008 Até 05/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52133/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 72834
 Contratado: (206392) PAMELA DE LARA PINTO RIBEIRO
 CPF: 013.641.451-62
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO
 Substituído: (96751) AURELIANA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 14/07/2008 Até 12/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52134/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 78075
 Contratado: (25950) VANIA APARECIDA SOUZA DA SILVA
 CPF: 981.559.891-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 Substituído: (13897) MARGARIDA PEREIRA HEMDENGES
 A Partir de: 01/07/2008 Até 05/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52135/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77370
 Contratado: (31642) IVONE NICOLOTTI FERRI
 CPF: 425.164.479-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (25927) DELESTA KUFFEL
 A Partir de: 03/09/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52136/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75947
 Contratado: (40833) LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO
 CPF: 384.706.081-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 Substituído: (71049) SILVANY SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 24/06/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52137/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75578
 Contratado: (50312) VALDETE PRADO DA SILVA
 CPF: 531.707.411-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 Substituído: (46804) LUCIOLA KAWATAKE SIQUEIRA PRUDENCIO
 A Partir de: 08/09/2008 Até 09/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52138/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 74106
 Contratado: (56306) EDILSON DA SILVA
 CPF: 474.424.681-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
 Substituído: (76110) ARLISON APARECIDO MARTINS
 A Partir de: 08/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/52139/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 73846
 Contratado: (5682) NONALVA FERREIRA DE SOUZA PENHA
 CPF: 362.945.001-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 Substituído: (27708) CREUZA DA COSTA NUNES
 A Partir de: 08/09/2008 Até 06/12/2008

CONTRATO/SEDUC/52140/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 72063
 Contratado: (58645) CLAUDETE SOUSA PRUDENCIO
 CPF: 240.552.471-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO
 Substituído: (54440) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS
 A Partir de: 08/08/2008 Até 06/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52141/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75700
 Contratado: (59854) MARLENE LIMONGE CAVLAC
 CPF: 010.931.478-65
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52142/2008 DE: 09/10/2008

Substituído: (6443) CANDIDA SOARES DA COSTA
 A Partir de: 15/02/2008 Até 29/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52143/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 72228
 Contratado: (59890) EVANILDES APARECIDA DO NASCIMENTO
 CPF: 808.663.361-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO
 Substituído: (20166) CARMEN MARIA PEREIRA FERREIRA
 A Partir de: 11/08/2008 Até 04/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52144/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76844
 Contratado: (60140) CELIA MARIA GALHARINI
 CPF: 570.580.329-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 Substituído: (13854) AUGUSTO WAGENER
 A Partir de: 29/07/2008 Até 30/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52145/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 68541
 Contratado: (60610) CELMA APARECIDA DA COSTA
 CPF: 486.894.161-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 Substituído: (21742) WILCE DE FATIMA CALAZANS BIRCK
 A Partir de: 28/04/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52146/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77094
 Contratado: (60965) IVONILDES MARTA DE MORAES SILVA
 CPF: 799.961.591-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO
 Substituído: (61313) LIA INES FABIANE
 A Partir de: 05/08/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52147/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76253
 Contratado: (61188) VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 617.104.741-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituído: (15790) MARIA DE FATIMA FRANCISCO MELO
 A Partir de: 27/05/2008 Até 20/09/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52148/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76278
 Contratado: (61188) VIVIANE RODRIGUES DE SOUZA
 CPF: 617.104.741-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituído: (140171) JULIANA ALVES PEREIRA CAPANEMA
 A Partir de: 03/06/2008 Até 20/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52149/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 70460
 Contratado: (68789) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA
 CPF: 229.673.201-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52150/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 70460
 Contratado: (68789) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA
 CPF: 229.673.201-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52151/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 70460
 Contratado: (68789) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA
 CPF: 229.673.201-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52152/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 70460
 Contratado: (68789) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA
 CPF: 229.673.201-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52153/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 70460
 Contratado: (68789) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA
 CPF: 229.673.201-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52154/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 70460
 Contratado: (68789) MARILENE DOS REIS DE ALMEIDA
 CPF: 229.673.201-10
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010855) EEPG - SILVESTRE G. JARDIM

Substituído: (20422) MARTINIANO FRANCISCO MARTINS
 A Partir de: 01/07/2008 Até 30/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52149/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 200812653001
 Contratado: (70193) LUCIMAR GONCALVES RONDON
 CPF: 698.557.571-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (012653) EEPG - MARECHAL RONDON
 Substituído: (19578) REGINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de: 03/07/2008 Até 03/07/2008

CONTRATO/SEDUC/52150/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75946
 Contratado: (78605) LINDANICE COSTA PEREIRA
 CPF: 482.408.181-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 Substituído: (71049) SILVANY SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 24/06/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52151/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77596
 Contratado: (82775) LAUDILENE RANGEL DE SOUZA
 CPF: 895.902.601-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (32987) MARLUCIA VERONICA GUIMARAES VIEIRA
 A Partir de: 11/08/2008 Até 21/08/2008

CONTRATO/SEDUC/52152/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 78017
 Contratado: (83047) NELI CASTRO ARRUDA
 CPF: 913.624.071-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 Substituído: (2158) MARIA AURI LIMA DOS SANTOS
 A Partir de: 22/07/2008 Até 17/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52153/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75943
 Contratado: (84854) EUNICE MUNIZ MELO DA MATA
 CPF: 175.723.018-19
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 Substituído: (19775) DELMA LEONEL GUIMARAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52154/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76592
 Contratado: (90195) FRANCILENE MARTINS DA SILVA
 CPF: 581.181.601-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014958) EEPG - ANTONIO JOSE DE LIMA
 Substituído: (18126) MARLENE SILVA DE SOUZA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 24/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52155/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76571
 Contratado: (91674) MARCOS AURELIO MENDES MARTINS
 CPF: 442.301.681-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIANES CALHAO
 Substituído: (70960) MARCIA CRISTINA ALBIERI
 A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52156/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75919
 Contratado: (94241) APARECIDA SOFIA TAQUES DOS SANTOS
 CPF: 616.540.351-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014478) EEPG - EVANGEL. ASSEM. DE DEUS
 Substituído: (30696) ZENILDA WEBER
 A Partir de: 07/08/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52157/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76937
 Contratado: (96430) SILVIA MARA DAVIES
 CPF: 925.243.899-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituído: (38838) CONSUELO DA GRACA OLIBONI TELLES
 A Partir de: 29/07/2008 Até 30/07/2008

CONTRATO/SEDUC/52158/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76936
 Contratado: (96430) SILVIA MARA DAVIES
 CPF: 925.243.899-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituído: (38838) CONSUELO DA GRACA OLIBONI TELLES
 A Partir de: 29/07/2008 Até 30/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52159/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 73754

Contratado: (96971) SANDRA BUENO DA SILVA
 CPF: 893.442.511-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (4056) VANIA MARCI DE CARVALHO CHAVES
 A Partir de: 19/08/2008 Até 16/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52160/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 78067
 Contratado: (97863) DELCIMA VIEIRA LIMA
 CPF: 474.491.361-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 Substituído: (23154) JOAO GREGOSKI
 A Partir de: 01/06/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52161/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77273
 Contratado: (99548) ELIAS DA SILVA REZENDE
 CPF: 523.262.761-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
 Substituído: (45904) ZENEIDE PEREIRA SOUZA
 A Partir de: 01/03/2008 Até 21/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52162/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76563
 Contratado: (100451) JAIR FERREIRA DA COSTA
 CPF: 459.563.591-53
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52163/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77995
 Contratado: (102743) ELISANGELA ALVES FERREIRA
 CPF: 008.770.081-67
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52164/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75529
 Contratado: (106130) SILVANA RODRIGUES PINTO VERCIANO
 CPF: 831.167.291-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 14/02/2008 Até 19/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52165/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75527
 Contratado: (106130) SILVANA RODRIGUES PINTO VERCIANO
 CPF: 831.167.291-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52166/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76879
 Contratado: (107773) SINAMARA APARECIDA DA SILVA LICA
 CPF: 980.588.431-72
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 A Partir de: 10/03/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52167/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 75982
 Contratado: (109534) ANA PAULA FALCAO FELIX ZANOL
 CPF: 006.104.111-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015253) EEPG - LOURENCO PERUCHI
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52168/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77822
 Contratado: (113272) MARIZELI SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 688.333.181-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 18/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52169/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 76328
 Contratado: (116359) MARCIO JOSE FERREIRA DE ARRUDA
 CPF: 621.432.551-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52170/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°: 77156
 Contratado: (122025) MANOEL ALEXANDRINO DA CRUZ FILHO
 CPF: 535.136.731-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52171/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 77301
Contratado: (122889) ROSELI MOREIRA SILVA FERREIRA
CPF: 873.809.432-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52172/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 77603
Contratado: (122918) MALRINA DA SILVA
CPF: 152.141.502-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 08/03/2008 Até 01/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52173/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 2910682008
Contratado: (125723) KEILA GONCALVES DE CARVALHO
CPF: 013.914.781-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 12/02/2007 Até 20/12/2007
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52174/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 78036
Contratado: (126413) LEILA RODRIGUES ROCHA
CPF: 009.814.671-80
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52175/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 75697
Contratado: (128435) RONIEL DE MORAIS MACIEL
CPF: 003.269.961-17
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMLIANO MONTEIRO
A Partir de: 13/02/2008 Até 09/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52176/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 77787
Contratado: (128489) FRANCISCA VALDILENE DOS SANTOS RODRIGUES COSTA
CPF: 000.910.961-70
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIOS DE MORAES
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52177/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 76825
Contratado: (128562) MONICA CALISTO TORRES AQUINO
CPF: 253.245.218-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52178/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 76055
Contratado: (128562) MONICA CALISTO TORRES AQUINO
CPF: 253.245.218-84
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52179/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 76398
Contratado: (130594) GISEUDA RAMOS DA SILVA
CPF: 909.912.221-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (049875) EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52180/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 75547
Contratado: (130758) IRLEIA CRISTHIANNE DOS SANTOS
CPF: 901.114.271-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "

CONTRATO/SEDUC/52181/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 75548
Contratado: (130758) IRLEIA CRISTHIANNE DOS SANTOS
CPF: 901.114.271-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52182/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 69035
Contratado: (131299) CELIA REGINA FE MELO
CPF: 331.672.061-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52183/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 77845
Contratado: (131734) DARCI MENDONCA DA MOTA
CPF: 508.379.071-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52184/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 75923
Contratado: (132351) DANIELLI COSTA SOARES
CPF: 000.972.441-98
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52185/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 76410
Contratado: (132825) TANIA CRISTINA DA SILVA
CPF: 667.437.611-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52186/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 78018
Contratado: (132862) IRINEU DA CONCEIÇÃO
CPF: 956.835.261-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 13/02/2008 Até 06/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52187/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 75925
Contratado: (132948) ELIDIA MARIA LORENZATO
CPF: 996.689.801-82
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52188/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 76553
Contratado: (133033) ANTONIO CARLOS DE MOURA APOITIA
CPF: 209.334.871-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (106020) E.E.PROF. ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52189/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 77982
Contratado: (134247) GILBERTO BORGES FAIVA
CPF: 004.764.811-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 13/02/2008 Até 22/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52190/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 77343
Contratado: (134661) LIVIA MANZATO SOARES
CPF: 318.094.838-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52191/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 77344
Contratado: (134661) LIVIA MANZATO SOARES
CPF: 318.094.838-83
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILIA
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52192/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 77067
Contratado: (135096) FRANCISCO VALDECLEI DE SOUSA DIAS
CPF: 845.484.951-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52193/2008 DE: 09/10/2008

Processo Nº: 75717
Contratado: (135170) MONICA ERLANE MARTINS DA CONCEIÇÃO
CPF: 027.799.671-61
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 23 horas semanais
Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO
A Partir de: 13/02/2008 Até 15/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52194/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 10997402007
 Contratado: (135738) ADEMIR GUILHERME
 CPF: 600.356.251-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 12/02/2007 Até 31/12/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52195/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77534
 Contratado: (136444) DIOGO CINTA LARGA
 CPF: 026.655.341-93
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52196/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77358
 Contratado: (137412) MARTA FERREIRA DA CRUZ
 CPF: 956.026.909-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (116033) E.E. CRISTIANO ARAUJO PIRES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 03/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52197/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75948
 Contratado: (137785) EVANDRO SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 714.853.331-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011010) EEPSPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52198/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77926
 Contratado: (139310) EVERSOM MARINHO GUIMARAES
 CPF: 014.329.851-83
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (014206) EEPSPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52199/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77528
 Contratado: (139698) FABIO LUIZ RECH
 CPF: 041.128.259-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015490) EEPSPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52200/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76114
 Contratado: (139698) FABIO LUIZ RECH
 CPF: 041.128.259-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (015598) EEPSPG - ARIOSOTO DA RIVA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52201/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76116
 Contratado: (139698) FABIO LUIZ RECH
 CPF: 041.128.259-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015598) EEPSPG - ARIOSOTO DA RIVA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52202/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75637
 Contratado: (140711) FERNANDA NICE OTAVIO DE SANT ANA
 CPF: 707.207.701-49
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO
 A Partir de: 02/01/2008 Até 16/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52203/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76013
 Contratado: (140840) WAGNER DE OLIVEIRA LEITE
 CPF: 002.620.821-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (016314) EEPSPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 22/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52204/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76012
 Contratado: (140840) WAGNER DE OLIVEIRA LEITE
 CPF: 002.620.821-01
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (016314) EEPSPG - 13 DE MAIO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 22/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52205/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77648
 Contratado: (140901) LUCIENE QUERES DE SOUZA
 CPF: 042.227.786-05
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015636) EEPSPG - JOAO PAULO I
 A Partir de: 13/02/2008 Até 21/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52206/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77979
 Contratado: (140932) JULIANE REGINA LOPES CAMPOS

CPF: 000.340.731-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 A Partir de: 13/02/2008 Até 22/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52207/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75891
 Contratado: (141234) FABIO BENTO DOS SANTOS
 CPF: 006.154.571-69
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA
 A Partir de: 10/03/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52208/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75706
 Contratado: (143105) HEBER GONCALVES RAMOS
 CPF: 934.916.461-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013048) EEPSPG - DEP. DORMEVEL FARIA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 24/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52209/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77629
 Contratado: (143703) ROSANA DIAS DO NASCIMENTO
 CPF: 013.471.461-05
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52210/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75620
 Contratado: (143906) MARIA LUIZA ALVES MOREIRA
 CPF: 002.908.781-36
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013072) EEPSPG - SAO JOSE
 A Partir de: 13/02/2008 Até 20/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52211/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76018
 Contratado: (143920) EVILII MARIA DA SILVA
 CPF: 022.075.701-18
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015130) EEPSPG - 31 DE MARCO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 28/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52212/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76500
 Contratado: (143959) ANDREIA RAQUIELE WEIRICH LIMA
 CPF: 882.543.641-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015130) EEPSPG - 31 DE MARCO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52213/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76655
 Contratado: (144054) MARLENE DE LIMA
 CPF: 929.017.519-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016470) EEPSPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52214/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75843
 Contratado: (144063) ELENICE AMATE DE FIGUEIREDO
 CPF: 978.496.691-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015806) EEPSPG - JOSE ALVES BEZERRA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 11/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52215/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77059
 Contratado: (144233) DAIANE SIQUEIRA DE SOUZA
 CPF: 012.544.701-90
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52216/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76100
 Contratado: (144337) PAULICIEA BENTO RODRIGUES
 CPF: 000.854.291-04
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais
 Un. Adm: (039055) EEPSPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
 A Partir de: 18/02/2008 Até 15/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52217/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76273
 Contratado: (144350) MIRIAN CRISTINA MANZANO
 CPF: 021.646.791-80
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 08/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52218/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76482
 Contratado: (144363) DOROTI ISAUARA XAVIER MENDES
 CPF: 442.461.109-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (021083) EEPSPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52219/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77588
 Contratado: (144396) ADILMARA ALVES DA SILVA
 CPF: 853.259.611-87
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146412) C.E.J.A. PAULO FREIRE
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/52220/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75553
 Contratado: (144425) ANA IZABEL SOUZA DE ALECRIM PERES

CPF: 720.449.341-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52221/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77964
Contratado: (144444) HELLEN MORGHANNA SILVA NEVES
CPF: 948.253.191-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52222/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77967
Contratado: (144444) HELLEN MORGHANNA SILVA NEVES
CPF: 948.253.191-49
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52223/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75583
Contratado: (144774) ANA REGINA BREZOLIN
CPF: 830.466.580-87
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 13/02/2008 Até 22/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52224/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77590
Contratado: (144936) IURI ABDON ANTONELLO VITALINO
CPF: 009.850.271-93
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (146412) C.E.J.A.PAULO FREIRE
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/10/2008
CONTRATO/SEDUC/52225/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77472
Contratado: (145003) ELIZANGELA OURIVES POUSO
CPF: 863.072.401-30
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 03/03/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52226/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77541
Contratado: (34143) MARIA JOSE ARAGAO LEITE
CPF: 109.977.841-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011185) EEPG - 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 13/02/2008 Até 22/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52227/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77919
Contratado: (39808) CONCEICAO COSTA MARQUES
CPF: 346.112.071-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52228/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77921
Contratado: (39808) CONCEICAO COSTA MARQUES
CPF: 346.112.071-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52229/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77922
Contratado: (39808) CONCEICAO COSTA MARQUES
CPF: 346.112.071-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52230/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75932
Contratado: (40833) LUZIA APARECIDA DO NASCIMENTO
CPF: 384.706.081-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52231/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75618
Contratado: (45545) EDINALVA BASILIO DE O MACHADO
CPF: 514.337.531-20
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO
A Partir de: 13/02/2008 Até 11/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52232/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 77392
Contratado: (56293) CARLOS SEBASTIAO FERREIRA
CPF: 493.146.029-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52233/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 2007407933

Contratado: (65286) JACIRA DE FATIMA DE SOUZA RODRIGUES
CPF: 514.554.201-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE
A Partir de: 12/02/2007 Até 21/12/2007
CONTRATO/SEDUC/52234/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 200897979965
Contratado: (67735) JANDIRA PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 488.021.401-97
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA-COTRIGUACU
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52235/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75893
Contratado: (70293) EVONY AUXILIADORA CASTELO BRANCO DOS ANJOS
CPF: 568.155.651-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 13/02/2008 Até 24/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52236/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 70190
Contratado: (73381) FRANCISCO DE BURGO
CPF: 531.844.401-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/52237/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 70191
Contratado: (73381) FRANCISCO DE BURGO
CPF: 531.844.401-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/52238/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 70189
Contratado: (73381) FRANCISCO DE BURGO
CPF: 531.844.401-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52239/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75647
Contratado: (74541) RENATO REGIO GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 514.263.401-25
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (015172) EEPG - COU TO MAGALHAES
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52240/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76171
Contratado: (76395) JOSE WANDEONOR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 694.600.191-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 13/02/2008 Até 28/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52241/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76173
Contratado: (76395) JOSE WANDEONOR PEREIRA DOS SANTOS
CPF: 694.600.191-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 13/02/2008 Até 28/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52242/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 75929
Contratado: (78605) LINDANICE COSTA PEREIRA
CPF: 482.408.181-53
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52243/2008 DE: 09/10/2008
Processo N°: 76017
Contratado: (78801) RONILSON ANTONIO DE CASTRO
CPF: 807.189.571-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK

CONTRATO/SEDUC/52244/2008 DE: 09/10/2008
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008
 Processo N°: 75935
 Contratado: (79311) ROSINEI PEREIRA HESPANA
 CPF: 666.957.241-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52245/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76119
 Contratado: (82682) VALDINEIA DA COSTA MUNDIM
 CPF: 496.665.331-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 24/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52246/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75926
 Contratado: (84854) EUNICE MUNIZ MELO DA MATA
 CPF: 175.723.018-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52247/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75927
 Contratado: (84854) EUNICE MUNIZ MELO DA MATA
 CPF: 175.723.018-19
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52248/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77408
 Contratado: (86410) WALDECY JESUS SANTOS
 CPF: 551.403.271-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52249/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 200897980074
 Contratado: (86597) JOSE ALVES CAMPOS FILHO
 CPF: 495.959.701-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52250/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75933
 Contratado: (86736) PAULO REINALDO DE MIRANDA
 CPF: 502.388.331-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52251/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77413
 Contratado: (86821) JOAO EVANGELISTA DE FRANCA
 CPF: 274.491.491-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52252/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77918
 Contratado: (87623) JORGE CALISTO DE GOIS
 CPF: 879.055.741-72
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013137) EEPG - DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52253/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75939
 Contratado: (89778) ZENARA SILVA
 CPF: 495.969.852-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52254/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77585
 Contratado: (89979) RUTE FELIX DE BRITO DONCATO
 CPF: 593.316.741-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52255/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 9648
 Contratado: (93539) ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 000.086.681-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/52256/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 9647
 Contratado: (93539) ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 000.086.681-40
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52257/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 78002
 Contratado: (97863) DELCIMA VIEIRA LIMA
 CPF: 474.491.361-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUILRINO SOUZA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52258/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 77613
 Contratado: (99247) ANA ILMA PACHECO DE ALMEIDA
 CPF: 955.366.041-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 08/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/52259/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75788
 Contratado: (100566) CLEUDILENE PEREIRA SOARES
 CPF: 776.935.071-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
 Substituído: (23991) RUBENITA BELIDO SOUZA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 18/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52260/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 200816519001
 Contratado: (101948) DALIANE CRISTINA BARRETO LOURENCAO
 CPF: 698.727.831-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO
 Substituído: (34586) JOAO LUIZ CHQUERA
 A Partir de: 15/02/2008 Até 15/02/2008

CONTRATO/SEDUC/52261/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 72020
 Contratado: (105011) CLEONICE APARECIDA DINIZ
 CPF: 132.719.318-36
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAYER ZAHAFI
 Substituído: (50281) FRANCISCO LOPES DOS SANTOS FILHO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 01/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52262/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75524
 Contratado: (106130) SILVANA RODRIGUES PINTO VERCIANO
 CPF: 831.167.291-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
 Substituído: (35510) MARIA DE LURDES DE SOUZA DA LUZ
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52263/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 78012
 Contratado: (107505) DULCINEIA AGRIPINA DE ARRUDA
 CPF: 384.312.701-87
 Cargo/Função: (3476) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAO DE SOL
 Substituído: (13790) JOSE MARIA PEDROSO DE CAMPOS
 A Partir de: 13/02/2008 Até 17/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52264/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75641
 Contratado: (109933) MARIA DIVA BONFIM VIEIRA
 CPF: 559.520.891-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE
 Substituído: (82846) SIMONE DE PAULA ROCHA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 20/09/2008

CONTRATO/SEDUC/52265/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76022
 Contratado: (112786) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO
 CPF: 486.771.081-49

<p>Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS Substituído: (70648) JONEIDE MARIA DE SOUZA A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52266/2008 Processo N°: 200815229001 Contratado: (118136) MARIO CESAR NEPOMUCENO DOS SANTOS CPF: 202.558.961-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (015229) EEPG - MARECHAL RONDON Substituído: (44949) ROSELI BRAMBILLA TORRES A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52278/2008 Processo N°: 76577 Contratado: (136884) JOCILENE LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS CPF: 514.185.681-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO Substituído: (19014) MARIA JOSE COSTA DOS SANTOS SOARES A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52267/2008 Processo N°: 75940 Contratado: (119919) CRISTIANE FERREIRA PORTUGUES CPF: 866.717.071-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA Substituído: (31373) SEILA MARILEY DE PINHO A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52279/2008 Processo N°: 77031 Contratado: (139093) REJANE PEREIRA SANTI CPF: 848.231.001-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO Substituído: (4269) MARLI TELINE ARRUDA A Partir de: 13/02/2008 Até 02/10/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52268/2008 Processo N°: 75707 Contratado: (122574) LUCIANA PAULA HERNANDES FERNANDES CPF: 331.277.638-40 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA Substituído: (65010) ANTONIO CARLOS DA SILVA A Partir de: 13/02/2008 Até 04/08/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52280/2008 Processo N°: 75531 Contratado: (140988) ALICE NOQUEIRA DE OLIVEIRA CPF: 752.578.152-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES Substituído: (22552) EDITH JURACI GERALDINI A Partir de: 13/02/2008 Até 20/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52269/2008 Processo N°: 77284 Contratado: (123644) SUELI SILVA RODRIGUES CPF: 581.254.931-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I Substituído: (27540) IVONE POPPI NUNES A Partir de: 13/02/2008 Até 11/07/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52281/2008 Processo N°: 77109 Contratado: (144255) ANTONIO CARDOSO CPF: 524.238.919-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 18H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituído: (28725) IVONEI ANDRIONI A Partir de: 13/02/2008 Até 20/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52270/2008 Processo N°: 78084 Contratado: (124712) NESTOR SIDENEI WAWRZYNIAK CPF: 923.475.501-44 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL Substituído: (14763) MARIA CELIA RODRIGUES ANTUNES A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52282/2008 Processo N°: 76485 Contratado: (144363) DOROTI ISAURA XAVIER MENDES CPF: 442.461.109-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA Substituído: (26246) MARIA POLETTO BEZAGIO A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52271/2008 Processo N°: 200810502001 Contratado: (125033) MARIA LIMA DA CONCEICAO CPF: 207.021.591-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (010502) EEPG - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO Substituído: (13685) ROSELI MONICA PRATES DUARTE A Partir de: 13/02/2008 Até 13/02/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52283/2008 Processo N°: 78081 Contratado: (145028) ADRIELI GONCALVES CPF: 026.094.761-08 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL Substituído: (14763) MARIA CELIA RODRIGUES ANTUNES A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52272/2008 Processo N°: 76580 Contratado: (130095) LUCILENE MORAIS COSTA DOS SANTOS CPF: 496.773.901-63 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO Substituído: (19804) FATIMA REGINA BORGES DA SILVA A Partir de: 13/02/2008 Até 16/04/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52284/2008 Processo N°: 75895 Contratado: (49995) IVANILDO COSTA FERREIRA CPF: 571.003.811-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS Substituído: (56020) HANDUS SILVA FREITAS A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52273/2008 Processo N°: 75942 Contratado: (132948) ELIDIA MARIA LORENZATO CPF: 996.689.801-82 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA Substituído: (21577) MARCIA REGINA DE MORAIS DELGADO A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52285/2008 Processo N°: 77785 Contratado: (51486) ROSANGELA FELICIANO DE SOUSA ROCHA CPF: 630.141.061-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015741) EEPG - COM. JOSE PEDRO DIAS Substituído: (32789) MARIA SALETE DE SOUZA A Partir de: 13/02/2008 Até 05/10/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52274/2008 Processo N°: 77375 Contratado: (133125) KELLY CHRISTINE FERREIRA GATTI CPF: 925.833.501-53 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA Substituído: (37628) ALDINEIA APARECIDA JAMPIETRO A Partir de: 15/02/2008 Até 30/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52286/2008 Processo N°: 75887 Contratado: (56946) DENISE DA SILVA NUNES CPF: 616.297.151-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO Substituído: (54209) NAIR PIRES DE ARRUDA A Partir de: 18/02/2008 Até 17/05/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52275/2008 Processo N°: 78083 Contratado: (134486) GILSON GOMES CPF: 912.739.861-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL Substituído: (14763) MARIA CELIA RODRIGUES ANTUNES A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52287/2008 Processo N°: 75991 Contratado: (58807) ANGELA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA CPF: 384.782.931-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA Substituído: (71049) SILVANY SOARES DE OLIVEIRA A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52276/2008 Processo N°: 75530 Contratado: (134801) GRACIELA ROSA AZEVEDO DE OLIVEIRA CPF: 966.350.611-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI Substituído: (35510) MARIA DE LURDES DE SOUZA DA LUZ A Partir de: 13/02/2008 Até 19/09/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52288/2008 Processo N°: 75699 Contratado: (59854) MARLENE LIMONGE CAVLAC CPF: 010.931.478-65 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (012157) EEPG - DEP. EMANUEL PINHEIRO Substituído: (6443) CANDIDA SOARES DA COSTA A Partir de: 13/02/2008 Até 29/07/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
<p>CONTRATO/SEDOC/52277/2008 Processo N°: 200896520001 Contratado: (136039) LEUCIANO OLIVEIRA DUARTE CPF: 842.070.431-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO Substituído: (1887) JOAO BATISTA RIBEIRO</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>	<p>CONTRATO/SEDOC/52289/2008 Processo N°: 74637 Contratado: (60600) MARCIA APARECIDA ROMAN CPF: 569.902.001-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (046442) EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Substituído: (46557) ROSILDA DIAS SOARES A Partir de: 13/02/2008 Até 25/07/2008</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>
		<p>CONTRATO/SEDOC/52290/2008 Processo N°: 75610 Contratado: (61707) RUBENS OLIVEIRA MORAES</p>	<p>DE: 09/10/2008</p>

CPF: 028.906.348-50
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
 Substituído: (19732) ANA MARIA TENUTES E SILVA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 11/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52291/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75498
 Contratado: (66846) SILLENE SILVA FREITAS FLORENTINO
 CPF: 856.770.511-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014966) EEPG - SANTO ANTONIO DE PAULA
 Substituído: (34710) NEURACI DUARTE DA SILVA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 20/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52292/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76527
 Contratado: (68500) ADRIANA CRISTINA DO AMARAL CHAVES
 CPF: 862.524.371-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 Substituído: (39889) WILSON GLIENKE
 A Partir de: 13/02/2008 Até 19/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52293/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75837
 Contratado: (69814) PATRICIA MOREIRA
 CPF: 769.735.491-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
 Substituído: (65010) ANTONIO CARLOS DA SILVA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 04/08/2008
CONTRATO/SEDUC/52294/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76887
 Contratado: (70679) SIDNEY BATISTA RAMOS
 CPF: 880.181.131-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 Substituído: (15146) MARIA JOSE DUARTE E SILVA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 17/05/2008
CONTRATO/SEDUC/52295/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75945
 Contratado: (78605) LINDANICE COSTA PEREIRA
 CPF: 482.408.181-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H
 Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
 Substituído: (19775) DELMA LEONEL GUIMARAES
 A Partir de: 13/02/2008 Até 29/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52296/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76852
 Contratado: (82712) CELIA PAULA LUPERINI
 CPF: 699.640.761-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016225) EEPG - IRENE ORTEGA
 Substituído: (45809) MIRIAM ALVES NOGUEIRA DE BARROS
 A Partir de: 13/02/2008 Até 20/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52297/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 7009852007
 Contratado: (85565) LIDIA HALUMI IDE
 CPF: 340.415.161-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Substituído: (84573) MARCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 12/02/2007 Até 14/12/2007
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/52298/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 74132
 Contratado: (90222) LEILA MINATTO
 CPF: 550.540.721-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURT DE MELO
 Substituído: (45537) JOAO ASSUNCAO PEREIRA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 12/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52299/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 75648
 Contratado: (93145) DARLENE FERREIRA NAVES
 CPF: 956.579.831-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013536) EEPG - NOVA CANAA
 Substituído: (101067) CLAUDIO DA SILVA MENDONCA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 20/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52300/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76094
 Contratado: (97831) ELLEN CARLA TEIXEIRA
 CPF: 703.741.801-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO

Substituído: (13332) ENEIDE MARIA CRUZ MODESTO DA COSTA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
CONTRATO/SEDUC/52301/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 76095
 Contratado: (97831) ELLEN CARLA TEIXEIRA
 CPF: 703.741.801-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
 Substituído: (87337) PAULA VERGINIA MARTINS DE SOUZA
 A Partir de: 13/02/2008 Até 30/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00269/2008 DE: 09/10/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 534104
 Nome: (89693) IEDA SOARES DA CUNHA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 13/02/2008
 Processo N.: 2008123455
 Nome: (69689) LIGIA MARIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"
 A Partir de: 24/07/2008
 Processo N.: 2008002
 Nome: (19719) MARA LUCIA FATUCH BERNARDI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (144606) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 27/02/2008
 Processo N.: 2920762008
 Nome: (33061) MARIA CONCEICAO DUCATTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 28/07/2008
 Processo N.: 4266092008
 Nome: (105771) ROBERTA SIQUEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA
 A Partir de: 31/07/2008
 Processo N.: 4805522008
 Nome: (46494) TEREZINHA BALBINO ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Para Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 18/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00270/2008 DE: 09/10/2008
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (23014) AHILU DE MORAIS CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008
 Processo N.:
 Nome: (32836) ALIANE GUIMARAES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011975) EEPG - PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 07/08/2008 Até 05/09/2008
 Processo N.:
 Nome: (23852) ALZIRA BENEDITA FERREIRA DE MELO
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 30/09/2008 Até 28/11/2008
 Processo N.:
 Nome: (44781) ANA DA GRACA BOLONHESE PEREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 01/10/2008 Até 14/11/2008
 Processo N.:
 Nome: (85040) ANDREA CORDEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010863) EEPG - LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008
 Processo N.:
 Nome: (1423) ARLENE NUNES DE ABREU
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO
 A Partir de: 11/09/2008 Até 10/10/2008
 Processo N.:
 Nome: (3445) BENEDITA APARECIDA BOLONHESE NEVES
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014486) EEPG - DEP. HITLER SANSO
 A Partir de: 28/09/2008 Até 11/11/2008
 Processo N.:
 Nome: (16140) BENEDITA COSTA DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 14/09/2008 Até 30/09/2008
 Processo N.:
 Nome: (15769) BERENICE DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA
 A Partir de: 07/10/2008 Até 05/11/2008
 Processo N.:
 Nome: (54182) CASSIA REGINA SOARES DE AMORIM
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO
 A Partir de: 27/09/2008 Até 25/11/2008
 Processo N.:

Nome: (140625) CLAUDIA REGINA LEONARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015636) EEPG - JOAO PAULO I
A Partir de: 11/08/2008 Até 09/09/2008

Processo N.:
Nome: (6084) EDINA PEREIRA DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 20/09/2008 Até 19/10/2008

Processo N.:
Nome: (45272) EDNEIA HENRIQUE DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 29/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:
Nome: (26812) ELIZABETH BEATRIZ CAMARGO DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI
A Partir de: 04/07/2008 Até 11/07/2008

Processo N.:
Nome: (14943) ESTELITA DOURADO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 27/09/2008 Até 26/10/2008

Processo N.:
Nome: (26113) ESTHER DE OLIVEIRA DAMASCENO GOMES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 23/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:
Nome: (15188) JOSEFA COELHO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 22/09/2008 Até 21/10/2008

Processo N.:
Nome: (27316) JOSELINA MARTINS DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
A Partir de: 04/10/2008 Até 02/11/2008

Processo N.:
Nome: (38018) JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010898) EEPG - PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 30/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:
Nome: (20949) LUIZA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 25/09/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:
Nome: (13117) MARIA APARECIDA CAMPOS DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 28/09/2008 Até 26/12/2008

Processo N.:
Nome: (69498) MARIA APARECIDA DOS REIS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 22/09/2008 Até 25/09/2008

Processo N.:
Nome: (20231) MARIA DE LOURDES SOCREPPA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.:
Nome: (22959) MARIA DO CARMO ZANON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 03/10/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:
Nome: (59757) MARIA ETERNA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 29/09/2008 Até 27/11/2008

Processo N.:
Nome: (26307) MARIA LOURDES KRASNIEVICZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
A Partir de: 02/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.:
Nome: (34368) MARILUCI DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) EEPG - FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 28/09/2008 Até 12/10/2008

Processo N.:
Nome: (13136) MARISALVA DE MATOS CRISTOVAM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 05/10/2008 Até 02/01/2009

Processo N.:
Nome: (28867) MARLI CORREA DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 04/10/2008 Até 17/11/2008

Processo N.:
Nome: (75715) MIRTES DIONE GRUBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 30/09/2008 Até 29/10/2008

Processo N.:
Nome: (28163) ROMILDA PENHA TEIXEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA
A Partir de: 10/06/2008 Até 25/06/2008

Processo N.:
Nome: (17991) RONALDO RIBEIRO DAMACENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) EEPG - LEOVEGILDO DE MELO
A Partir de: 12/09/2008 Até 26/09/2008

Processo N.:
Nome: (59810) RUTH SOUSA DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 22/09/2008 Até 06/10/2008

Processo N.:
Nome: (26893) SANDRA REGINA BRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
A Partir de: 02/10/2008 Até 11/10/2008

Processo N.:
Nome: (15960) SEBASTIANA BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO
A Partir de: 02/10/2008 Até 21/10/2008

Processo N.:
Nome: (19324) SUELY DA SILVA CAVALCANTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009130) SUPERINT. ADJUNTA DE FINANÇAS E CONTABIL
A Partir de: 23/09/2008 Até 22/10/2008

Processo N.:
Nome: (18084) VALDIR KRAUSE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (008990) CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO
A Partir de: 18/09/2008 Até 16/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00271/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (38199) CIOTILDES DE ALMEIDA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
A Partir de: 03/10/2008 Até 17/10/2008

Processo N.:
Nome: (30437) SIRLENE FERREIRA VIEGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016144) EEPG JUJIARA
A Partir de: 07/10/2008 Até 05/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETECS/00052/2008 DE: 09/10/2008

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.: 22/gpvf/08

Nome: (48057) JOANITA PINTO GONCALVES LIMA
A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Substituído: (114569) VALDET DE OLIVEIRA SILVA AQUINO
Un. Adm: (140139) GERENCIA PROVIMENTO E VIDA FUNCIONAL III
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SETECS/00154/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°:
Contratado: (203453) MARCIA CHRISTINA BOMBAZARO
CPF: 316.507.468-22
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140244) SUPERINT. DE TRABALHO E EMPREGO
Em: 30/07/2008

CONTRATO/SETECS/00155/2008 DE: 09/10/2008

Processo N°:
Contratado: (142331) EDILLAINE RODRIGUES DE ARRUDA SILVA
CPF: 692.265.551-68
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (140503) GER. DE PROTECAO A CRIANCA E ADOLESCENTE
Em: 10/09/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
Terezinha de Souza Maggi
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00028/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (123898) FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (9431) TEC. DE APOIO EDUC. - CEPROTEC 40H

Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP
 A Partir de: 31/08/2008 Até 29/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00027/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (109639) DENIZE HELENA LAZARIN
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145610) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 04/10/2008 Até 10/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Francisco Tarquínio Daltro
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SICME/00013/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (3161) REGINA CELIA PARECIS DE JESUS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (141208) COORDENADORIA DE APOIO LOGISTICO
 A Partir de: 07/10/2008 Até 21/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Pedro Jamil Nadaf
 Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00031/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 569093/2008

Nome: (18356) MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 29/06/1989 Ate 28/06/1994
 A Partir de: 22/10/2008 Ate 20/12/2008

Processo N.: 569093/2008

Nome: (18356) MARIA AUXILIADORA MASSOLI DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 29/06/1989 Ate 28/06/1989
 A Partir de: 22/09/2008 Ate 21/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00277/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 377840/2007

Nome: (58079) ANA PAULA MARQUES SHULZ
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/1995 Ate 03/09/2000
 A Partir de: 01/04/2007 Ate 30/05/2007

Processo N.: 610409/2008

Nome: (42587) ANTONIO MARIA CLARET LOUZADA DE LIMA
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Quinquênio de Referência: 02/04/1995 Ate 01/04/2000
 A Partir de: 20/10/2008 Ate 18/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00276/2008 DE: 09/10/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:

Nome: (81289) MARIA ISABEL NELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTENCIA TERAPÉUTICA DO CRIDAC DO SUS
 A Partir de: 15/09/2008 Até 08/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00275/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (38018) JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 30/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:

Nome: (106248) KATIA DA SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 27/09/2008 Até 03/10/2008

Processo N.:

Nome: (52649) LAURILEY RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
 A Partir de: 25/09/2008 Até 24/10/2008

Processo N.:

Nome: (59152) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (151688) ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 05/10/2008 Até 18/11/2008

Processo N.:

Nome: (26332) VANIA MARIA TONELLO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (135720) GER.VIGILANCIA DE VETOR.E ANTROPOZOONOSE
 A Partir de: 18/04/2008 Até 15/08/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

BOLETIM DE PESSOAL/SEDER/00007/2008 DE: 09/10/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.:

Nome: (33166) ALDA LEONEL PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 10/05/2003 Ate 09/05/2008
 A Partir de: 30/09/2008 Ate 28/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.

Neldo Egon Weirich
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00247/2008 DE: 09/10/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Dedicção Exclusiva - FUNEMT
 Processo N.: 1894/2008

Nome: (131989) MARIA ELOISA MIGNONI
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 10/07/2008 Até 30/07/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00246/2008

DE: 09/10/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Horas Excedentes UNEMAT

Processo N.: 1894/2008

Nome: (131989) MARIA ELOISA MIGNONI

Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 09/07/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00240/2008

DE: 09/10/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1967/2008

Nome: (98052) ALEXANDRO VANANCIO DA COSTA LOPES

A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (80559) ELIANA MARIA QUINTINO

Un. Adm: (058416) DIVISAO DE APOIO ACADEMINCO

Processo N.: 2003/2008

Nome: (124818) ANDERNICE DOS SANTOS ZANETTI

A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (113037) ANDERLUCI DOS SANTOS ZANETTI PIRES DA SILVA

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Processo N.: 1952/2008

Nome: (81921) JOAO CLEITO OLIVEIRA DE SOUZA

A Partir de: 31/07/2008 Até 29/08/2008

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (125596) FABIANA SOUZA DE ANDRADE

Un. Adm: (058564) BIBLIOTECA REGIONAL

Processo N.: 2002/2008

Nome: (97049) LINDSON MANRIQUE ROCHA

A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008

Cargo/Função: (11740) ASSES ADM REG DGA-6 LC 319

Substituído: (126552) ALFREDO COUTINHO DE LARA

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

Processo N.: 1962/2008

Nome: (126353) RAQUEL MENDES DOS SANTOS

A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Cargo/Função: (11735) DIRETOR ADM DGA-5 LC 319

Substituído: (124808) CAMILA FERRER ANTUNES MACIEL

Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Processo N.: 1954/2008

Nome: (119041) ROBERTA LEAL RAYE

A Partir de: 14/07/2008 Até 12/08/2008

Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319

Substituído: (82330) CESAR ENRIQUE DE MELO

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00241/2008

DE: 09/10/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 2019/2008

Nome: (80604) ELIANE DE CARVALHO

Cargo/Função: (11750) ASSIST TEC I DGA-8 LC 319

Un. Adm: (058068) GABINETE DE DIREÇÃO

A Partir de: 01/10/2008

Processo N.: 2010/2008

Nome: (86187) SONIA MARIA DE FREITAS ALMEIDA

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 15/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00242/2008

DE: 09/10/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 2007/2008

Nome: (40091) ANA LUCIA MIRANDA POUSO NEVES

Cargo/Função: (11730) ASSES PRO REITOR DGA-5 LC 319

Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO

A Partir de: 14/09/2008

Processo N.: 2006/2008

Nome: (66111) RONIL CARMO PINHEIRO

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

A Partir de: 14/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00243/2008

DE: 09/10/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo N.:

Nome: (137484) TIAGO TONHOLO DA SILVA

Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

A Partir de: 01/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00244/2008

DE: 09/10/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo N°: 001/2008

Nome: (200056) KEITE PATRICIA GOMES DE FREITAS

Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

Até: 07/04/2009

Processo N°: 001/2008

Nome: (200055) LETICIA ALVES DA MATA

Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

Até: 31/12/2008

Processo N°: 001/2008

Nome: (200054) MARCELO CORREIA DE MAGALHÃES

Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL

Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA

Até: 05/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00245/2008

DE: 09/10/2008

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REVOGAR

Evento: INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo N.:

Nome: (200053) FHAYANNE DE CASSIA DOS SANTOS FERRAREZ

Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL

Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS

A Partir de: 01/04/2008

Processo N.:

Nome: (203189) HWANG YEN LING ARCOLEZI

Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 17/03/2008

Processo N.:

Nome: (126866) JOCIELE HELENA DA SILVA

Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 28/04/2008

Processo N.:

Nome: (200051) VANDERLICE DE BRITO

Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL

Un. Adm: (058467) BIBLIOTECA REGIONAL

A Partir de: 01/04/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.

Taisir Mahmudo Karim

Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/UNEMAT/00763/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 010/2008
 Contratado: (120739) CLEUZA REGINA BALAN TABORDA
 CPF: 828.159.331-87
 Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA
 Em: 29/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Taisir Mahmudo Karim
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00080/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 346014/08
 Contratado: (102950) EDVANA LINA DOS SANTOS
 CPF: 581.568.521-68
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113506) UNID.LOCAL DE EXEC. CHAFADA DOS GUIMARAES
 A Partir de: 03/10/2007 Até 02/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00081/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 604438/08
 Contratado: (138926) JULIANO LATORRACA PONCE
 CPF: 706.997.041-20
 Cargo/Função: (3727) TEC. DEFESA AGROPEC. FLORESTAL
 Un. Adm: (113808) UNID.LOCAL DE EXECUCAO LUCAS DO R.VERDE
 Em: 01/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00082/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 346014/08
 Contratado: (141000) RODRIGO DE SOUZA BORGES
 CPF: 009.367.571-24
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113581) UNID.LOCAL DE EXECUC.DE PORTO ESPERIDIAO
 A Partir de: 17/09/2007 Até 16/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00083/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 346014/08
 Contratado: (141003) KARLA REGINA MAZETI
 CPF: 968.004.101-87
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (114421) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA LACERDA
 Até: 16/09/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/INDEA/00084/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 552166/08
 Contratado: (141405) VANESSA DINIZ GUIMARAES
 CPF: 688.595.541-87
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113808) UNID.LOCAL DE EXECUCAO LUCAS DO R.VERDE
 A Partir de: 03/10/2007 Até 02/10/2009
 CONTRATO/INDEA/00085/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 346014/08
 Contratado: (141594) TAIS MARIANE CORREIA GONCALVES PEREIRA
 CPF: 063.447.169-40
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (114251) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP
 A Partir de: 03/10/2007 Até 02/10/2009

CONTRATO/INDEA/00086/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 346014/8
 Contratado: (141595) MARCIO JOSE EBERLE
 CPF: 012.611.801-94
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113905) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA UBIRATA
 A Partir de: 01/10/2007 Até 30/09/2009

CONTRATO/INDEA/00087/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 346014/08
 Contratado: (141596) GIANE DE ALMEIDA SOARES
 CPF: 005.991.481-52
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113190) UNID.LOCAL DE EXECUCAO RIBEIRAO CASCALHE
 A Partir de: 03/10/2007 Até 02/10/2009

CONTRATO/INDEA/00088/2008 DE: 09/10/2008
 Processo N°: 346014/08
 Contratado: (74737) ALCIR FELDBERG
 CPF: 229.346.421-00
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (113085) UNIDADE LOCAL DE EXECUCAO DE APIACAS
 A Partir de: 17/10/2007 Até 16/10/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

PORTARIA/INDEA/00024/2008 DE: 09/10/2008

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.: 574498
 Nome: (79976) NEIDA APARECIDA DE CARVALHO LOPES
 A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (80130) SILVIO DA SILVA RONDON
 Un. Adm: (054836) PRESIDENCIA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00037/2008 DE: 09/10/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 304/08
 Nome: (127559) ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Para Un. Adm: (103004) GERENCIA NUCLEO DE ATENDIMENTO-SINDAED
 A Partir de: 22/09/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.
 Teodoro Moreira Lopes
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00038/2008

DE: 09/10/2008

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 289209

Nome: (128860) MARILENE GOMES CORDEIRO

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (102911) GERENCIA DE ATENDIMENTO

A Partir de: 02/09/2008 Até 30/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2008/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 24 de outubro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 24 de outubro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Papel A4, A3, Ofício 2, Carta, Carbono Filme A4, Flip Chart, Couchê A4 e Papel para Impressão Fotográfica, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 09 de outubro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2008/SAD

CREDCIAMENTO: das 08h:30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 29 de outubro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 29 de outubro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cimento Portland comum CP 32, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá- MT, 09 de outubro de 2008.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 087/2008/SAD

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração vem a público divulgar a retificação do resultado do pregão nº 087/2008/SAD, que:

Onde se lê:

ITEM 11; EMPRESA VENCEDORA PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARMACÊUTICOS; QUANTIDADE 200.000; VALOR R\$ 2.23.

Leia-se:

ITEM 11; EMPRESA VENCEDORA PRODUTOS ROCHE QUIM. E FARMACÊUTICOS; QUANTIDADE 200.000; VALOR R\$ 1.94.

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 106/2008/SAD, processo administrativo n.º 438938/2008/SAD, o qual tem por Registro de Preço para aquisição de aparelhos condicionadores de ar para atender aos Órgãos/Entidades da Administração Estadual.

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
1	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	12	4.750,00
2	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	40	5.250,00
3	EDSON CEOLIN	56	2.696,42
4	EDSON CEOLIN	58	2.689,65
5	EDSON CEOLIN	10	4.450,00
6	EDSON CEOLIN	21	4.476,00
7	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA	35	1.471,00
8	EDSON CEOLIN	35	1.514,28
9	EDSON CEOLIN	65	1.569,00
10	EDSON CEOLIN	20	1.550,00
11	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	23	4.150,00
12	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	38	3.749,00
13	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	26	2.990,00
14	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	21	2.995,00
15	EDSON CEOLIN	9	6.550,00
16	EDSON CEOLIN	21	6.560,00
17	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	26	1.415,00
18	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	60	1.415,00
19	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	23	1.685,00
20	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	19	1.685,00
21	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	23	875,00
22	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	21	883,00
23	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	57	1.227,00
24	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	43	1.225,00
25	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	60	2.383,00
26	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	40	2.386,50
27	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	54	1.749,00
28	DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME	30	1.749,00
29	EDSON CEOLIN	20	1.296,00

Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

Hudson Fabiano da Costa
Pregoeiro Oficial

2º TERMO DE ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2008

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo Dr. PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA, Secretário Adjunto de Administração, e do outro lado, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 3, Nº 975 – Setor Morais - Goiânia - GO, representado pelo Sra. GLÁUCIA LAINE GOMES PEREIRA, portadora do RG 25.799.958-9 e o CPF 651.657.641-68, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem celebrar o presente termo aditamento a ATA de REGISTRO DE PREÇOS 041/2008, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por escopo: A alteração do item 22 (AGULHA DESCARTÁVEL) na Ata de Registro de Preços Nº. 041/2007 do Pregão 100/SAD/2007 – Processo 329547/2007/SAD sendo o objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares , para atender a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES, previstos na Cláusula primeira, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

Tendo em vista que o fabricante: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, deixou de fabricar a Agulha 29G, X 3 ½, portanto, a mesma será substituída pela Agulha 27G, X 3 ½.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

As quantidades e o preço restabelecido do item 156, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	EMPRESA	PREÇO UNIT.
------	---------------	-----	-----	-------	---------	-------------

22	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAOUIDIANA, 27G X 3 1/2 ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TIPO QUINKE, DEVIDAMENTE SILICONIZADA E FIXADA AO CANHÃO, O CANHÃO DEVERÁ SER DO TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS, DOTADO DE FECHA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL, EMPUNHADURA ANATÔMICA, ISENTA DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL, O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA, EMBALAGEM UNITÁRIA EM BLISTER RÍGIDO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE PROCEDÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO, UNIDADE.	UN	2100	BD	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	R\$1400
----	---	----	------	----	--	---------

CLÁUSULA QUARTA - AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Cuiabá - MT, 08 de Outubro de 2008.

Original devidamente assinado nos autos do processo nº 262573/2008/SAD

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação da publicação da Ata de Registro de Preços 074/2008/SAD do Pregão 087/2008/SAD

A Secretaria de Estado de Administração vem a público retificar o que foi publicado no DOE/MT no dia 12 de Setembro de 2008, página 100, conforme abaixo:

Referente à Seção 4.1:

"Onde Se Lê":

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
11	BENZAFIBRATO 400 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	200000	CM	ROCHE	R\$ 2,23

"Leia - Se":

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
11	BENZAFIBRATO 400 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO LENTA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	200000	CM	ROCHE	R\$ 1,94

Secretaria de Estado de Administração

SEPLAN

PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE

Aos oito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, HOMOLOGO a licitação realizada em 08 de outubro de 2008, na modalidade Convite nº. 001/2008/SEPLAN, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº 531063/2008/SEPLAN, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização do evento denominado "Criança Feliz", no dia 12/10/2008, no Ginásio de Esportes Acemim Tocantins, na forma do Edital Convite nº. 001/2008 e seus Anexos, cujo objeto foi adjudicado pelo Sr. Presidente à empresa, Central Assessoria e Treinamento Ltda., inscrita no CNPJ nº. 32.989.543/0001-70, que apresentou proposta no valor de R\$ 77.897,00 (setenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais), conforme consta na Ata de Abertura e Julgamento da referida licitação.

Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2008.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO
Secretário Adjunto de Planejamento

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA - SENPT

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RESULTADO DE CONVITE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo de Planejamento e Tecnologia - SENPT, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 003/2008/SEPLAN/CEPROMAT, de 24/03/08, publicado no Diário Oficial de 25/03/2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite nº. 001/2008, processo administrativo n. 531063/2008/SEPLAN, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviço para realização do evento denominado "Criança Feliz", no dia 12/10/2008, no Ginásio de Esportes Acemim Tocantins, na forma do Edital Convite nº 001/2008 e seus Anexos.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR
UNICO	Central Assessoria e Treinamento Ltda. CNPJ nº. 32.989.543/0001-70	R\$ 77.897,00

Cuiabá, 08 de Outubro de 2008.

Orlando Nunes Rodrigues
Presidente DA Comissão Permanente de Licitação - SENPT

SEJUSP

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 682/2008/AT/SEJUSP/MT, e AUTORIZO o Contrato de Locação do imóvel para instalação do NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT, de propriedade de FÁBIO JOSÉ RAMOS LIMA portador do RG nº 4949923 SSP/GO e CPF nº 017.309.351-50, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação do imóvel para instalação do NÚCLEO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA/MT, de propriedade de FÁBIO JOSÉ RAMOS LIMA portador do RG nº 4949923 SSP/GO e CPF nº 017.309.351-50, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2008/SEJUSP, conforme processo nº 478940/2008/SEJUSP.	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Valor Total da Contratação		R\$ 6.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FESP

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2008/SEJUSP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos do Parecer nº 500/AT/SEJUSP/MT, e AUTORIZO a Contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - CNPJ Nº 34.028.316/0001-03, especializada no Serviço de Malote: Coleta, Transporte e Entrega de Correspondências, no valor total de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais), destinados a atender a PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC/SEJUSP/MT, tudo com espeque no art. 26, Parágrafo único, inciso III, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Unitário (Mensal)	Valor Total (12 meses)

Contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - CNPJ Nº 34.028.316/0001-03, especializada no Serviço de Malote: Coleta, Transporte e Entrega de Correspondências, conforme processo nº 553696/2008/SEJUSP.	R\$ 2.380,00	R\$ 28.560,00
Valor Total da Contratação	R\$ 28.560,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de Outubro de 2008.

DIÓGENES GOMES CURADO
Secretário de Justiça e Segurança Pública.

SEJUSP/MT

DATA DE REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Preparação e Fornecimento de Alimentação para atender os presos e servidores de plantão das seguintes unidades prisionais: Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite e da Cadeia Pública de Sinop/MT, conforme especificações constantes neste Edital e de seus Anexos I a VII.

DATA: 23/10/2008

HORÁRIO: 14:30 h (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-5527 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2008

OBJETO: Aquisição de material permanente (Câmeras digital, filmadoras e cartões de memórias) para atender as necessidades emergenciais da Polícia Judiciária Civil e suas Unidades, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA: 23/10/2008

HORÁRIO: 09:00 h (horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 04.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

SEDUC

EDUCAÇÃO

RESULTADO DE PREGÃO Nº 013/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e Equipe do Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que o PREGÃO 013/2008/SEDUC, para Contratação de Instituição Formadora para oferecer Curso de Complementação (Apostilamento) em Língua Espanhola para professores que atuam na disciplina no Ensino Fundamental e Médio da rede Estadual de Ensino, de acordo com o Cronograma de Execução discriminado no Anexo do Edital foi considerado FRACASSADO, visto que a única empresa interessada em licitar apresentou valor de proposta muito superior ao valor estimado para a contratação, motivo pelo qual desistiu do presente certame. Cuiabá-MT, 06 de Outubro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE PREGÃO Nº 015/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 015/2008, Temo de Referência n.º 594/2008/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de reprodução e empacotamento das provas com o fornecimento de envelopes, conforme planilha no Anexo I, visando a realização do Exame Supletivo 2008., sagrou-se vencedora a seguinte empresa: ROBSON R. ALVES – EPP, CNPJ nº 24.969.149/0001-41, pelo valor de R\$ 146.800,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos Reais). Cuiabá-MT, 09 de Outubro de 2008. Ságuas Moraes Sousa - Secretário de Estado de Educação.

RESULTADO DE PREGÃO Nº 020/2008 - SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no

PREGÃO 020/2008, Temo de Referência n.º 655/2008/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Aquisição de Acervo Regional e Literatura Brasileira para as Bibliotecas das Escolas Estaduais, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo do Edital, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: Lote Único – NUNES E MICHELOTTI LTDA., CNPJ nº 00.590.527/0001-13, pelo valor de R\$ 249.312,00 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e doze Reais). Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2008. Ságuas Moraes Sousa - Secretário de Estado de Educação.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
COM APOIO DA SAD

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.027/2008/GAB/SAD, de 06 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial de 06 de agosto de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 017/2008/DETRAN com apoio da SAD, processo administrativo n.º128.437/2008/SAD, o qual tem por objeto Contratação de empresa especializada na confecção de materiais gráficos para atender a demanda do DETRAN e suas demais unidades.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
ÚNICO	1	COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA	10000	5,45
ÚNICO	2	COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA	35000	5,53
ÚNICO	3	COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA	200	73,50
ÚNICO	4	COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA	200	62,50
ÚNICO	5	COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA	15000	0,87
ÚNICO	6	COMÉRCIO E INDÚSTRIA MULTIFORMAS LTDA	15000	0,78

Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

Valdir Pereira Silva
Pregoeiro Oficial

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Aos sete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e oito, HOMOLOGO a licitação realizada em 30 de setembro de 2008, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2008/CEPROMAT, tipo menor preço, constante do processo administrativo nº 287168/2008/CEPROMAT, objetivando, contratação de serviço especializado de instalação elétrica e cabeamento lógico no ambiente do Data Center do CEPROMAT, compreendendo a instalação de 1 (um) Rack e 120 pontos de lógica incluindo todo o material necessário.conforme descrição do Edital, cujo objeto foi adjudicado pelo Sr. Pregoeiro à empresa,VICTOR ADAUTO SALMAZO, CNPJ sob o nº. 01657467000171, que apresentou proposta no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme consta na Ata de Abertura e Julgamento da referida licitação.

Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.

Grazielle Cauhy Pichioni
Secretária Executiva do Núcleo de Planejamento e Tecnologia

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA - SENPT
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Resultado de Pregão

O Pregoeiro Oficial do Centro de Processamento de Dados, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 007/2008/SEPLAN/CEPROMAT, de 02/07/08, publicado no Diário Oficial de 03/07/2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 007/2008, processo administrativo n. 287168/2008/CEPROMAT, objetivando contratação de serviço especializado de instalação elétrica e cabeamento lógico no ambiente do Data Center do CEPROMAT, compreendendo a instalação de 1 (um) Rack e 120 pontos de lógica incluindo todo o material necessário., conforme descrição do Edital.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR OFERTADO
ÚNICO	VICTOR ADAUTO SALMAZO CNPJ 01657467000171	R\$ 24.000,00

Cuiabá, 07 de Outubro de 2008.

Apolônio Boret de Melo Filho
Pregoeiro Oficial

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: **004401-01/2008** Espécie: **Primeiro Termo Aditivo ao Registro de Preços nº 004/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa AUTO ART'S CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-EPP.** Objeto: **Renovação do prazo de validade do registro de preços de serviços - incluída a reposição de peças e acessórios - de eventual execução de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nas mesmas condições do Instrumento originário, exceto para o desconto linear sobre a tabela da fabricante da marca NISSAN, o qual deverá elevar-se de 3,5% (três e meio por cento) para 5%(cinco por cento).** Prazo: **Adita-se por mais DOZE meses.** Amparo Legal: **Art. 80 do Decreto Estadual nº 7217, de 14.03.06.** Assinado: **Em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.** Assinam: **Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador Geral de Justiça / José Júlio dos Reis - Sócio-Proprietário da Empresa.**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: **002561-01/2008** Espécie: **Contrato nº 053/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o CONSÓRCIO DONE, constituído pela Empresa Líder DSS CONSTRUÇÃO TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA e a Empresa SERVICE ONE MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA.** Objeto: **Execução de serviços de automação e segurança predial e fornecimento e instalação de equipamentos ativos, sistema de**

central telefônica digital e sistema de estabilização de energia na construção da sede das Promotorias de Justiça da comarca de Cuiabá-MT, nos termos do procedimento licitatório Concorrência nº 025/2008 e seus Anexos. Valor: R\$ 6.785.207,34 (seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sete reais e trinta e quatro centavos). Dotação: **Projeto - 3549.0600, Naturezas de Despesa - 4.4.90.51.00 e 4.4.90.52.00, Fonte -100.** Prazo: **210 (duzentos e dez) dias.** Assinado: **Em Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2008.** Assinam: **Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça / Amarildo Carlos da Silva e Wilson José de Souza - Representantes do Consórcio.**

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DE TERMO ADITIVO ABAIXO ESPECIFICADO, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 24913 DE 05/09/2008, POR MOTIVO DE ORDEM ADMINISTRATIVA.

PROCESSO: 004276-01/2008 ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 051/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa TOTVS S/A. OBJETO: Aditamento de prazo ao Contrato de serviço de IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DO SISTEMA RLABORE, por necessidade e conveniência da Administração Pública reconhecidos nos autos do Processo Administrativo. PRAZO: Adita-se por mais DOZE meses. ASSINADO: Em Cuiabá/MT, 06 de agosto de 2008. ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça/Juliana Jones Couto e Cléber Augusto Piçarro - Representantes da Empresa.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 032/2008/SEJUF-SEFAZ/PGE
A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF/MT, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria Conjunta nº 004/SEJUF/SEFAZ/PGE/08, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ENTREGA DE MATÉRIAS PUBLICADAS NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO - DJ/MT E NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DA UNIÃO - DJU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA: SEDEP - SERVIÇO DE ENTREGA DE DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA

VALOR: **Para a contratação dos serviços mencionados no objeto da presente licitação será paga a quantia de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses, totalizando a quantia de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**

Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

KLÉBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Pregoeiro

PUBLICA-SE

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico Fazendário

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

DONATÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DOADORA: JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA
Objeto: **Um aparelho de telefone celular de marca Nokia, Modelo 1600.**
Fundamentação legal: **Art. 538 do Código Civil**

Data da assinatura: **25/04/2008.**
Órgão: **10101**

Assina pela Defensoria Pública: **Dra. Helyodora Carlyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado.**
Doadora: **Sra. Jaqueline Maria de Oliveira.**

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº. 90/2008

Parecer - Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2008. (*)

Processos nºs 5.985-4/2008 (02 volumes), 3.835-0/2007, 5.239-6/2007, 6.591-9/2007, 8.329-1/2007, 10.345-4/2007, 12.341-2/2007, 13.796-0/2007, 15.722-8/2007, 17.452-1/2007, 18.549-3/2007 (02 volumes), 19.960-5/2007, 1.699-3/2008 (02 volumes), 20.223-1/2007, 941-5/2007, 400.188-5/2007.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 1.188/2007 - LDO, Lei nº 1.157/2006 - LOA e Relatórios da LRF - Cidadão.

Relator Conselheiro HUBERTO BOSAIPO
PARECER Nº 75/2008: Ementa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SR. SÉRGIO COSTA BEBER STEFANELO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE À ATUAL GESTÃO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS PARA SANAR AS IRREGULARIDADES APONTADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO E PARA QUE OBSERVE AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.985-4/2008. A equipe técnica deste Tribunal de Contas, composta pelos servidores: Rodrigo Savio Pacheco Costa, Francislene França Fortes, ambos Auditores Públicos Externo e Clodoaldo Estevão Ferraz, Técnico Instrutivo e de Controle, após análise das**

contas e ainda, baseados nas informações colhidas, confeccionaram o relatório preliminar às fls. 412 a 460-TC, onde foram relacionadas 16 irregularidades. O gestor da municipalidade após cientificado do relatório, mediante ofício de nº 262/GCR-HB/2008 à fl. 462-TC, apresentou sua defesa às fls. 468 a 494-TC, com juntada dos documentos às fls. 496 a 704-TC, que após analisada pela mesma equipe, foi confeccionado o relatório às fls.705 a 737-TC, concluindo pela permanência de 07 impropriedades. Pelas informações do processo nº 941-5/2007, o município de Campo Novo do Parecis, no exercício de 2007, teve o seu Orçamento Anual autorizado pela Lei Municipal nº 1157/2006, de 29-12-2006, sendo a receita estimada em R\$ 58.398.150,00 (cinquenta e oito milhões e trezentos e noventa e oito mil e cento e cinquenta reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% da Receita Corrente Líquida. Durante o exercício de 2007, os créditos adicionais foram abertos com observância aos ditames legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 50.668.201,26 (cinquenta milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, duzentos e um reais e vinte e seis centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

Origens dos Recursos	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	51.849.775,00	49.258.202,48	95,00
Receitas Tributárias	4.067.570,00	4.968.335,31	122,15
Receita de Contribuição	1.524.000,00	1.580.147,63	103,68
Receita Patrimonial	3.132.800,00	2.980.829,06	95,15
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.800.700,00	1.146.677,00	63,68
Transf. Correntes	40.106.005,00	37.195.315,92	92,74
Outras receitas correntes	1.218.700,00	1.386.897,56	113,80
Receitas de Capital	4.787.375,00	1.409.998,78	29,45
Operações de Crédito	0,00	376.018,56	0,00
Alienação de Bens	260.500,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	de 0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.526.875,00	1.033.980,22	22,84
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	56.637.150,00	50.668.201,26	89,46

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se déficit de arrecadação correspondendo à 10,54%. As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 6.026.513,71 (seis milhões, vinte e seis mil, quinhentos e treze reais e setenta e um centavos), representando 11,52% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

Receita Tributária Própria	Valor Previsto	Valor Arrecadado	% de arrecadação sobre a previsão
Impostos	3.050.070,00	4.375.947,40	143,47
IPTU	610.700,00	587.269,83	96,16
IRRF	691.500,00	897.410,81	129,78
ISSQN	1.197.700,00	1.700.218,26	142,80
ITBI	550.170,00	1.191.048,50	216,49
Taxas	512.900,00	570.549,40	111,24
Contribuição de Melhoria	504.600,00	90.310,32	17,90
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	232.000,00	163.464,11	70,46
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Tributos	20.100,00	96.937,94	482,28
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	22.700,00	120.175,85	529,41
TOTAL	4.342.370,00	6.026.513,71	138,78

Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB) = R\$ 52.322.718,78 (cinquenta e dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, setecentos e dezoito reais e setenta e oito centavos).

Total da Receita Arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEB)	Total da Receita Tributária Própria	% do Total da Receita Tributária Própria s/ o Total da Receita Arrecadada
52.322.718,78	6.026.513,71	11,52

A despesa foi realizada no montante de R\$ 46.578.872,46 (quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Função da Despesa	Despesa Realizada
Legislativa	2.538.000,00
Administração	4.882.789,01
Assistência Social	2.409.339,15
Previdência Social	628.444,61
Saúde	8.658.658,38
Trabalho	33.032,19
Educação	13.347.013,44
Cultura	656.373,21
Direito da Cidadania	26.800,46
Urbanismo	6.266.825,57
Habitação	11.400,04
Saneamento	2.158.652,18
Gestão Ambiental	174.367,11
Agricultura	1.070.878,65
Indústria	40.000,00
Comercio e Serviços	36.838,00
Energia	0,00
Transportes	423.863,01
Desporto e Lazer	1.668.243,58
Encargos Especiais	1.547.353,87
TOTAL	46.578.872,46

Segundo informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria o município de Campo Novo do Parecis, possui a seguinte movimentação da Dívida Fundada, conforme o quadro demonstrativo:

Lei	Identificação	Saldo exercício Anterior	Movimento do exercício				Saldo/Exercício Seguinte
			contratação	Emissão (atualização)	Resgate	Cancelamento	
498/1996	CEF Gabiões Galerias	465.856,16	-	6.271,21	33.624,18	-	438.503,19
498/1996	CE F - P R O Moradia 50 Un. Habit.	231.360,25	-	3.101,63	63.486,89	-	170.974,99
498/1996	CE F - P R O Saneamento Sist. Água	1.008.393,20	-	13.709,59	118.257,51	-	903.845,28
1155/1906	B A N C O . D O BRASIL PROVIAS	-	376.059,76	-	-	-	376.059,76
213/1992	INSS	1.324.762,33	-	35.267,79	244.345,16	-	1.115.684,96
738/2000	F U N S E M - Fundo de Previdência	2.440.853,50	-	12.013,36	198.642,29	-	2.254.224,57
	TOTAL						5.259.292,75

Demonstrativo de Restos a Pagar (Dívida Flutuante):

Descrição	Saldo Anterior R\$	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte R\$
		INSCRIÇÃO R\$	BAIXA R\$			
			POR PAGAMENTO	POR CANCELAMENTO		
Processados (2007)	0,00	1.421.618,87	0,00	0,00	1.421.618,87	
Não Processados (2007)	0,00	1.321.458,97	0,00	0,00	1.321.458,97	
Processados (2006)	1.166.080,86	326.619,41	1.158.069,13	334.631,14	0,00	
Não Processados (2006)	2.723.669,51	0,00	2.003.167,77	720.501,74	0,00	
Processados (2005)	16.226,25	14.130,00	10.096,25	20.260,00	0,00	
Não Processados (2005)	14.130,00	0,00	0,00	14.130,00	0,00	

A dívida Fundada somada com os Restos a Pagar teremos uma Dívida Consolidada

Líquida de R\$ 8.002.370,50 (oito milhões, dois mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos). O município de Campo Novo do Parecis, observou os critérios e as determinações constantes da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização dos juros e encargos das operações de crédito, conforme demonstrado: Demonstrativo dos limites da dívida (art. 30, LRF. Resoluções Senado Federal nº 40/2001 e 43/01): RCL = R\$ 47.841.518,96

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	% Máximo	Limite	Situação
Contratação no exercício	376.059,76	0,79	16		Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	70.363,58	0,15	11,50		Regular
Dívida consolidada líquida	3.932.625,02	8,22	120		Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município de Campo Novo do Parecis apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 47.841.518,96

Poder	Valor Liquidado	% da RCL	Limite Legal	Situação
Executivo	20.600.855,06	43,06	54	Regular
Legislativo	916.664,15	1,92	6	Regular
Município	21.517.519,21	44,98	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 43,06% do total da Receita Corrente Líquida não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 da Constituição Federal) = R\$ 35.726.130,01

Descrição	Despesa	% sobre a Receita Base	Limite Mínimo	Situação
Ensino	9.851.313,54	27,57	25	Regular

O município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,57% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição da República. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF - art. 22 da Lei nº 11.494/2007). Receita do FUNDEB - R\$ 6.137.334,59

Descrição	Despesa R\$	% sobre a Receita	Limite Mínimo	Situação
6.137.334,59	6.042.449,90	98,45	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério - ensino fundamental o valor equivalente a 98,45% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do inciso XII, do artigo 60, do ADCT/CF e do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007. AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Receita Resultante de Impostos	Valor (R\$)
IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	587.269,83
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	1.191.048,50
ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.700.913,91
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	609.128,69
Juros e Multas proveniente de impostos e da Dívida Ativa Tributária de Impostos	217.113,79
Transferências	
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	7.190.778,60
Cota Parte ICMS	22.499.189,34
Desoneração ICMS (LC 87/96)	246.983,04
Cota Parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	155.642,81
Cota Parte ITR - Imposto Territorial Rural	395.918,48
Cota Parte IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	932.143,02
TOTAL RECEITA BASE	35.726.130,01
Valor mínimo - 15% (Saúde)	5.358.919,50
Gastos com Saúde	

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
6.740.355,28	6.740.355,28	100,00	15	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 18,87% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da Constituição Federal

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Máximo (%)	Situação
33.110.372,72	2.538.000,00	7,67	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,67% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. Pela análise dos autos observa-se, também, que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial, cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as contas Anuais do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo os ditames da Constituição Estadual em seu artigo 209; e, - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63, da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, mediante Parecer Ministerial nº 2.649/2008, fls. 740 a 744-TC), do Procurador de Justiça do Estado, Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais da Prefeitura de Campo Novo do Parecis, exercício 2007, gestão do Sr. Sérgio Costa Beber Stefanelo, com as recomendações consignadas no referido Parecer. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, e 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.649/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, exercício 2007, gestão do Sr. Sérgio Costa Beber Stefanelo, tendo como co-responsável a contadora Sra. Lurdes Joner Enzweiler, inscrita no CRC-

MT sob o nº 005426/O-4, ressaltando o fato de que a manifestação ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, e as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando ao Poder Legislativo de Campo Novo dos Parecis que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias às correções das irregularidades remanescentes apontadas no relatório técnico de defesa às fls. 705 a 737-TC e observe as recomendações do Ministério Público às fls. 740 a 744 -TC. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte de Contas, de cópia do processo, nos termos do artigo 180, § 2º, da Resolução nº 14/2007; 3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e os incisos II e III, do artigo 210 da Constituição do Estado, e artigo 180, da Resolução nº 14/2007. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

*Replicado por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 08 de outubro de 2008.

Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Subsecretário Geral de Atividades Plenárias

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. MAURO DELFINO CÉSAR
RELAÇÃO Nº. 91/2008

Pareceres e Acórdãos - Sessão Ordinária do dia 07 de outubro de 2008.

Processos nºs 4.089-4/2008 (2 volumes), 3.473-8/2007, 4.564-0/2007, 6.331-2/2007, 8.654-1/2007, 9.967-8/2007, 12.290-4/2007, 14.402-9/2007, 15.662-0/2007, 17.302-9/2007, 18.691-0/2007, 391-3/2008, 1.425-7/2008, 400.215-6/2007, 469-3/2007, 594-0/2007.

Interessada **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**
Assunto **Contas Anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 597/2006 - LDO, Lei nº 620/2006 - LOA e Relatório da LRF - Cidadão.**
Relator **Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS**

PARECER Nº 87/2008: Ementa: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA.** Contas anuais do exercício de 2007, gestão do prefeito MUNICIPAL Sr. ADALBERTO NAVAIR DIAMANTE. Emissão de Parecer Prévio conforme preceitua o artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, ARTIGOS 47 e 210 da Constituição DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 da Lei Complementar nº 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, artigo 29, inciso I, E ARTIGO 176, § 3º da Resolução nº 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. **RECOMENDAÇÃO AO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.** O Auditor Público Externo da Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria Volmar Bucco Junior, após efetuar análise do processo das contas anuais, e, ainda, baseado em informações obtidas "in loco", elaborou o relatório de auditoria às fls. 327 a 367 - TC, onde foram relacionadas 37(trinta e sete) irregularidades. Após o gestor ter sido citado, apresentou suas justificativas e documentos, juntados às fls. 374 a 420 - TC, os quais foram analisados pela equipe técnica, desta SECEX, que concluiu, às fls. 421 a 435 - TC, que permaneceram 09 (nove) irregularidades, das quais, segundo a Resolução nº. 003/2007, 07(sete) são de natureza grave e 02(duas) não estão classificadas. Pelo que consta do processo nº 594-0/2007, o município de Marcelândia teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 620, de 19/12/2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 18.578.338,00 (dezoito milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 3% (três por cento) do valor orçado. No exercício examinado, não houve autorização para operações de créditos. Constatou-se que, durante o exercício de 2007, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 18.897.447,26 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), com as seguintes distribuições por origens de recursos:

Origem dos Recursos	Valor Previsto	Valor Arrecadado	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	15.726.693,56	16.979.666,02	107,97
Receitas Tributárias	877.000,00	804.706,01	91,76
Receita de Contribuição	714.693,56	845.521,91	118,31
Receita Patrimonial	347.000,00	226.270,22	65,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.000,00	0,00	0,00
Transf. Correntes	13.631.850,00	14.834.392,88	108,82
Outras Receitas Correntes	155.150,00	268.775,00	173,24
Receitas de Capital	2.100.000,00	1.082.414,23	51,54
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	3.142,76	15,71
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.080.000,00	1.079.271,47	51,89
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Operações Intra-Orçamentárias	751.644,44	835.367,01	111,14
Total	18.578.338,00	18.897.447,26	101,72

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas,

verifica-se suficiência na arrecadação correspondente a 1,72%. As receitas próprias totalizaram R\$ 1.055.690,36 (um milhão, cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos), representando 5,58% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

Receita Tributária Própria	Valor Arrecadado
Impostos	804.706,02
IPTU	136.308,19
IRRF	152.807,94
ISSQN	250.952,42
ITBI	32.013,27
Taxas	232.624,20
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	861,06
Dívida Ativa Tributária	248.625,09
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	1.498,19
Total	1.055.690,36

A despesa realizada atingiu R\$ 17.067.858,00 (dezessete milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais), conforme a seguinte distribuição por função:

Função da Despesa	Despesa Realizada - R\$ (empenhada)
Legislativa	582.857,12
Administração	2.716.836,25
Judiciária	79.404,95
Assistência Social	563.654,63
Previdência Social	419.200,84
Saúde	4.298.343,89
Educação	5.126.830,35
Cultura	38.111,37
Urbanismo	127.485,20
Habitação	260.431,87
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	118.120,98
Agricultura	310.899,91
Indústria	1.962,92
Comercio e Serviços	0,00
Energia	177.388,21
Transportes	1.540.927,29
Desporto e Lazer	255.634,63
Encargos Especiais	449.767,59
Total	17.067.858,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 10,72%. A dívida pública registrada, em 31.12.2007, foi de R\$ 3.325.145,74 (três milhões, trezentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), constituindo-se de dívida fundada e flutuante. Constatou-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: **Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 16.414.360,67**

Descrição	Valor Realizado	% Sobre a RCL	% Limite Máximo	Situação
Contratação no exercício	0,00	0 %	16	regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	283.011,63	1,72	11,50	regular
Dívida consolidada líquida	264.528,73	1,61	120	regular

Fonte: Anexo 16 Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: **Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 16.414.360,67**

Poder	Valor	% da RCL	Limite Legal	Situação
Executivo	7.311.997,17	44,55	54	regular
Legislativo	427.888,66	2,61	6	regular
Município	7.739.885,83	47,15	60	regular

Base legal: arts. 18 a 20, LRF A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 44,55% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54%, fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: **Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 11.603.630,56**

Aplicação	Valor Aplicado	% da Aplicação	% Limite Mínimo	Situação
Ensino	3.127.960,43	26,96	25	regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 26,96% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal. **Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Infantil e Fundamental (ADCT/CF - art. 22 da Lei 11.494/2007). Contribuição ao FUNDEB = R\$ 1.750.410,93**

Total Receita FUNDEB (R\$)	Valor Aplicado na Finalidade (R\$)	% de Aplicação	% Limite Mínimo	Situação
2.973.568,79	1.821.684,65	61,26	60	regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério - ensino infantil e fundamental o valor equivalente a 61,26% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do inciso XII, do art. 60, do ADCT/CF e do art. 22, da Lei nº 11.494/2007. **Gastos com Saúde (ADCT da CF)**

Valor Receita Base - R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	(%) mínimo	Situação
11.603.630,56	3.043.415,68	26,22	15	regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 26,22% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e alínea "b" do inciso I e § 3º do art. 159, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do art. 77, do

ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15% (quinze por cento). Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Valor Receita Base - R\$	Valor Repassado - R\$	% Sobre a Receita Base	% Limite Máximo	Situação
10.843.718,01	700.000,08	6,45		8 Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 6,45% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8% (oito por cento). Pela análise dos autos observa-se, também, que: - as disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial (Banco do Brasil), cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme edital publicado na Imprensa Oficial; - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público Estadual, por meio dos Parecer nº 3.726/2008, às fls. 440 a 445 -TCE, do Procurador de Justiça Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Marcelândia, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Adalberto Navair Diamante, recomendando-se: "1 - Devida atenção na execução das despesas respeitando-se o estabelecido nas normas legais; 2 - Que as impropriedades referentes à Licitação e Contratos, não sejam reprisadas, sob pena de o Gestor ser incurso em ato de improbidade administrativa; 3 - Que seja regularizado o PASEP nos exercícios de 2009; 4 - Que seja implantado o controle interno em conformidade com as exigências legais; 5 - Que os prazos regimentais desta Egrégio Corte de Contas, sejam cumpridos para não ensejar aplicação de multa ao gestor." Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.726/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura de Marcelândia, exercício de 2007, gestão do Senhor Adalberto Navair Diamante, tendo como co-responsável a Contadora Senhora Elizandra Andreolla, inscrito no CRC 005863/0-0, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31.12.2007, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando, ao Poder Legislativo de Marcelândia, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote as medidas necessárias à correção das irregularidades remanescentes apontadas no relatório técnico de fls. 421 a 435-TC, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1 - Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2 - Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado nos termos do artigo 180, § 2º da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas; e, 3 - Encaminhamento do todo processado à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º, do artigo 31 da Constituição Federal e os incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução nº 14/2007. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram da votação os senhores conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 5.889-0/2008 (2 volumes), 3.288-3/2007, 4.962-0/2007, 7.548-5/2007, 9.059-0/2007, 12.041-3/2007, 14.126-7/2007, 15.215-3/2007, 17.575-7/2007, 18.621-0/2007, 19.748-3/2007, 121-0/2008, 1.771-0/2008, 5.785-1/2007, 1.037-5/2007 e 400.249-0/2007.

Interessada Assunto PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 1.224/2006 - LDO, Lei nº 1.232/2006 - LOA e Relatórios da LRF - Cidadão.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS PARECER Nº 88/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. GILBERTO SCHWARZ DE MELLO. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECISEM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 DESTA TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. O auditor público externo deste Tribunal de Contas, Sr. João Roberto de Proença, após análise do processo e baseado em informações obtidas no processo de prestação de contas anuais e nos balancetes mensais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 387 a 424-TC, no qual foram relacionadas 23 (vinte e três) irregularidades. Regularmente notificado, o gestor apresentou suas defesas às fls. 429 a 591-TC, cuja análise do auditor apontou a permanência de 14 (catorze) irregularidades, das quais, segundo a Resolução nº 003/2007, 8 (oito) são de natureza grave e seis não classificadas. Pelo que consta do Processo nº 1.037-5/2007, o município de Chapada dos Guimarães, no exercício de 2007, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.232/2006 (Lei Orçamentária Anual - LOA), sendo a receita estimada em R\$ 18.129.838,15 (dezoito milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas fixadas. Constatou-se que, durante o exercício de 2007, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no artigo 167, inciso V, da Constituição da República. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram em R\$ 24.349.640,02 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos), com a seguinte distribuição por origens de recursos (fl. 400-TC):

Origens dos Recursos	Previsão R\$	Arrecadação R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	17.737.027,30	21.576.995,35	121,65
Receitas Tributárias	956.698,38	2.462.405,85	257,39

Receita de Contribuição	756.398,30	929.580,16	122,90
Receita Patrimonial	61.714,94	9.300,03	15,07
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.111.475,90	1.497.788,22	134,76
Transferências Correntes	13.424.480,95	15.428.389,92	114,93
Outras Receitas Correntes	1.426.258,83	1.249.531,17	87,61
Receitas de Capital	392.810,85	2.772.644,6	705,85
Transferências de Capital	392.810,85	2.772.644,6	705,85
TOTAL	18.129.838,15	24.349.640,02	134,31

Comparando as receitas previstas com as efetivamente arrecadadas, evidenciou-se excesso na arrecadação correspondente a 34,31%, ou seja, de uma previsão de R\$ 18.129.838,15 (dezoito milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quinze centavos), houve uma efetiva arrecadação no montante de R\$ 24.349.640,02 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos). As receitas próprias totalizaram no exercício o montante de R\$ 2.547.962,73 (dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos), representando 10,46% da receita total arrecadada, conforme demonstrativo abaixo:

Receita Própria	Previsão - R\$	Arrecadação - R\$	% confronto entre a arrecadação e a previsão
Impostos	869.268,46	2.408.242,76	277,04
IPU	284.053,97	872.861,02	307,29
IRRF	82.246,48	238.271,13	290,92
ISSQN	274.987,94	726.314,05	264,13
ITBI	227.980,07	569.796,56	249,93
Taxas	87.429,92	54.163,09	61,95
Multa e juros de mora sobre tributos	17.189,52	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	180.753,45	85.556,88	47,33
Total	1.154.641,35	2.547.962,73	220,67

As distribuições das despesas por funções realizadas no exercício foram no montante de R\$ 24.138.560,13 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e treze centavos), conforme balanço financeiro - Anexo 13 (fl. 137-TC), e informações às fls. 612 e 613-TC, e quadro demonstrativo abaixo:

Funções	Realizada - R\$	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	877.115,68	3,63
Administração	5.892.860,37	24,41
Assistência Social	446.578,72	1,85
Previdência Social	724.894,41	3,00
Saúde	5.084.565,62	21,06
Educação	6.175.426,26	25,58
Cultura	280.210,60	1,16
Urbanismo	97.900,00	0,41
Habituação	130.203,72	0,54
Saneamento	2.138.465,26	8,86
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Agricultura	9.900,00	0,04
Energia	90.737,00	0,38
Transportes	1.451.879,82	6,01
Desporto e Lazer	237.187,04	0,98
Encargos Especiais	500.635,63	2,07
TOTAL	24.138.560,13	100

Comparando as receitas arrecadadas no valor de R\$ 24.349.640,02 (vinte e quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos), com as despesas realizadas no montante de R\$ 24.138.560,13 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e treze centavos) ficou evidenciado que o Poder Executivo Municipal de Chapada dos Guimarães, apresentou resultado orçamentário superavitário correspondente a 0,87%. A dívida pública registrada, em 31-12-2007, foi de R\$ 7.000.158,57 (sete milhões, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), constituindo-se de dívida fluante e fundada e a disponibilidade financeira no término do exercício, excluída a disponibilidade previdenciária, foi de R\$ 524.486,90 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), correspondendo a 8% das obrigações financeiras de curto e longo prazo, excluídos os restos a pagar não processados, no valor de R\$ 444.082,82 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme informações às fls. 404-TC, e demonstrativo da dívida fluante - anexo 17, fl. 213-TC. Foi constatado ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado abaixo: Receita Corrente Líquida = R\$ 20.780.355,29

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre RCL	% Limites máximos sobre a RCL	Situação
Contratação no exercício	53.601,15	0,26		16 Regular
Amortização, juros e demais encargos	504.683,89	2,43		11,50 Regular
Dívida consolidada líquida	1.668.341,22	8,03		120 Regular

No tocante aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal: Receita Corrente Líquida = R\$ 20.780.355,29

Poder	Valor Liquidado no exercício - R\$	% sobre a RCL realizada	Limites artigos: 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal	Situação
			% máximo	
Executivo	9.922.551,40	47,75	54	Regular
Legislativo	565.224,33	2,72	6	Regular
Município	10.487.775,73	50,47	60	Regular

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi de R\$ 9.922.551,40 (nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), equivalente a 47,75% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b" do inciso III do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Pertinente aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino Receita Base

(ADCT - artigo 212 da Constituição da República) = R\$ 12.987.719,64

Receita Resultante de Impostos	Valor em R\$
IPTU - Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana	872.861,02
ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens "Inter Vivos"	569.796,56
ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	726.314,05
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	239.114,75
Recebimento da dívida ativa proveniente de impostos	85.556,68
Juros e multas provenientes de impostos	0,00
Juros e multas provenientes da dívida ativa tributária de impostos	0,00
TRANSFERÊNCIAS	
FPM - Fundo de Participação dos Municípios	6.242.724,95
Cota parte ICMS	3.967.912,93
Desoneração ICMS (LC 87/96)	42.596,98
Cota parte IPI Exportação (Imposto sobre Produtos Industrializados)	0,00
Cota parte ITR - Imposto Territorial Rural	217.475,95
Cota parte IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	262.480,32
Cota parte IOF Ouro - Imposto sobre Operações Financeiras	0,00
TOTAL	13.226.990,77
(-) Exclusão IRRF - Acórdão do TCE	- 239.271,13
TOTAL RECEITA BASE	12.987.719,64
Valor mínimo 25% (ensino)	3.246.929,91

Despesas efetivamente realizadas com o ensino:

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	% Limite Mínimo	Situação
Ensino (caput artigo 212 da Constituição da República)	4.242.956,21	32,67	25	Regular

Pelo quadro demonstrativo acima, o Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 32,67% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição da República. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério Ensino Fundamental (ADCT/Constituição da República - Lei nº 11.494/2007). Receita do FUNDEB (retorno) = R\$ 3.517.365,41 (fl. 414-TC)

Descrição	Despesa R\$	% sobre a Receita	% Limite Mínimo	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	3.049.252,10	86,69	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o equivalente a 86,69% dos recursos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 60, § 5º, ADCT/Constituição da República e do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007, conforme comparativo da receita orçada com a arrecadada - Anexo 10 de fls. 280 a 282-TC, e informação do auditor de fls. 414 a 415-TC. Gastos com Saúde (ADCT da Constituição da República)

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	% Limite mínimo	Situação
12.987.719,64	3.921.120,04	30,19	15	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde, o equivalente a 30,19% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 da Constituição da República e dos recursos de que trata o art. 158, inciso I, alínea "b", e o artigo. 159, § 3º, da Constituição da República, atendendo aos termos do artigo 77, inciso III, ADCT, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse ao Poder Legislativo - art. 29-A, § 2º, da Constituição da República:

Receita Base - R\$	Valor Repassado - R\$	% sobre a Receita Base	% Limite Máximo	Situação
11.102.702,17	873.868,15	7,87	8	Regular

O Poder Executivo Municipal repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,87%, da receita base arrecadada no exercício anterior, respeitando o limite permitido de 8%, conforme demonstrado nos cálculos de fls. 417 e 418-TC. Pela análise dos autos observou-se também que: - as Contas Anuais do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos, cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme Edital de Publicação à fl. 130-TC; e, - foram encaminhados a esta Casa, mediante processo nº 400.249-0/2007 os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, através do Parecer nº 3.550/2008, da lavra do Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, com recomendações. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 3.550/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, exercício de 2007, gestão do Sr. Gilberto Schwarz de Mello, tendo como co-responsável o técnico de contabilidade Sr. Juares da Guia Corrêa, inscrito no CRC sob o nº 5054/0-7, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam satisfatoriamente a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei nº 4.320/1964, e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando ao Poder Legislativo do município de Chapada dos Guimarães, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências: a) incremento da cobrança da dívida ativa nos termos do artigo 11, da Lei Complementar nº 101/2000; b) maior atenção com as exigências dos prazos de envio dos documentos e informações a este Tribunal, previstos na Lei Complementar nº 269/2007 e na Resolução nº 14/2007; c) efetivação do Sistema de Controle Interno com a maior brevidade, para evitar a reiteração de situações como as apontadas; d) devida atenção na elaboração e execução do orçamento conforme dispõe a Lei nº 4.320/1964; e) o recolhimento imediato do valor devido integral do PASEP de 2007, durante o exercício de 2008; e, f) cumprimento no exercício de 2008, no que se refere o artigo 55, inciso III, itens 3 e 4, da Lei Complementar nº 101/2000. Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1- Utilização das estatísticas e dos indicadores do referido

Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2- Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, conforme determina o artigo 180, § 2º da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal de Contas; 3- Encaminhamento do todo processado à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º, do artigo 31 da Constituição Federal e os incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 180 da Resolução nº 14/2007. Presidiu a Sessão o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 6.182-4/2008 (02 volumes), 3.854-7/2007, 4.223-4/2007, 6.865-9/2007, 9.124-3/2007, 13.179-2/2007, 13.115-6/2007, 14.650-1/2007, 16.283-3/2007, 19.386-0/2007, 19.387-9/2007, 231-3/2008, 1.957-7/2008, 2.662-0/2007, 2.659-0/2007 e 400.282-2/2007

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
Assunto CONTAS anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei Municipal nº 537/2006, Lei Municipal nº 543/2006 e Relatórios da LRF - Cidadão.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

PARECER Nº 089/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL, SR. JUAREZ FALONE DE ANDRADE. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO CONFORME PRECEITUAM OS ARTIGOS 31, §§ 1º E 2º, 71 E 75 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGOS 47 E 210 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, ARTIGO 56 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, ARTIGO 1º, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 269/2007, ARTIGO 29, INCISO I E ARTIGO 176, § 3º DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007 DESTE TRIBUNAL DE CONTAS. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. A equipe técnica deste Tribunal, composta pelo auditor público externo Natel Laudo da Silva, após efetuar análise do processo das contas anuais, sem inspeção "in loco", extraiendo dados e informações dos balancetes mensais e Balanço Geral, bem como de outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaborou o relatório de auditoria às fls 225/265-TC, onde foram relacionadas 19 (dezenove) impropriedades. Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício às fls. 267/268-TC, que apresentou a sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes, conforme documentos juntados às fls. 269/538-TC, que analisadas pela equipe técnica resultou no saneamento de 14 (quatorze) das irregularidades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo nº 2.659-0/2007, o município de Cocalinho, no exercício de 2007, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 543/2006, sendo a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 9.458.800,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite do valor do orçamento, no total da despesa fixada e para as operações de créditos até o limite previsto na Constituição Federal. Consta-se que, durante o exercício de 2007, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 8.485.064,34 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com as seguintes distribuições por origem dos recursos:

Origens das Receitas	Previstas R\$	Valor Arrecadado (R\$)	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	9.083.800,00	8.473.764,34	93,28
Receita Tributária	478.884,12	499.776,53	104,36
Receita de Contribuição	409.750,00	255.947,31	62,46
Receita Patrimonial	2.750,00	37.065,86	1.347,85
Receita Industrial	49.500,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	198.000,00	219.810,96	111,02
Transferências Correntes	7.710.285,88	7.000.582,51	90,80
Outras Receitas	234.630,00	460.581,17	196,30
Receitas de Capital	375.000,00	11.300,00	3,01
Alienação de Bens	0,00	11.300,00	-
Transferências de Capital	375.000,00	0,00	0,00
Total das Receitas	9.458.800,00	8.485.064,34	89,71

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verifica-se insuficiência na arrecadação correspondente a 10,29%. As receitas próprias totalizaram R\$ 499.216,53 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos) representando 5,88% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita Total (líquida da contribuição ao FUNDEB) = R\$ 8.485.064,34

Receita Própria	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEB
Imposto	499.216,53	5,88
IPTU	43.045,29	0,51
IRRF	90.909,20	1,07
ISSQN	22.129,96	0,26
ITBI	343.132,08	4,04
Total	499.216,53	5,88

A despesa foi realizada no montante de R\$ 8.932.480,94 (oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Autorizada LOA	Despesa Realizada Contas Anuais	% sobre o Total da Despesa Realizada
Legislativa	677.600,00	456.996,60	5,12
Essencial à Justiça	0,00	24.272,45	0,27
Administração	2.366.550,00	2.876.038,21	32,20
Assistência Social	199.100,00	135.333,70	1,52
Previdência Social	398.706,00	181.343,58	2,03
Saúde	1.280.796,00	1.912.152,58	21,41
Educação	2.356.288,00	2.735.299,06	30,62
Cultura	55.550,00	-	0,00
Direitos da Cidadania	55.110,00	469,00	0,01
Urbanismo	646.800,00	200.795,22	2,25

Saneamento	154.000,00	-		0,00
Agricultura	72.050,00	-		0,00
Comércio e Serviços	140.250,00	30.738,34		0,34
Transportes	728.200,00	373.093,80		4,18
Desporto e Lazer	52.800,00	5.948,40		0,07
Reserva de Contingência	275.000,00	-		0,00
TOTAL	9.458.800,00	8.932.480,94		100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas verifica-se um resultado orçamentário deficitário equivalente a 5,27%. A dívida pública registrada, em 31-12-2007, foi de R\$ 3.123.323,18 (três milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e vinte e três reais e dezoito centavos), constituindo-se de dívidas fluante e fundada e a disponibilidade financeira da Administração Direta foi de R\$ 654.622,41 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), correspondendo a 33,22% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Consta-se, ainda, que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: RCL= R\$ 8.217.817,03

Descrição	Valor Realizado R\$	% Sobre a RCL	% Limite Máximo	Situação
Contratação no exercício	0	0	16	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	195.795,94	2,38	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida (*)	0	0	120	Regular

Com relação aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Total de Despesas com Pessoal do Município	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.217.817,03 100
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	4.930.690,22 60
TOTAL DESPESAS COM PESSOAL	4.295.519,01 52,27
Executivo (limite máximo 54%)	4.010.212,92 48,80
Legislativo (limite máximo 6%)	285.306,09 3,47

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 48,80% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação na Educação (CF) Aplicação no Ensino (CF/ADCT) - Receita base (art. 212 da CF) = R\$ 6.090.589,72

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	2.268.545,67	37,25	25	Regular

O Município aplicou na manutenção e desenvolvimento do ensino o equivalente a 37,25% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212, da Constituição Federal. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Básico (artigo 22 da Lei nº 11.494/2007) Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT - Lei nº 9.424/1996

Total Receita FUNDEB	Valor aplicado na finalidade	% de Aplicação	Limite mínimo	Situação
1.014.350,22	631.040,12	62,21	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor correspondente a 62,21% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, atendendo às determinações do artigo 22, da Lei nº 11.494/2007. Gasto com Saúde (ADCT da CF) - Receita base = R\$ 6.090.589,72

Total Aplicado	% sobre a Receita Base	Limite mínimo %	Situação
1.133.024,09	18,60	15	Regular

O Município aplicou nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 18,60% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77, do ADCT da CF que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base	Repasse	% sobre a Receita Base	Limite Máximo %	Situação
5.712.457,65	456.996,60	8	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 8,00% da receita base do exercício anterior, não ultrapassando o limite que é de 8,00%. Pela análise dos autos observa-se também que: - foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, através do Parecer nº 3.766/2008, da lavra do Dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão Parecer Prévio Favorável com Recomendações à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Cocalinho. Por tudo o mais que dos autos consta, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 3.766/2008 da Procuradoria de Justiça, emite PARECER PREVIAMENTE FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Cocalinho, exercício de 2007, gestão do Sr. Juares Falone de Andrade, tendo como co-responsável o Contador, Sr. Claudio de Pádua Rezende, inscrito no CRC-MT sob o nº 11366/O-4-GO, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2007, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964, as prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando, ao Poder Legislativo de Cocalinho, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal as seguintes medidas: a) Aprimoramento do sistema de Administração Tributária do Município, principalmente nas fases de instituição, lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos de sua competência; b) Lotação de servidores em número correspondente aos cargos existentes; c) Realização correta dos registros contábeis, devendo espelhar a realidade dos atos de gestão, evitando comprometer a transparência e o planejamento orçamentário; e, d) Instituição, funcionamento, supervisão e aprimoramento do sistema de controle interno da Prefeitura, para atuar na

orientação e fiscalização dos atos de gestão, conforme dispõe o artigo 74, da Constituição da República; Por fim, determina, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) utilização das estatísticas e dos indicadores do referido Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal; 2) arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007; e, 3) encaminhamento do processado à Câmara Municipal de Cocalinho, para cumprimento ao disposto no § 2º, do artigo 31, da Constituição Federal e aos incisos II e III, do artigo 210, da Constituição do Estado e artigo 180, da Resolução nº 14/2007, deste Tribunal. Presidiu a votação o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 5.112-8/2008 (2 volumes), 2.263-2/2007, 4.243-9/2007, 5.972-2/2007, 7.362-8/2007, 9.710-1/2007, 11.281-0/2007, 13.252-7/2007, 15.339-7/2007, 17.161-1/2007, 18.389-0/2007, 20.010-7/2007 e 1.221-1/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Revisor Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.744/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 194 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), contrariando o voto do Conselheiro Relator, contrariando o Parecer nº 3.488/2008 da Procuradoria de Justiça e de acordo com o voto do Conselheiro Revisor, por maioria, em julgar IRREGULARES, as contas anuais da Câmara Municipal de Barra do Garças, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Rodrigo Ragiotto; aplicando ao referido gestor, a multa no valor total correspondente a 350 UPPFs/MT, sendo 50 UPPFs/MT em face do encaminhamento em atraso dos informes do APLIC relativos ao orçamento e meses de janeiro, fevereiro, março e abril, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, e 300 UPPFs/MT em face das despesas excessivas com aquisição de água mineral e extração de fotocópias, revelando-se ilegítimas e antieconômicas, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso II do artigo 289 da Resolução nº 14/2007, a ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios; e, por fim, condenando o gestor ao ressarcimento, com recursos próprios, aos cofres municipais, o valor de R\$ 34.771,84, correspondente a 1.269,97 UPPFs/MT, relativo às despesas sem comprovação da sua correta e regular aplicação, nos termos do artigo 79 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 294 da Resolução nº 14/2007. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidos, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. Decorrido o prazo sem a devida comprovação do recolhimento da multa e do ressarcimento ou interposição de recurso, fica o responsável automaticamente constituído em débito perante o Tribunal de Contas do Estado, devendo a Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções proceder à inscrição do gestor no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, e após encaminhar os autos à Procuradoria Geral do Estado para execução da multa e fotocópias de todo processado à Procuradoria do Município de Barra do Garças para execução do débito. Encaminhe-se, ainda, fotocópia dos presentes autos ao ilustre Promotor de Justiça da Comarca de Barra do Garças para adoção das medidas judiciais cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Foi designado o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007. Vencido o Senhor Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS que votou no sentido de julgar Regulares, com determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Barra do Garças, exercício de 2007, com aplicação de multa ao gestor. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram, ainda, do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS, que votaram de acordo com o voto do Revisor.

Processos nºs 6.371-1/2008, 3.194-1/2007, 5.035-0/2007, 6.659-1/2007, 8.086-1/2007, 10.081-1/2007, 12.190-8/2007, 13.873-8/2007, 16.288-4/2007, 17.441-6/2007, 19.305-4/2007, 713-7/2008, 1.936-4/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO
Revisor Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.745/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor e de acordo com o Parecer nº 3.625/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Xavantina, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Elias Bueno de Souza, determinando ao gestor as seguintes providências: 1) aprimoramento do controle interno e do setor contábil-financeiro para que se adequem as exigências das leis orçamentária e financeira; 2) que os procedimentos licitatórios, sejam formalizados em conformidade com as determinações expressas pela Lei 8.666/1993; 3) que seja implantado controle interno eficiente; 4) recolhimento imediato dos valores pendentes concernente ao INSS, conforme o que constou do Relatório de Auditoria, confirmado às fls. 575 e 576/TC, de responsabilidade da Câmara Municipal de Nova Xavantina, enviando-se ao Tribunal de Contas à regularização dos débitos; 5) ressarcimento aos cofres municipais, com recursos próprios, do montante de R\$ 731,00, equivalente a 27,05 UPPFs/MT, pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Sr. Elias Bueno de Souza, referente à irregularidade apontada pela equipe técnica constante do item 08, que trata da realização de despesas impróprias, que não se enquadram em gastos com função legislativa (pagamento de passagens); 6) ressarcimento aos cofres municipais, com recursos próprios, da despesa imprópria no valor correspondente a R\$ 2.665,00, equivalente a 97,50 UPPFs/MT, pelo Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Sr. Elias Bueno de Souza, referente a pagamento de refeições as quais são estranhas à competência do Legislativo, o que contraria o disposto na Lei nº 4.320/1964, bem como a Lei nº 8.429/1992 e Decreto Lei nº 201/1967; e, 7) ressarcimento aos cofres Municipais, com recursos próprios, pelo Sr. Elias Bueno de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, no valor correspondente a R\$ 450,00, equivalente a 16,56 UPPFs/MT, referente a pagamento a maior de diárias; e, por fim, recomendando ao gestor que sejam adotadas providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório técnico não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), principalmente no que se refere à não utilização de lei para a fixação da remuneração de servidores. Vencidos o Senhor Conselheiro relator VALTER ALBANO e o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS que votaram no sentido de julgar Irregulares as contas anuais, condenando o gestor a restituir valores aos cofres públicos e aplicando

lhe multa. Foi designado o Senhor Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram, ainda, do julgamento os senhores conselheiros ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO, que acompanharam o voto do Conselheiro Revisor.

Processos nºs 4.708-2/2008 (2 volumes), 6.892-6/2007 (2 volumes), 6.894-2/2007, 6.901-9/2007, 8.775-0/2007, 10.532-5/2007, 12.412-5/2007, 14.359-6/2007 (2 volumes), 16.149-7/2007, 17.686-9/2007, 19.085-3/2007, 115-5/2008 e 2.448-1/2008.

Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.746/2008: Ementa: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM AS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS CONSTANTES DO VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.785/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Estado de Administração - FUNDESP/SAD, relativas ao exercício de 2007, sob a responsabilidade do Secretário Estadual de Administração Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, e dos contadores, Sr. Édio Luis Costa, pelo período de 1º-1-2007 a 30-9-2007, e Sr. Augusto Gomes do Rosário Junior, pelo período de 1º-10-2007 a 31-12-2007, em virtude dos demonstrativos contábeis demonstrarem de forma clara, com exatidão e fidelidade, os atos e fatos administrativos de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, em obediência às regras de direito financeiro previstas na Lei nº 4.320/1964, bem como aos ditames contidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), subsistindo em suas contas anuais impropriedades que são passíveis de correção nas contas anuais subsequentes, com o alerta que a reincidência nas falhas poderá acarretar a sua irregularidade, recomendando à atual gestão: 1) adotar medidas executivas e sancionatórias em face da empresa Restaurante Internacional diante de sua inadimplência contratual, medidas essas previamente elencadas no Contrato Principal nº 02/2002 (Cláusula 13.1 e 13.4); 2) adotar medidas, junto ao órgão responsável (SEFAZ ou SAD), visando à cobrança do crédito de R\$ 387.864,02, relativo à inadimplência dos clientes perante a IOMAT no exercício de 2007; 3) realizar um acompanhamento e controle periódico contábil das receitas e despesas, sendo que, se ao final de bimestre verificar que a receita não comportará o cumprimento das metas e prioridades definidas, proceder à limitação de empenho e à movimentação financeira (artigos 4º e 9º da Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, pois dessa forma, o gestor deverá melhorar o seu sistema de controle interno a fim de evitar o pagamento de despesas indevidas que oneram os cofres públicos, geradas pelo atraso no pagamento de despesas, como taxas e juros; 4) elaborar Relatórios de controle a fim de conferir se os valores escriturados pela SEFAZ estão sendo efetivamente recolhidos, sendo que, como medida orientativa, este Tribunal de Contas editou a "Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública", disponível para consulta em seu site, e, para fins de gerir os seus recursos e controlar as atividades prestadas dentro de suas finalidades para o qual foi criado, o FUNDESP deve possuir rotinas internas e procedimentos de controle próprios capazes de avaliar internamente o desenvolvimento de suas atividades e serviços, ainda que o órgão responsável pela arrecadação de suas receitas seja a SEFAZ; e 5) discriminar, nas Comunicações Internas (Solicitações de Serviço), o setor que necessita da prestação dos serviços ou aquisição de bens; determinando ainda, ao gestor: 1) adotar providências corretivas relativas aos prestadores de serviços, oriundos dos Contratos ns. 82/2005 e 31/2007, que estão desempenhando atividades não previstas no objeto contratual, retornando-os às atividades para os quais foram contratados (artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 96, § 2º, do Decreto Estadual nº 7.217/2006 e Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho); 2) adotar medidas acatelasórias e fiscalizatórias quanto ao adimplemento pela empresa terceirizada Abaco Tecnologia de Informação Ltda dos pagamentos dos encargos trabalhistas e previdenciários devidos aos prestadores de serviços, a fim de evitar eventual responsabilidade solidária e/ou subsidiária da Administração Pública (artigo 71, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e Súmula 331 do TST), sendo que, a fim de evitar essa responsabilização, o Decreto n. 8.199/2006 estabelece quais são os documentos que devem ser exigidos pela Administração para o pagamento da mão-de-obra, como apresentação pela empresa da folha de pagamento relativo aos funcionários executores das atividades contratuais, comprovantes do recolhimento individual de INSS e FGTS, relativos ao mês anterior, e comprovante de entrega de Vales Transportes (artigo 1º e 3º); 3) designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados (artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e o artigo 102 do Decreto nº 7.217/2006); 4) contabilizar a receita do FUNDEF pelo valor total, vedada quaisquer deduções (artigo 6º da Lei nº 4.320/1964) e o valor a ser repassado à Escola de Governo também deverá ser registrado e, assim, transferido como Interferência Financeira, o que não acarreta duplicidade de receitas; 5) proceder à contabilização correta nos demonstrativos contábeis a fim de evitar a reincidência nas impropriedades apontadas (artigos 35, 89, 100, 102, 103 e 104, da Lei nº 4.320/1964); 6) realizar despesas por meio de adiantamento somente nas hipóteses autorizadas pelo Decreto nº 20/1999, observando-se os documentos necessários que devem compor os respectivos processos, sendo que as notas de empenhos e de liquidação, ou documento equivalente, deverão conter a qualificação completa e detalhada do credor (artigo 11, inciso II, Decreto n. 20/1999); 7) aplicar os recursos vinculados ao FUNDESP no atendimento das finalidades para o qual foi criado (artigo 1º da Lei Complementar nº 172/2004, alterado pela Lei Complementar nº 221/2005); 8) proceder ao planejamento das eventuais despesas que seriam necessárias no exercício financeiro para que as aquisições sejam precedidas de licitações e submetidas à modalidade licitatória pertinente, evitando-se a má gerência dos recursos públicos e o fracionamento de despesas, pois todas as obras, serviços e compras devem ser precedidos necessariamente de licitação com vistas ao atendimento do princípio da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa (artigo 37, inciso XXI e artigo 2º da Lei nº 8.666/1993); e, 9) em relação ao Termo de Parceria celebrado em 14/12/07 entre o Instituto PUBLIX, qualificado como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, e a Secretaria de Estado de Administração - SAD, objetivando o apoio técnico para implantação dos Núcleos de Administração Sistêmica, bem como futuros termos de parcerias: a) publicar o edital do concurso de projetos em jornal de grande circulação e na internet, em cumprimento ao Princípio da Publicidade que rege os atos administrativos e ao princípio da transparência previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal; b) abster-se de incluir no Edital exigências excessivas capazes de restringir ou frustrar o caráter competitivo do concurso de projeto, em obediência ao princípio da igualdade, impessoalidade, isonomia e competitividade, estabelecendo um prazo razoável para o recebimento de propostas, aplicando-se como parâmetro o prazo de 45 dias previsto para as licitações na modalidade concurso (artigo 21, § 1º, I, a, da Lei nº 8.666/1993); c) nomear a Comissão de Avaliação responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do Termo de Parceria, em cumprimento ao § 1º do artigo 11 da Lei Federal 9.790/99 e artigo 20 do Decreto 3.100/1999 (no presente caso, houve a nomeação da comissão especial para a avaliação dos projetos do concurso e não para a fiscalização e acompanhamento da execução do termo de parceria); d) elaborar, dentro prazo máximo de 30 dias, contado da assinatura do Termo de Parceria, o Regulamento próprio contendo os procedimentos para contratação de serviços

e compras, com emprego de recursos públicos (artigo 14 da Lei n. 9.790/1999); e) estabelecer, no Termo de Parceria, cláusula relativa a critérios objetivos de avaliação de desempenho a serem utilizados, mediante indicadores de resultado, de acordo com o inciso III do § 2º do artigo 10 da Lei n. 9.790/1999. Dá-se a quitação aos responsáveis com o alerta de que a reincidência nas impropriedades poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 193 da Resolução nº 14/2007. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 3.432-0/2008, 3.447-9/2007, 5.352-0/2007, 6.251-0/2007, 8.947-8/2007, 10.466-3/2007, 11.896-6/2007, 14.380-4/2007, 15.836-4/2007, 17.751-2/2007, 18.645-7/2007, 614-9/2008 e 1.622-5/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 1.747/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS AO GESTOR PARA QUE ENCAMINHE OS BALANCETES E INFORMES DO APLIC NO PRAZO REGIMENTAL; CUMPRE RIGOROSAMENTE OS DISPOSITIVOS PREVISTOS NA LEI DE LICITAÇÕES; IMPLANTE CONTROLE INTERNO EFICIENTE; E, QUE AS FALHAS NÃO SEJAM REINCIDENTES, SOB PENA DAS CONSEQUÊNCIAS PREVISTAS EM LEI. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando, o voto do Conselheiro Relator, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.412/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Gercílio Mendes da Silva, determinando ao gestor da Câmara que: 1. encaminhe os balancetes e informes do APLIC no prazo regimental; 2. cumpra rigorosamente os dispositivos previstos na Lei nº 8.666/1993; 3. implante urgentemente um controle interno eficiente no órgão; e, 4. que as falhas anteriormente citadas não sejam reincidentes, sob pena das consequências previstas em lei; e, ainda, com base no artigo 289, inciso VIII da Resolução nº 14/2007, aplicar ao gestor, Sr. Gercílio Mendes da Silva, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 5.767-3/2008 (4 volumes), 3.051-1/2007, 4.580-2/2007, 5.696-0/2007, 7.623-6/2007, 9.545-1/2007, 12.102-9/2007, 14.255-7/2007, 16.489-5/2007, 17.837-3/2007, 19.059-4/2007, 380-8/2008 e 1.789-2/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 1.748/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR PARA QUE RESPEITE OS PRAZOS DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS E QUE IMPLEMENTE O CONTROLE INTERNO. DETERMINAÇÃO AOS GESTORES PARA O RESSARCIMENTO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA AOS GESTORES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.580/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Poconé, relativas ao exercício de 2007, gestão da Sra. Mariana Petronília de Arruda Pereira (período de 1º-1-2007 a 25-5-2007) e do Sr. Emir Lucas de Paula Santos (período de 28-5-2007 a 31-12-2007); e, nos termos do artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar a multa de 20 UPFs-MT à Sra. Mariana Petronília de Arruda Pereira, sendo 5 UPFs-MT para cada informação do sistema APLIC encaminhada intempestivamente a este Tribunal, referentes ao orçamento, carga inicial, e informes dos meses de janeiro e fevereiro do exercício de 2007; determinando à Sra. Mariana Petronília de Arruda Pereira, que faça o ressarcimento com recursos próprios aos cofres do Município de Poconé, do montante de R\$ 1.516,00, correspondente a 56,17 UPFs-MT à época, referente a despesas impróprias à função do Legislativo, que deverá ser corrigido com base no valor da UPFs-MT na data do pagamento; e também, nos termos do artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, c/c artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar ao Sr. Emir Lucas de Paula Santos, a multa de 5 UPFs-MT, para cada informação encaminhada intempestivamente a este Tribunal, sendo elas referentes aos balancetes dos meses de agosto, novembro e dezembro e informes do sistema APLIC dos meses agosto, setembro, novembro e dezembro do exercício de 2007, totalizando 35 UPFs-MT; determinando, ainda, ao Sr. Emir Lucas de Paula Santos, que faça o ressarcimento com recursos próprios aos cofres do Município de Poconé, dos seguintes valores: R\$ 780,00, correspondente a 28,48 UPFs-MT à época, referente a diárias concedidas no período de recesso do Legislativo; R\$ 3.879,00, correspondente a 141,67 UPFs-MT à época, referente à festa de confraternização de fim de ano e encerramento dos trabalhos do Legislativo de 2007, e R\$ 4.509,80, correspondente a 164,71 UPFs-MT à época, referente a despesas estranhas às atividades Legislativas, cujos valores deverão ser recolhidos com base no valor da UPF-MT na data do pagamento; recomendando por fim, à atual gestão, que os prazos do envio de documentos e informações a este Tribunal sejam devidamente respeitados, para o bom andamento e lisura do processo de fiscalização e que seja implementado o controle interno. As multas impostas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios. As multas e as restituições de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os gestores poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 6.218-9/2008 (2 volumes), 3.449-5/2007, 4.497-0/2007, 6.254-5/2007,

7.907-3/2007, 10.138-9/2007, 12.181-9/2007, 13.426-0/2007, 16.472-0/2007, 17.754-7/2007, 19.238-4/2007, 19-818-8/2007, 1.629-2/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.749/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE ADOTE MEDIDAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS IMPROPRIEDADES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE AUDITORIA, DE MODO A PREVENIR A OCORRÊNCIA DE OUTRAS SEMELHANTES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.781/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Benedito Gomes, determinando à atual gestão a adoção imediata das medidas necessárias à correção das impropriedades elencadas no relatório de auditoria, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, sob as penas da Lei; e, com base no artigo 75, inciso III, da Lei Complementar nº 269/2007, aplicar ao referido gestor, a multa no valor correspondente a 80 UPFs/MT, em virtude da irregularidade constante no item 2.1.4 do relatório técnico de fls. 520 a 538-TC, qual seja, a não efetivação dos descontos das faltas nos subsídios pagos aos vereadores, descumprindo determinação legal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado a esta Corte de Contas o comprovante do recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 4.002-9/2008, 3.059-7/2007, 4.496-2/2007, 6.135-2/2007, 7.914-6/2007, 10.063-3/2007, 12.189-4/2007, 13.993-9/2007, 15.763-5/2007, 17.793-8/2007, 18.716-0/2007, 20.044-1/2007 e 1.563-6/2008.

Assunto CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.750/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DETERMINAÇÃO À ATUAL GESTÃO PARA QUE ENVIE A ESTA CORTE A RELAÇÃO CORRETA DOS SERVIDORES DEMITIDOS EM 2007, NO PRAZO DE 15 DIAS. RECOMENDAÇÃO AO GESTOR PARA A EFETIVA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.735/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Canarana, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Enio Heinche Haas, tendo como co-responsável o técnico contábil Sr. Nielson Guimarães Silva, inscrito no CRC/GO sob o nº 011342/T-0, ressalvando o fato de que a presente decisão foi embasada em documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2007; determinando à atual gestão que envie a esta Corte de Contas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, a relação correta dos servidores demitidos em 2007; e, ainda, recomendando ao atual gestor a efetiva implantação do Sistema de Controle Interno no âmbito desse Legislativo, a fim de evitar reincidência nas irregularidades detectadas e dar cumprimento aos prazos regimentais desta Corte de Contas. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 5.236-1/2008, 3.103-8/2007, 4.864-0/2007, 6.781-4/2007, 9.131-6/2007, 10.581-3/2007, 12.488-5/2007, 14.497-5/2007, 16.289-2/2007, 17.792-0/2007, 19.002-0/2007, 600-9/2008, 1.747-7/2008.

Assunto CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.751/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo o Parecer nº 2.705/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Rivaldo Rosa da Silva; recomendando ao gestor a adoção de medidas corretivas e adoção imediata das ações necessárias à correção das impropriedades elencadas no Relatório de Auditoria, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, sob as penas da Lei; condenando o gestor a ressarcir aos cofres do Poder Executivo Municipal, com recursos próprios, os valores percebidos irregularmente pelos vereadores, elencadas à fl. 460-TC, no total de 185,25 UPFs/MT, e, ainda, aplicando-lhe as multas de 20 UPFs/MT, referente ao atraso no envio dos balancetes de abril e dezembro, e de 30 UPFs/MT, referente ao atraso no envio dos informes do APLIC, meses de agosto a outubro de 2007, com base no art. 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da referida lei complementar. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para as providências que entender necessárias. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 6.007-0/2008, 3.363-4/2007, 5.152-7/2007, 6.945-0/2007, 8.560-0/2007, 10.560-0/2007, 12.410-9/2007, 14.317-0/2007, 16.309-0/2007, 17.637-0/2007, 18.862-0/2007, 56-6/2008 e 1.724-8/2008.

Assunto CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.752/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR PARA QUE APRIMORE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. DETERMINAÇÕES AO GESTOR PARA QUE PROVIDENCIE A REGULARIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS PELOS VEREADORES JUNTO AO INSS, EFETUE A RETENÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES INADIMPLENTES E A INSCRIÇÃO EM DíVIDA ATIVA DE EX-PARLAMENTARES EM DÉBITO. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.742/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Câmara Municipal de Dom Aquino, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Carlos Alberto da Costa, tendo como co-responsável a contadora Sra. Sirlene Vieira de Jesus, inscrita no CRC/MT sob o nº 010793/O-4, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseia-se exclusivamente no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que demonstraram satisfatoriamente os atos e fatos registrados até 31-12-2007; recomendando ao atual gestor que aprimore seu Sistema de Controle Interno evitando atrasos no envio das informações exigidas na Instrução Normativa nº 02/2005 e Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e determinando à atual Administração que: a) providencie a regularização das contribuições previdenciárias devidas pelos vereadores no exercício de 2007, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, enviando o comprovante a esta Corte no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da multa regimental e outras sanções cabíveis; e, b) efetue a retenção das contribuições previdenciárias sobre a remuneração dos vereadores inadimplentes, e a inscrição em Dívida Ativa de ex-parlamentares em débito; e, ainda, aplicar ao gestor Sr. Carlos Alberto da Costa, a multa equivalente a 40 UPFs/MT, em razão da ausência de retenção e recolhimento, no exercício de 2007, das contribuições previdenciárias relativas aos vereadores ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme determina a Lei nº 8.212/1991, artigo 12, inciso I, alínea "j", com redação incluída pela Lei nº 10.867/2004, e pelo encaminhamento com atraso das informações pertinentes ao Sistema de Auditoria Informatizada de Contas - APLIC a este Tribunal, cuja multa está sendo aplicada com fundamento nos incisos III e VIII, do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 e deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo o gestor comprovar a este Tribunal o recolhimento, no mesmo prazo. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 6.211-1/2008, 3.199-2/2007, 5.250-7/2007, 6.827-6/2007, 9.009-3/2007, 10.620-8/2007, 12.606-3/2007, 14.812-1/2007, 16.525-5/2007, 18.983-9/2007, 18.984-7/2007, 1.352-8/2008, 1.353-6/2008.

Assunto FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D' OESTE.

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

ACÓRDÃO Nº 1.753/2008: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.740/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lambari D' Oeste, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Anésio Romão de Oliveira Júnior, devendo o gestor observar as recomendações e determinações contidas na fundamentação do voto do Conselheiro Relator e no Parecer do Ministério Público; e, ainda, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VIII da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar a multa de 20 UPFs/MT ao gestor, face ao envio intempestivo os informes do APLIC, contas anuais e balancetes ao Tribunal de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Presidiu o julgamento o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 4.931-0/2008 (2 volumes), 3.801-6/2007, 5.013-0/2007, 6.662-1/2007, 8.843-9/2007, 10.430-2/2007, 12.395-1/2007, 13.543-7/2007, 14.059-7/2007, 15.680-9/2007, 17.620-6/2007, 18.911-1/2007, 398-0/2008 e 1.904-6/2008.

Assunto FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA - PREVIDLÂNDIA.

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.754/2008: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MARCELÂNDIA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. DETERMINAÇÃO AO GESTOR PARA QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS À CORREÇÃO DAS IMPROPRIEDADES ELENCADAS NO RELATÓRIO TÉCNICO. APLICAÇÃO DE MULTA AOS GESTORES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.644/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Marcelândia - Previdlândia, relativas ao exercício de 2007, gestão dos Diretores Executivos Sr. Antônio Cassiano de Souza (período de 01/01/07 a 28/02/07), Sra. Sirleni Juliani (período de 01/03/07 a 31/03/07) e Sr. Célio Félix de Souza (período de 01/04/07 a 31/12/07), determinando ao atual gestor a adoção imediata das medidas necessárias à correção das impropriedades elencadas no relatório de auditoria, inclusive, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, sob as penas da Lei; e ainda, em aplicar a cada um dos referidos gestores, a multa de 20 UPFs/MT, em decorrência da globalidade das irregularidades remanescentes, constantes do relatório técnico de fls. 465 a 488-TC, com base no inciso III do art. 75 da Lei Complementar nº 269/2007, a ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização

do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os gestores poderão requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Presidiu o julgamento o conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 3.155-0/2008, (2 volumes), 3.139-9/2007, 5.005-9/2007, 6.769-5/2007, 8.280-5/2007, 10.618-6/2007, 11.986-5/2007, 14.430-4/2007, 16.185-3/2007, 17.611-7/2007, 19.321-6/2007, 233-0/2008 e 1.345-5/2008.

Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.755/2008: Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA XAVANTINA. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES AO GESTOR PARA QUE REALIZE COM EXATIDÃO E CLAREZA OS REGISTROS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E IMPLANTE EFETIVAMENTE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, e 22, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o Parecer nº 2.706/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Xavantina, relativas ao exercício de 2007, sob a gestão do Diretor Executivo Sr. Belchior Cristiano de Souza, tendo como co-responsável o Técnico Contábil inscrito CRC sob o nº 5.306/O-6 MT, Sr. Sebastião Felipe de Oliveira, ressalvando o fato de que a manifestação ora exarada baseou-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, recomendando à atual gestão que realize com clareza os registros e demonstrações contábeis, em observância às diretrizes estabelecidas no artigo 85, da Lei nº 4.320/1964 e implante efetivamente o sistema de controle interno, em atendimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal e artigo 76 da Lei 4.320/1964. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 3.817-2/2008

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Assunto Denúncia

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.756/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.591/2008 da Procuradoria de Justiça em, preliminarmente, conhecer da denúncia apresentada pelo Sr. Eber José de Oliveira, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Canaã de Norte, representada pelo Prefeito Sr. Antônio Luiz César de Castro, para no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, por perda de objeto, pois o fato apontado já foi relatado no julgamento das contas anuais da Prefeitura Municipal (Processo nº 5.095-4/2008), que obteve Parecer Prévio Favorável. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal.

Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 1.698-5/2008

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

Assunto Denúncia

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.757/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS. IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer nº 2.970/2008 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da denúncia formulada pelo Sr. Eber José de Oliveira, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, gestão do Prefeito Sr. Antônio Luiz César de Castro, para no mérito, julgá-la IMPROCEDENTE, visto que os fatos alegados não se revestiram de elementos que configurassem a sua procedência, conforme relatório da equipe técnica que efetuou o levantamento "in loco" quando da realização de auditoria nas contas anuais do exercício de 2007 da referida prefeitura. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 desta Corte. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 3.050-3/2008 (2 volumes) e 3.001-5/2008-apenso.

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Assunto Denúncia

Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.758/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NÃO PROVIMENTO. MANUTENÇÃO DOS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA. DESAPENSAMENTO E ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO Nº 3001-5/2008 AO CONSELHEIRO RELATOR DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ DO EXERCÍCIO DE 2008. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, com base no artigo 1º, inciso XVI da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.532/2008 da Procuradoria de Justiça, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso de Embargos de Declaração interposto por GBL Consultoria e Informática LTDA, por meio do seu sócio Sr. Carlos Roberto Rodrigues, em face da decisão do Acórdão nº 1.003/2008, que julgou parcialmente procedente a denúncia apresentada por Helder Falcão de Arruda contra a Prefeitura Municipal de Cuiabá, neste ato representado pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Válidos Augusto Miranda e pelo Diretor de Gestão do Gasto Público, Sr. Gonçalo Dias de Moura, que narrou impropriedades ocorridas no Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 003/2007, e determinou à Prefeitura de Cuiabá, como condição para o prosseguimento do certame, que elaborasse e apresentasse, no tempo que lhe conviesse, o projeto básico da Concorrência Pública nº 003/2007, nos termos do inciso IX, do artigo 6º, da Lei nº 8.666/1993 ou que detalhasse adequadamente o edital do referido procedimento licitatório, observando, em qualquer caso, o disposto no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993; mantendo, portanto, na íntegra, a decisão do referido Acórdão, por não haver qualquer omissão a ser suprida. Desapense-se o processo nº 3.001-5/2008

e o encaminhe ao Conselheiro Relator do município de Cuiabá do exercício de 2008. Após as anotações de praxe, archive-se estes autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 4.951-4/2008

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

Assunto Representação (natureza interna)

Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.759/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO. REFORMA DA DECISÃO RECORRIDA PARA EXCLUIR A MULTA IMPOSTA AO GESTOR. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.645/2008 da Procuradoria de Justiça, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Ordinário, interposto pelo Sr. Marino José Franz, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, neste ato representado pelo seu advogado Dr. Paulo César Rebuli, OAB/MT nº 7565, para reformar o Acórdão nº 1.213/2008, retirando a multa aplicada ao gestor em razão de envio extemporâneo do edital do Concurso Público nº 001/2006, devido à falta de previsão de aplicação de multa na Lei Complementar nº 11/1991, vigente à época em que o Concurso foi realizado. Dá-se ao gestor a devida quitação. Após as anotações de praxe, archive-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 10.929-0/2008

Interessada ANA LOURDES DE SOUZA

Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.760/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.674/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato nº 6.884/2008, de fl. 04-TC, publicada no DOE, de 27-6-2008, pág. 13, e o Ato nº 7.221/2008, de fl. 54-TC, publicada no DOE, de 21-7-2008, pág. 03, que retificou, em parte o primeiro, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA LOURDES DE SOUZA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Governador João Ponce de Arruda", município de Arenópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 66-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 11.293-3/2008

Interessado LUIZ BARACHO FILHO

Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.761/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.715/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 39/2008, de fl. 39-TC, publicada no Jornal Notícias dos Municípios, de 01 a 15-6-2008 e a Portaria nº 78/2008, de fl.60-TC, publicada no Jornal Notícias dos Municípios, de 14 a 29-8-2008, ambas do Fundo Municipal de Previdência Social- Barra-Previ, referentes à aposentadoria voluntária, do Sr. LUIZ BARACHO FILHO, com proventos proporcionais, no cargo de Mecânico, matrícula nº 1016, Referência "A", Nível "5", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 12, inciso III, "b", da Lei Municipal nº 83/04, que rege a previdência municipal, anexos III e IV da Lei nº 96/06, e art. 1º da Lei Municipal 2.909/08, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 44-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 11.653-0/2008

Interessada ANÁLIA RODRIGUES DA SILVA

Assunto Aposentadoria voluntária

Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 1.762/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.679/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.129/2008, de fl.04-TC, publicado no DOE, de 11-7-2008, pág. 4, bem como o Ato nº 7.683/2008, de fl.52-TC, publicado no DOE de 13-8-2008, pág. 9, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª ANÁLIA RODRIGUES DA SILVA, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Adolfo Augusto de Moraes", no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 3.904/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.59-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.584-4/2008

Interessada ANIZIA PEREIRA SANTOS DO NASCIMENTO

Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.763/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.692/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato nº 7.696/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE, de 15-8-2008, pág. 05, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANIZIA PEREIRA SANTOS DO NASCIMENTO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Ver. Ramon Sanches Marques", município de Tangará da Serra, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 14.009-0/2008
Interessada MARIA NILSE GONÇALVES DE MELO GOMES
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.764/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e de acordo com o Parecer nº 3.736/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 2.212/2008 de fl. 09-TC, da Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT publicado no DOE de 4-8-2008, pág. 48, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. MARIA NILSE GONÇALVES DE MELO GOMES, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível "4", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Campinápolis, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 653/2004, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, artigo 72 da Lei Complementar nº 001/1993, que dispõe sobre a revisão do estatuto do servidor público do município, anexo XI, da Lei Complementar nº 015/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.18-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 13.590-9/2008 e 15.506-3/1997-apenso
Interessada ANTONIETA SILVA COSTA
Assunto Pensão
Relator Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
ACÓRDÃO Nº 1.765/2008: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.719/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 1.094/2008/SAD, de fl.37-TC, publicado no DOE, 13-8-2008, pág. 10, que concede pensão vitalícia e integral, à Sra. ANTONIETA SILVA COSTA, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em decorrência do falecimento do Sr. Milton Dias Correa, Vigia, Referência "411", aposentado pela Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 36-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 12.085-5/2008
Interessada ELIZABETE APARECIDA DA LUZ
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 1.766/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.789/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.197/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 18-7-2008, pág. 8, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. ELIZABETE APARECIDA DA LUZ, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C.", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual "São Miguel", no município de Pontal do Araguaia, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 24/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.51-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 9.845-0/2008
Interessada MARA SUELI MANRIQUE TOMÉ
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 1.767/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.787/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 6.697/2008 de fl. 04-TC, publicado no DOE de 16-6-2008, pág. 11, bem como o Ato nº 7.605/2008 de fl. 97-TC, publicado no DOE de 8-8-2008, pág. 8, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. MARA SUELI MANRIQUE TOMÉ, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C.", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof

Irmã Lucinda Facchini", no município de Diamantino, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.104-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 8.634-7/2008
Interessada ROSALIA DOS SANTOS AGUIAR
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 1.768/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.695/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR a Portaria nº 382/2008, de fl. 81-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis, de 8-5-2008, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ROSALIA DOS SANTOS AGUIAR, com proventos integrais, efetiva no cargo de Docente de Educação Infantil, Referência "F", Nível "N.B-30", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, do município de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 122 da Lei Orgânica do Município de Rondonópolis, artigo 92 incisos I, II, III e IV, parágrafo único, artigo 94 da Lei Municipal nº 4.614/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 125-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.766-9/2008
Interessada DONERIA REDED
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 1.769/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.712/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.717/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 19-8-2008, pág.7, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. DONERIA REDED, no cargo efetivo de Professor, Classe "C.", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.231-4/2008
Interessada LEOPOLDINA PEREIRA DE ABREU MOREIRA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 1.770/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.664/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR a Portaria nº 147/2008, de fl. 43-TC, do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, publicada na Gazeta Municipal de 30-4-2008, pág. 11, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. LEOPOLDINA PEREIRA DE ABREU MOREIRA, com proventos integrais, estável no cargo de Professor I, Nível "PL", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 91, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.592/2004, acrescida das vantagens contidas no artigo 47, parágrafo único e artigo 85 da Lei 4.594/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 40-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.582-8/2008
Interessada ALAIDE SOARES DA SILVA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES
ACÓRDÃO Nº 1.771/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.680/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.691/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 15-8-2008, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª ALAIDE SOARES DA SILVA, com proventos integrais, na categoria funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual mais o artigo 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/1990, e as disposições da Lei nº 7.554/2001, com suas alterações pela Lei nº 8088/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.31-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 12.877-5/2008
 Interessado PAULO AFONSO DA SILVA
 Assunto Aposentadoria por invalidez
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.772/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.716/2008 da Procuradoria da Justiça, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.338/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 29-7-2008, pág. 11, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. PAULO AFONSO DA SILVA, efetivo no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D", Nível "05", lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso I § 1º, da Lei Complementar, nº 04/1990, e as disposições da Lei Complementar nº 79/2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 187/2004 e 277/2005, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI-vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.920-3/2008
 Interessada SÂNDOLA COSTA GONÇALVES
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.773/2008: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.716/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 14/2008, de fl.12-TC, do Instituto de Previdência Social de Guiratinga-IPMG, publicada na Folha de Guiratinga, de agosto/2008, pág. 08, que concede pensão vitalícia a Sra. SÂNDOLA COSTA GONÇALVES, e temporária a filha menor, Lorena Maria Costa Gonçalves, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 243 da Lei Municipal Complementar nº 01/1990, artigo 28, inciso "II", da Lei Municipal nº 924/2006, em decorrência do falecimento do Sr. Luiz Carlos Gonçalves, Secretário Geral, Faixa "25", Classe "IV", lotado, quando em atividade, na Câmara Municipal de Guiratinga, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI- vice- presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JULIO TEIS.

Processos nºs 13.316-7/2008 e 24.065-6/2002 (apenso)
 Interessado LUIS SANTANA DO PRADO
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.774/2008: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.676/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato Administrativo nº 811/2008/SAD, de fl. 22-TC, publicado no DOE de 28-7-2008, pág. 16, que concede pensão vitalícia ao Sr. LUIS SANTANA DO PRADO, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 243, 245, Inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04/1990, em decorrência do falecimento da Sra. Adenil Crisóstomo do Prado, Auxiliar de Defesa Agropecuária, Classe "A", Nível "06", aposentada pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, nesta Capital, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 21-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI- vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 11.856-7/2008
 Interessada MARIA NEUSA PEREIRA DA SILVA
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.775/2008: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.717/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 035/2008 de fl. 07-TC, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste, de 18-6-2008, pág. 04, bem como a Portaria nº 048/2008, de fl. 142-TC, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste, de 27-8-2008, ambas do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, que concedem pensão vitalícia a Sra. MARIA NEUSA PEREIRA DA SILVA, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 128, da Lei Municipal nº 679/2001, artigo 81 e artigo 82 da Lei Municipal nº 706/2001, em decorrência do falecimento do Sr. Valdemar Ribeiro da Silva, servidor aposentado no cargo de Operador de Máquinas, lotado quando em atividade, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, do município de Primavera do Leste, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 32-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI- vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 11.524-0/2008 e 617-3/2007 (apenso)
 Interessado JEDHAI FELIPPE BARROZO PIZA PIMENTEL
 Assunto Pensão
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.776/2008: Ementa: ATO DE PENSÃO. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.677/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 026/2008 de fl. 44-TC, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, publicada no Jornal Notícia dos Municípios, de 1 a 15-6-2008, bem como a Portaria nº 069/2008, de fl. 61-TC, publicada no Jornal Notícia dos municípios, de 10 a 25-8-2008,

ambas do Fundo Municipal de Previdência Social- Barra-Previ, que concedem pensão temporária ao filho menor, JEDHAI FELIPPE BARROZO PIZA PIMENTEL, representado por sua genitora, Srª Maria da Penha Felipe Barrozo, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº 41/2003, considerando o artigo 7º, inciso I, artigo 28, inciso II da Lei Complementar nº 083/2004, em virtude do falecimento do Sr. Celso Piza Pimentel, ex-servidor, aposentado da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Barra do Garças, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 39-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI- vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.808-8/2008
 Interessada BERTA BENEDICTO SOUZA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 1.777 /2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.710/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, em REGISTRAR o Ato nº 7.747/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 208-2008, pág. 13, que transfere para a inatividade, mediante reserva remunerada, a Srª. BERTA BENEDICTO SOUZA, com proventos integrais, na graduação de MAJOR-PM, lotada na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Comando Geral de Polícia Militar, nesta Capital, nos termos do artigo 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 144, da Constituição Estadual, mais os artigos 110, inciso I, 112, inciso II e 114, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231/2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71/2000, alterada pela Lei Complementar nº 125/2003, com aplicação da Lei Complementar nº 273/2007, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 90-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.034-6/2008
 Interessada IRENE RODRIGUES DE ALMEIDA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.778/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.617/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.422/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 1º-8-2008, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IRENE RODRIGUES DE ALMEIDA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "40", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Victorino Monteiro da Silva", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e art.140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os arts. 36,71, ambos da Lei Complementar nº 50/98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/00, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206/04 e 315/08, combinado com o art. 20, da Lei Complementar nº 104/02, e as disposições do Decreto nº 2.816/98, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 37-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 12.808-2/2008
 Interessada DALVA MARIA DIAS RONDON
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.779/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.584/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.312/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 28-7-2008, pág.12, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. DALVA MARIA DIAS RONDON, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual " Profª Eucaris Nunes da Cunha e Moraes", no município de Ponce, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e art.140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os arts. 36,71, ambos da Lei Complementar nº 50/98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/00, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/04 e 315/08, combinado com o art. 20, da Lei Complementar nº 104/02, e as disposições do Decreto nº 2.816/98, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 76-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS .

Processo nº 13.747-2/2008
 Interessada NILZA MARIA DO CARMO FONSECA DE QUEIROZ
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.780/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.621/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.764/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 20-8-2008, pág. 15, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra NILZA MARIA DO CARMO FONSECA DE QUEIROZ, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "9", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "João Brienne de Camargo", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e art.140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os arts. 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/00, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206/04 e 315/08, combinado com o art. 20, da Lei Complementar nº 104/02, e as disposições do Decreto nº 2.816/98, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 35-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE

CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS .

Processo nº 12.349-8/2008
 Interessada ANA MARIA DE SOUZA FARIA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.781/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.667/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.248/2008, de fl. 05-TC, publicado no DOE de 24-7-2008, pág. 6, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA MARIA DE SOUZA FARIA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "8", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual " Marisa Mariano da Silva", no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e art.140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os arts. 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/00, com as alterações previstas nas Leis Complementares nº 206/04 e 315/08, combinado com o art. 20, da Lei Complementar nº 104/02, e as disposições do Decreto nº 2.816/98, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 65-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS .

Processo nº 13.348-5/2008
 Interessada SEBASTIANA SIQUEIRA CAVALHEIRO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.782/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.620/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato nº 7.631/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE, de 11-8-2008, pág. 05, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SEBASTIANA SIQUEIRA CAVALHEIRO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Ludovico Vieira de Camargo", município de São José do Povo, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 24/1999, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 81-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.051-6/2008
 Interessada ALICE GODA CARDOSO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.783/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.585/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.435/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 1-8-2008, pág.9, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ALICE GODA CARDOSO com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "8", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual " Júlio Muller", no município de Barra do Bugres, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e art.140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os arts. 36,71, ambos da Lei Complementar nº 50/98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/00, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/04 e 315/08, combinado com o art. 20, da Lei Complementar nº 104/02 e as disposições do Decreto nº 2.816/98, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 63-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 11.655-6/2008
 Interessada SIRLENE INÉZ FERREIRA MARTINS
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.784/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.693/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato nº 7.133/2008, de fl. 04-TC, publicada no DOE, de 11-7-2008, pág.05, bem como o Ato nº 7. 537/2008 de fl. 94-TC, publicado no DOE de 6-8-2008, pág. 4, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. SIRLENE INÉZ FERREIRA MARTINS, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Prof. Ivonne Tramarim de Oliveira", município de Pedra Preta, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 66-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.836-3/2008
 Interessada TARCILA LOPES CANABARRO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.785/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.744/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.768/2008 de fl-05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 20-8-2008, pág 16, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Srª. TARCILA LOPES CANABARRO, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "06", lotada na Secretaria de Estado de Educação/ Escola Estadual "Olimpio João Pissinati Guerra", no município de Sinop, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar nº 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 95-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.586-0/2008
 Interessada ANA MARIA DOS SANTOS SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.786/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.691/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.694/2008, de fl. 04-TC, publicado no DOE de 15-8-2008, pág.4, do Governo do Estado de Mato Grosso, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ANA MARIA DOS SANTOS SILVA com proventos integrais, no cargo de Assistente do SUS, Classe "C", Nível "9", lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 e art.140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04/90 e as disposições da Lei nº 8.269/04, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 18.314-8/2007
 Interessado WILSON MAIA SILVA FILHO
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.787/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.334/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 4.162/2007, de fl. 31-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 6-11-2007, pág. 9, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. WILSON MAIA SILVA FILHO, com proventos reduzidos em 25%, na categoria funcional, de Agente de Serviços de Trânsito, Classe "B.", Nível "10", lotado no Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, nesta Capital, nos termos do artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 41/2003, e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais o artigo 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04/1998, e as disposições da Lei nº 7.468/2001, com as alterações da Lei nº 8.270/2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887/2004, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.113-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 18.946-4/2005
 Interessado ADÃO GOMES DA SILVA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.788/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.612/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nºs 7.531/2005, 9.445/2006 e 7.242/2008, de fls. 04, 68 e 89-TC, respectivamente, todos do Governo do Estado de Mato Grosso, publicados no DOE de 30-9-2005, pág. 03, 20-4-2006, pág. 02 e 23-7-2008, pág.2, referentes à aposentadoria voluntária, do Sr. ADÃO GOMES DA SILVA, com proventos proporcionais, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, c/c o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, inciso III, alínea "c", ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1280/2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 4861/2002, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 97-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 3.229-8/2008
 Interessado LUIZ GOUVEA DE PAULA
 Assunto Aposentadoria voluntária
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.789/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.610/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR os Atos nºs 5.222/2008 e 7.321/2008 de fls. 05-TC e 110-TC, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, publicados no DOE de 22-2-2008, pág. 4, e 28-7-2008, pág.13, respectivamente, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, do Sr. LUIZ GOUVEA DE PAULA, no cargo efetivo de Professor, Classe "D.", Nível "03", lotado na Secretaria de

Estado de Educação / Escola "Indígena Estadual Tapi'iáwa," no município de Confresa, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206/2004 e 277/2007, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 1.143/2000, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 58-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 2.503-8/2008
Interessada VANILDE JOSÉ DE OLIVEIRA
Assunto Aposentadoria por Invalidez
Relator Conselheiro VALTER ALBANO
ACÓRDÃO Nº 1.790/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 897/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 008/2008 de fl. 35-TC, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, publicada no Jornal O Repórter do Vale de 28-1-2008 a 4-2-2008, pág. 04, referente à aposentadoria por invalidez, da Sra. VANILDE JOSÉ DE OLIVEIRA, com proventos proporcionais, efetiva no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência "22", Nível "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Barra do Garças, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com nova redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 083/2004, que dispõe sobre o estatuto do servidor público do município, anexos IV e VII, da Lei Municipal nº 091/2005, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 34-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 7.140-4/2008
Interessada AMILTON GRAGÓRIO DE SOUZA
Assunto Aposentadoria por invalidez
Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 1.791/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.974/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Portaria nº 015/2008, de fl.09-TC, da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, publicada na Folha de Nova Olímpia, Edição 320 - Ano XIV - 1º e 2º Quinzena de Março de 2008, referente à aposentadoria por invalidez, do Sr. AMILTON GRAGÓRIO DE SOUZA, com proventos integrais, efetivo no cargo de Agente de Serviços Públicos, Referência "41", Nível "23" lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer/ Creche, do referido município, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 12, inciso I, da Lei Municipal nº 657/2005, que rege a previdência municipal, artigo 59 da Lei Municipal nº 100/1991, revogada pela Lei nº 404/2000, Lei Municipal nº 743/2007 e Lei Municipal nº 708/2006 considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 20-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS .

Processo nº 14.360-0/2008
Interessada ELENIL PEREIRA DE SOUZA NUNES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
ACÓRDÃO Nº 1.792/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.771/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.845/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 26-8-2008, pág.6, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. ELENIL PEREIRA DE SOUZA NUNES, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "11", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Victorino Monteiro da Silva" nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, com aplicação da Lei Complementar nº 314/2008, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.48-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 13.071-0/2008 e 11.355-7/2005 (apenso)
Interessado ELTER BOECHAT DOS SANTOS
Assunto Retificação de ato de aposentadoria
Relator Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO
ACÓRDÃO Nº 1.793/2008: Ementa: RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO NOVO ATO E DO NOVO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.712/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR a Ato nº 7.440/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE, de 1º-8-2008, pág.09, que retifica, em parte, o Ato nº 5.517/2005, com as alterações pelo Ato Governamental nº 831/2007 de 7-3-2007, publicados no DOE da mesma data, referentes à aposentadoria por invalidez do Sr. ELTER BOECHAT DOS SANTOS, no cargo de Professor, Nível "02", Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Educação/Escola Estadual "Profª Alda Gawlinski Scopel", no município de Primavera do Leste, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, combinado com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, inciso I, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, com as devidas alterações pela Lei Complementar nº 206/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1280/2000, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002, considerando LEGAL o novo cálculo do benefício apresentado à fl.30-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu

o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice - presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 10.312-8/2008
Interessada EDENISE FERREIRA MENDES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº 1.794/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.714/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato nº 6.811/2008, de fl. 05-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE, de 23-6-2008, pág. 05 e o Ato nº 7.748/2008, de fl. 58-TC, publicado no DOE, de 20-8-2008, pág. 13, que retifica, em parte, o primeiro, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. EDENISE FERREIRA MENDES, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Leônidas Antero de Matos", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 36-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI vice - presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 13.761-8/2008
Interessada IRANY MARIA DE SOUZA
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº 1.795/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.709/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato nº 7.751/2008, de fl. 04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicada no DOE, de 20-8-2008, pág. 14, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. IRANY MARIA DE SOUZA, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Raio de Sol", nesta Capital, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 45-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 13.588-7/2008
Interessada ALTAIR LEANDRO DE MORAES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº 1.796/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.787/2008 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 43, II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em REGISTRAR o Ato nº 7.692/2008, de fl.04-TC, do Governo do Estado de Mato Grosso, publicado no DOE de 15-8-2008, pág. 4, referente à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sr. ALTAIR LEANDRO DE MORAES, com proventos integrais, na categoria funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B.", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação / Escola Estadual "Profª Renilda da Silva Moraes," no município de Rondonópolis, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36 e 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, c/c o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 1.932/2000, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl.36-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI - vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processo nº 9.939-2/2008
Interessada NEUZA AZEVEDO BORGES
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
ACÓRDÃO Nº 1.797/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 3.721/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato nº 6.647/2008, de fl. 04-TC, publicada no DOE, de 11-6-2008, pág. 04, que retifica, em parte, o primeiro, bem como o Ato nº 7.762/2008, de fl. 123-TC, publicado no DOE, de 20-8-2008, pág. 15, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NEUZA AZEVEDO BORGES, com proventos integrais, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "03", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Licínio Monteiro da Silva", município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.816/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 67-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro, JOSÉ CARLOS NOVELLI vice-presidente, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES e HUMBERTO BOSAIPO.

Processos nºs 5.304-0/2008 (3 volumes), 3.106-2/2007, 4.562-4/2007, 6.258-8/2007, 7.831-0/2007, 9.972-4/2007, 11.130-9/2007, 13.843-6/2007, 15.929-8/2007, 17.461-0/2007, 18.595-7/2007, 6-0/2008, 734-0/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº 1.798/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigo 23, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, de acordo com o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer nº 2.724/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar IRREGULARES as contas anuais da Câmara Municipal de Lucas do Rio Verde, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Nestor Albrecht, pela ausência de retenções de contribuições previdenciárias (INSS) dos vereadores, estando em desconformidade com a alínea "j", inciso I, do artigo 12 da Lei nº 8.212/1991, alterado pela Lei nº 10.887/2004, irregularidade essa, reincidente; determinando que o Poder Legislativo de Lucas do Rio Verde, providencie a regularização dos valores referentes à contribuição previdenciária (INSS) incidentes sobre a remuneração dos Vereadores, sob pena de rejeição das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, conforme artigo 193, §§ 1º e 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e, ainda, aplicando a multa de 100 UPFs/MT ao Gestor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso II da Resolução nº 14/2007, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da LC 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Fica o responsável por estas contas ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionadas ao presente balanço somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta, nos termos do § 1º, do artigo 21 da LC 269/2007. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro VALTER ALBANO - corregedor-geral, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 6.260-0/2008 (2 volumes), 2.874-6/2007, 5.004-0/2007, 6.264-2/2007, 8.170-1/2007, 10.446-9/2007, 12.173-8/2007, 14.377-4/2007, 17.438-6/2007, 17.520-0/2007, 19.432-8/2007, 457-0/2008, 1.677-2/2008.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº 1.799/2008: Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES AO GESTOR PARA QUE OBSERVE O LIMITE DE VALOR A SER CONCEDIDO COMO ADIANTAMENTO A SERVIDOR; CUMPRIR OS PRAZOS PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS AO TRIBUNAL DE CONTAS; E, PROCEDA À NORMATIZAÇÃO PARA CONCESSÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DIÁRIAS. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21 e 22, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, com o Parecer nº 2.713/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais da Câmara Municipal de Nova Ubiatá, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Eder Leandro Setter dando-lhe a devida quitação; recomendando à atual Administração que: a) observe o limite de valor a ser concedido como adiantamento em consonância com o dispositivo no artigo 2º, da Resolução nº 05/2006; b) os prazos de envio de documentos a este Tribunal de Contas sejam rigorosamente observados; e, c) proceda à rigorosa normatização para concessão e prestação de contas diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo. Presidiu o julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO - Corregedor Geral, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processos nºs 8.696-7/2008, 3.304-9/2007, 4.998-0/2007, 9.945-7/2007, 9.607-5/2007, 10.669-0/2007, 14.241-7/2007, 14.238-7/2007, 16.405-4/2007, 17.971-0/2007, 19.178-7/2007, 521-5/2008, 2.026-5/2008.

Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO OESTE.
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2007 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº 1.800/2008: Ementa: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ROSÁRIO OESTE. CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2007. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO PARA QUE EVITE A REINCIDÊNCIA DOS ERROS APONTADOS PELA EQUIPE TÉCNICA. APLICAÇÃO DE MULTA AO GESTOR NO VALOR TOTAL DE 100 UPFS/MT. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e artigos 21, § 1º e 22, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.708/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar REGULARES, com recomendações, as contas anuais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rosário Oeste, relativas ao exercício de 2007, gestão do Sr. Miguel Orives Neto, recomendando ao Chefe do Poder Executivo para que evite a reincidência dos erros apontados pela equipe técnica; e, ainda, com base no artigo 75, incisos II e III e artigo 77, ambos da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 289, incisos II e III (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao referido gestor, a multa de 100 UPFs/MT nos termos da fundamentação constante do voto do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. Fica o responsável por estas contas ciente de que a quitação quanto às obrigações relacionadas ao presente Balanço somente lhe será dada após o recolhimento da multa imposta, nos termos do § 1º, do artigo 21 da Lei Complementar 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro VALTER ALBANO - corregedor-geral, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 13.528-3/2007
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA
Assunto Tomada de Contas Especial - Natureza Externa

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº 1.801/2008: Ementa: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL INSTAURADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA REFERENTE AO CONVENIO Nº 456/2004 FIRMADO COM A PREFEITURA DE ALTO BOA VISTA. CONTAS IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTA AOS GESTORES. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, incisos II, IV e XVIII da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.451/2008 da Procuradoria de Justiça, em julgar IRREGULARES as contas decorrentes da execução do Termo de Contrato de fl. 122-TC, derivado do Convênio nº 456/2004, firmado entre a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, representada pelo Secretário de Estado de Infra-Estrutura Sr. Vilceu Francisco Marchetti, e o Município de Alto Boa Vista, representado pelo prefeito Sr. Mário César Barboza, para o fim de: a) aplicar ao Secretário de Estado de Infra-estrutura, Sr. Vilceu Francisco Marchetti, a multa no valor correspondente a 20 UPFs/MT, com fulcro nos artigos 75, inciso III e 77 da Lei

Complementar nº 269/2007 c/c o disposto no artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno deste Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), em virtude do atraso na instauração da presente tomada de contas, devendo lhe ser dada plena quitação após o adimplemento da sanção imposta, por se tratar de infração de menor gravidade; e, b) aplicar ao senhor Mário César Barboza, prefeito municipal de Alto Boa Vista, a multa correspondente a 400 UPFs/MT, arbitrada com arrimo nos artigos 75, incisos II e III e 77 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c disposto no artigo 289, incisos II e III da Resolução nº 14/2007, em decorrência dos atos de gestão ilegais e graves infrações às normas de natureza financeira e operacional mencionadas na declaração de voto do Conselheiro Relator, para os devidos fins de direito. Encaminhe-se fotocópia destes autos ao Ministério Público Estadual, conforme dispõe o artigo 196, da Resolução 14/2007, para que possam ser adotadas as medidas judiciais de natureza civil e penal contra o Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, os membros da Comissão de Licitação responsável pela carta convite que resultou na contratação da construtora para realizar o serviço objeto do convênio, e a empresa contratada Meyre Rodrigues Carvalho - EPP. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro VALTER ALBANO - corregedor-geral, em substituição legal. Vencidos os Senhores Conselheiros WALDIR JÚLIO TEIS e ALENCAR SOARES que votaram no sentido de excluir a multa aplicada ao Secretário de Estado de Infra-Estrutura. O voto de desempate do Presidente em substituição legal, o Senhor Conselheiro VALTER ALBANO - corregedor-geral, foi emitido de acordo com o voto do conselheiro relator. Participou, ainda, do julgamento, o Senhor Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, que votou de acordo com o voto do relator.

Processo nº 10.401-9/2008
Interessadas PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
Assunto Resolução nº 048/2008

Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
ACÓRDÃO Nº 1.802/2008: Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ E CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPORÁ. DECISÃO DO PODER LEGISLATIVO SOBRE AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. REGISTRO. APLICAÇÃO DE MULTA AO PRESIDENTE DA CÂMARA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 90, § 4º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.779/2008 da Procuradoria de Justiça, em REGISTRAR a Resolução nº 048/2008 da Câmara Municipal de Tabaporá, que aprovou as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Tabaporá, referentes ao exercício de 2006, gestão do Sr. Paulo Rogério Riva; e, com base no artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 289, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Presidente da Câmara Municipal de Tabaporá, Sr. José Carlos Cardoso a multa no valor correspondente a 50 UPFs/MT, pelo envio extemporâneo da referida Resolução a esta Corte de Contas, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme competência prevista no artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Decorrido o tempo determinado sem a devida comprovação do recolhimento da multa ou sem a interposição de recurso, a Subsecretaria Geral de Certificação e Controle de Sanções deverá inscrever o nome do Sr. José Carlos Cardoso no Cadastro de Inadimplentes deste Tribunal de Contas. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro VALTER ALBANO, corregedor-geral, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Processo nº 9.931-7/2008
Interessada NILCELY DE MATTOS QUEIROZ
Assunto Aposentadoria voluntária
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO Nº 1.803/2008: Ementa: ATO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA. REGISTRAR. LEGALIDADE DO ATO E DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.709/2008 da Procuradoria de Justiça, com base no artigo 43, II, e § 1º da Lei Complementar nº 269/2007, (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) em REGISTRAR o Ato nº 6.749/2008, de fl. 04-TC, publicada no DOE, de 17-6-2008, pág. 10 e o Ato nº 7.892/2008, de fl. 81-TC, que retificou em parte o primeiro, publicado no DOE, de 28-8-2008, pág. 08, ambos do Governo do Estado de Mato Grosso, referentes à aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, da Sra. NILCELY DE MATTOS QUEIROZ, na categoria funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "10", lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "Missionário Gunnar Vingren-I.", no município de Várzea Grande, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais os artigos 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50/1998, regulamentada pelo Decreto nº 1.280/2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206/2004 e 315/2008, combinado com o artigo 20, da Lei Complementar nº 104/2002 e as disposições do Decreto nº 2.817/1998, considerando LEGAL o cálculo do benefício apresentado à fl. 89-TC. Restitua-se o processo ao órgão de origem. Presidiu o julgamento o Senhor Conselheiro VALTER ALBANO - corregedor-geral, em substituição legal. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e WALDIR JÚLIO TEIS.

Cuiabá, em 09 de outubro de 2008.
Conferido/Visto:
 LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

VERUSA ZAVIASKY
 Auxiliar / Assistente

PROCESSO N.º	400251-2/2008
INTERESSADO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA
GESTOR	JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
ASSUNTO	RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA-RREQ E RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- RGF
PERÍODO	RREQ-1º E 2º BIMESTRE E RGF 1º QUADRIMESTRE
RELATOR	CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

TERMO DE ALERTA Nº 003/ 2008

Versam os autos da análise dos seguintes relatórios:

- 01- RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º e 2º bimestre;
- 02- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º quadrimestre, ambos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, sendo o gestor o Sr. José Elpidio de Moraes Cavalcante

Em cumprimento aos dispositivos legais, regimental, etc. previstos na:

Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/2000: parágrafo 1º do art. 59.
 Lei Complementar nº 269/2007: art. 37, parágrafo único.
 Resolução 14/2007 - RITCE: art. 158.
 Resolução 02/2003: art. 12.

E ainda, com base no relatório técnico da Secretaria de Controle Externo

desta Relatoria (fis.TC 08/14), o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso por meio do Conselho Relator, com fundamento no art. 160, inciso I, da Resolução 14/2007, **A L E R T A**: ao Titular do Poder Executivo Municipal de Nova Olímpia o Sr. José Elpidio de Moraes Cavalcante, que da análise dos relatórios supra constatou-se os seguintes pontos de alerta:

Ponto de Controle 1: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RREO (ART. 52)

Meio Divulgação	Local	Bimestre	Data	Prazo Legal	Situação
Jornal	FOLHA DE NOVA OLIMPIA	1	31/03/2008	30/03	FORA DO PRAZO
Mural	MURAL DA PREFEITURA	1	31/03/2008	30/03	FORA DO PRAZO
Internet	WWW.NOVAOLIMPIA.MT.GOV.BR	1	31/03/2008	30/03	FORA DO PRAZO
Jornal	FOLHA DE NOVA OLIMPIA	2	30/05/2008	30/05	OK
Mural	MURAL DA PREFEITURA	2	30/05/2008	30/05	OK
Internet	WWW.NOVAOLIMPIA.MT.GOV.BR	2	30/05/2008	30/05	OK

Conforme o quadro acima, o município publicou fora do prazo o RREO referente ao 1º bimestre em 31/03/2008, descumpriu o que estabelece o artigo 165, §3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF. Referente ao 2º bimestre foi publicado em 30/05/2008, cumprindo o que determina o artigo 165, § 3º da CF, bem como o artigo 52 da LRF. Nota-se que o meio utilizado para publicação em mural não atende ao disposto no artigo 48 da LRF, que dispõe sobre a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos. Porém constata-se pela informação, que houve as publicações de circulação local e eletrônica.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Poder Executivo					

O Executivo Municipal não informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre até a presente data (05/06/2008). Entretanto, o mesmo tem a faculdade que lhe é permitida a publicação semestral, ou seja, o 1º quadrimestre até 30.07.2008 e 2º quadrimestre até 30.01.2009, conforme estabelece o artigo 63, inciso II, "b" da LRF, desde que não ultrapasse os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar esta situação o Município ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, conforme parágrafo 2º do art. 63 da LRF.

Ponto de Controle 2: PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (ART. 63, inciso II, alínea "b" da LRF)

Meio Divulgação	Local	Data	Prazo Legal	Situação	Quad
Poder Legislativo					
Jornal	JORNAL O LIBERAL	30/05/2008	30/07/08	OK	1
Jornal	JORNAL O LIBERAL	30/07/2008	30/07/08	OK	1
Internet	PÁGINA WEB	31/07/2008	30/07/08	FORA DO PRAZO	1

O Poder Legislativo Municipal informou a publicação do RGF através do sistema LRF Cidadão referente ao 1º quadrimestre em 30/05/2008. Portanto, cumpriu o que determina o artigo 55, § 2º da LRF. Ressalta-se que o meio utilizado para publicação foi em jornal local atendendo ao disposto no artigo 48 da LRF, que dispõe sobre a ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos.

Ponto de Controle 3: REMESSA DO LRF CIDADÃO (ART. 4º, INCISO V DA RESOLUÇÃO 02/03 E PORTARIA N. 62/2005)

Bimestre	Data de Recebimento	Prazo Legal	Situação
1	15/04/2008	05/04/2008	FORA DO PRAZO
2	05/06/2008	05/06/2008	OK

A remessas das informações via Sistema LRF - Cidadão referente ao 1º e 2º bimestres foi efetuada em 15/04/2008 e 05/06/2008 (respectivamente). A remessa do 1º bimestre, não cumpriu o prazo estabelecido na Resolução 02/2003 - TCE/MT, que é até o 5º dia do segundo mês subsequente ao encerramento do bimestre. Ressaltamos ainda que o envio fora do prazo das informações constitui infração administrativa punível com multa de 30% dos vencimentos anuais do agente constituindo o pagamento de sua responsabilidade pessoal, conforme determina a Lei nº. 10.028/00, art. 5º, inc. I, § 1º. Quanto a remessa do 2º bimestre encontra-se dentro do prazo estabelecido pela Resolução nº 02/2003.

Ponto de Controle 5: TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada (A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.268.523,18	360.861,24	28,45	
A - IPTU	32.057,97	822,42	2,57	SIM
B - ISS	1.206.098,25	348.940,62	28,93	SIM
C - ITBI	30.366,96	11.098,20	36,55	NÃO
Taxas	108.931,76	24.682,29	22,66	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	218.507,18	117.881,61	53,95	NÃO

A arrecadação de IPTU, ISS, Taxas e Contribuição de Melhoria informada pelo município até o 1º quadrimestre é equivalente a 2,57%, 28,93%, 22,66%, 0,00%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2008, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33 % por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal havendo, portanto, a necessidade de emissão de Alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, § 1º do art. 59 da LC nº. 101/00. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de ITBI e Dívida Ativa Tributária correspondente a 36,55% e 53,95% (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º)

	Jan / Fev	Mar / Abr	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta

A - Receitas Arrecadadas	4.409.287,38	4.350.440,42	8.759.727,80	8.759.727,80	SIM
B - Despesas Empenhadas	5.310.171,07	5.202.090,88	10.512.261,95	10.512.261,95	
C - Despesas Liquidadas	3.400.028,17	4.225.815,35	7.625.843,52	7.625.843,52	
D - Resultado Orçamentário(A-B)	-900.883,69	-851.650,46	-1.752.534,15	-1.752.534,15	
E - Resultado de Execução(A-C)	1.009.259,21	124.625,07	1.133.884,28	1.133.884,28	

O Resultado Orçamentário obtido até o 1º quadrimestre, entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.759.727,80) e a Despesa Empenhada (R\$ 10.512.261,95) é de R\$ 1.752.534,15 (-). Analisando ainda a execução deste orçamento o Resultado até o quadrimestre obtido entre a Receita Arrecadada (R\$ 8.759.727,80) e a Despesa Liquidada (R\$ 7.625.843,52) é de R\$ 1.133.884,28. Portanto, verifica-se que o município está com o Resultado Orçamentário Deficitário, e não está efetuando a limitação de empenho, conforme estabelece o artigo 9º da LRF. Frisamos que o agente político que deixar de expedir ato determinando limitação de empenho e movimentação financeira incorre em infração administrativa contra as leis de finanças públicas, sendo punido com a multa da 30% dos seus vencimentos anuais, nos termos do artigo 5º, inciso III, § 1º da lei nº.10.028/00. Todavia, podemos observar que o Resultado de Execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo Município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o Resultado de Execução está equilibrado. (Este parágrafo de ser observado no 1º quadrimestre) Informamos ainda que o valor orçado para o exercício de 2008 constante na Lei nº. 766 de 30 de novembro de 2007 processada sob nº. 747-1/2008 de 15 de janeiro de 2008, neste Tribunal é de R\$ 28.335.821,32 desdobrada em R\$ 25.974.821,32 (Adm. Direta) e de R\$ 2.361.000,00 (Adm. Indireta), e o valor lançado no anexo I da RREO é de R\$ 28.337.821,32 (Receita) e de R\$ 28.335.821,32 (Despesa), portanto valores divergentes que poderão ser verificados nos documentos acostados às fls. 06-07/TC.

Pelo que foi constatado, o Chefe da Municipalidade Sr. José Elpidio de Moraes Cavalcante, deverá adotar medidas de adequação nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente que estará sujeito às sanções legais, caso os índices não sofram as adequações exigidas nas leis supra mencionadas.

Face ao exposto, determino a publicação deste TERMO DE ALERTA, bem como o encaminhamento ao Prefeito Municipal do relatório técnico, fls. 08/14TC.

Cuiabá, 11 de Agosto de 2008.

HUMBERTO BOSAIPO

Conselheiro Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 307/JCN/2008

Nos termos do artigo 258, inciso IV e artigo 259 do Regimento Interno deste Tribunal, NOTIFICO o Senhor Gilberto Schwarz de Melo, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo nº 2.237-3/2007-TCE/MT.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro - Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 446/JCN/08
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

PROCESSO Nº. 8.470-0/2005

INTERESSADA
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA
DECLARAÇÕES DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005/2008 - JAIR ANTONINHO LAZZAROTO

...Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, acompanho o Parecer nº 4.120-87 da lavra do Procurador de Justiça junto ao Tribunal de Contas, Dr. Mauro Delfino César, conheço a supramencionada Declaração de Bens de Final de Mandato para fins de REGISTRO nesta Corte de Contas, nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o artigo 90, inciso I, alínea "b" da Resolução nº 14/2007.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro - Técnico Instrutivo e de Controle

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº 445/WJT/08
JULGAMENTO SINGULAR DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

PROCESSO N.º 14.870-9/2008

INTERESSADA
ASSUNTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ATENDIMENTO DE DILIGÊNCIA

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, incisos V e VI - RITCE, acato o Parecer Ministerial e DECIDO aplicar multa de 5 UPFs - MT, ao Sr. Jovelino de Paula, Presidente da Câmara Municipal de São José do Povo, por não enviar a este Tribunal, as suas manifestações, acerca das impropriedades apontadas pela SECEX, no relatório referente à análise dos balancetes dos meses de janeiro a março do exercício de 2008, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII - RITCE, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

Digitado por: Débora de Cesaro - Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Jean Fábio de Oliveira - Subsecretário Geral de Atividades Plenárias.

Visto: Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, faz saber que a proposta vencedora da TOMADA DE PREÇOS nº 10/2008, foi: Cátia Celine dos Santos Valério Kuhn. Água Boa - MT, 09 de Outubro de 2008.

Ari Celso Pinto dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Inexigibilidade de Licitação 004/2008

Ratificação de Justificativa

O Prefeito Municipal, Sr. Vano José Batista, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa W. M Show's Ltda, cujo objeto trata-se da contratação do show com a Dupla Gino & Geno, no dia 25 de setembro de 2008, por ocasião do VIII Arafest, onde ficou acertado o cachê de R\$ 96.256,68 (noventa e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), resolve, Ratificar a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Araputanga - MT, 08 de outubro de 2008.

Vano José Batista - Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008

Objeto: Aquisição de Peças para Manutenção dos Ônibus Escolares

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do expediente apresentado pelo Pregoeiro, resolve Anular o presente certame, por motivo do mesmo conter vícios insanáveis, devido a ter sido feita erroneamente a indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, o que caracterizou uma ilegalidade, em conformidade com o Art. 14, combinado com o Art. 49 da lei nº 8.666/93, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei. Araputanga - MT, 03 de outubro de 2008. Vano José Batista - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 031/2008

Objeto da Licitação: Aquisição de Óleo Diesel no Atacado (Carga Fechada) para uso em veículos e maquinários deste Município. Data de abertura: 27/10/2008 - Horário: 10:00(dez) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Aripuanã-MT, 09 de outubro de 2008.

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 032/2008

Objeto da Licitação: Aquisição de Molas para reposição em veículos e maquinários desta Prefeitura e Prestação de Serviços mecânicos e serviços de torno por hora em veículos e maquinários desta Prefeitura, conforme relacionado no Anexo I deste Edital. Data de abertura: 27/10/2008 - Horário: 14:00(quatorze) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais). Aripuanã-MT, 09 de outubro de 2008.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2008

A Prefeitura Municipal de Aripuanã torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 005/2008 para Contratação Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, para execução de 03 (três) Cursos de Capacitação e Qualificação profissional nas áreas de Garçom com c/h de 40h, Artesanato em madeira c/h de 60h e Secretária do Lar c/h de 90h. O valor correspondente da presente contratação é de R\$ 16.321,00 (dezesseis mil trezentos e vinte e um reais). A presente INEXIGIBILIDADE de

licitação está fundamentada no Art. 25, Inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Aripuanã/MT, 09 de outubro de 2008.

Vera Lúcia R. Balieiro - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente edital, são convocados os trabalhadores nos serviços públicos municipal do município de Aripuanã-MT, para assembleia geral extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 02 de Novembro de 2008, às 8:30 horas, no Centro de Apoio ao Turismo, praça São Francisco de Assis, para discussão e deliberação da seguinte Ordem do dia: 1 - Re/ratificação do Estatuto Social da Entidade; Não sendo obtido quorum em primeira convocação, a referida assembleia realizar-se-á, em segunda convocação 01:00 hora depois, com os trabalhadores presente. Aripuanã/MT, 10 de Outubro de 2008.

Mauricio Pereira da Fonseca - Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

- 9 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
- 10 RESULTADOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
- 11 SETEMBRO de 2008
- 12 Modalidade e N. de Procedimento - CC 074/2008 - **Contrato n. 539 - Contratação de empresa p/ Prestação de Serviços c/ melhoria de infra-estrutura nas Avenidas Antônio Joaquim e Ana Lira - Dotação 13.002.15.451.0021.1044.449051 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Início : 04-08-08 . Abertura : 19-08.2008 . Conclusão : 18-09-2008 - Vencedor : ASSECOM ASSESSORIA CONSTRUÇÕES E COM LTDA - R\$ 100.138,14**
- 13 Modalidade e N. de Procedimento - CC 078/2008 - **Aquisição de gêneros alimentícios , limpeza e Higiene para atender Secretaria Municipal e Saúde. Início : 07-08-08 Abertura : 29-08-08 . Conclusão : 05-09-2008 - Dotação : 07.04.10.302.0013.2054.339030 - Vencedor : Supermercado Dourado Ltda - R\$ 79.925,08 .**
- 14 Modalidade e N. de Procedimento - CC 079/2008 - **Contrato 529 - Prestação de serviços com palco , luz e palco para comemorações do aniversário da cidade , semana da pátria , Mostra Cultural - Início : 15-08-08 Abertura : 03.09-08 - Conclusão : 05-09-2008 . Dotações : Secretaria Municipal de Cultura - 08.002.13.392.0014.2062.339039 - Gabinete : 02.001.04.122.0002.2121.339039 - Vencedor : JENAINA NASSER - Valor da proposta - R\$ 29.940,00**
- 15 Modalidade e N. de Procedimento - CC 080/2008 - **Contrato n. 543 . Prestação de serviços extras para conclusão da 2ª Etapa do Centro de Cultura - Parque Salomé Rodrigues - Início : 18-08-08 Abertura : 08.09-08 - Conclusão : 22-09-2008 . Dotação : Secretaria Municipal de Cultura - 08.002.13.392.0014.2062.339039 - Vencedor : CLEIBIO ARAÚJO DE OLIVEIRA COMÉRCIO - Valor da proposta - R\$ 36.401,36**
- 16 Modalidade e N. de Procedimento - PE 029/2008 - **Objeto - Aquisição de Gêneros Alimentícios , para atender Creches Municipal .Início : 11-08-08 Abertura : 02-09-08 . Conclusão : 09-09-2008 . Dotação : 0 5.011.12.365.0009.2035.339030 - Secretaria Municipal de Educação - Vencedor : Ademilson Leonis Duarte - Me - Valor R\$ 151.781,95**
- 17 Modalidade e N. de Procedimento - PE 030/2008 - **Objeto - Aquisição de Gêneros Alimentícios , para atender complementação da merenda nas Escolas Indígenas : Início : 25-08-08 Abertura : 10-09-08 . Conclusão : 17-09-2008 . Dotação : 05.003.12.361.0006.2025.339030 - Secretaria Municipal de Educação - Vencedor : Ademilson Leonis Duarte - Me - Valor R\$ 17.677,00 e Supermercado Dourado Ltda - R\$ 6.995,00**
- 18 Modalidade e N. de Procedimento - PE 031/2008 - **Objeto - Aquisição de Materiais de Expediente para atender Almoxarifado do Centro Administrativo Municipal - Início : 02-09-08. Abertura : 25-09-08 . Conclusão : 30-09-2008 . Dotação : 04.001.04.122.0002.2012.339030 - Secretaria Municipal de Administração - Vencedor : New Educator Ltda - EPP - Valor da Proposta vencedora : R\$ 6.589,50**
- 19 Modalidade e N. de Procedimento - PP 002/2008 - **Objeto - Aquisição de Materiais Elétricos para iluminação Pública, Centro Administrativos, Praças e Parque Águas Quentes : Início : 04-09-08 Abertura : 23-09-08 . Conclusão : 24-09-2008 . Dotação : 13.002.25.752.0023.2088.339030 - Secretaria Municipal de Viação e Obras - 18.001.23.695.0029.2196.33 9030 - Vencedor : Irriga Máquinas e Iluminação Ltda - Valor da proposta : R\$ 238.000,00**
- 20 Modalidade e N. de Procedimento - **Contrato 524 - Inexigibilidade n. 012/2008 - Objeto - Contratação de serviços odontológicos especialista em tratamento dentário de implante e prótese junto à Secretaria Municipal de Saúde - Dotação 07.04.10.302.0013.2054.339036 - Início - 20-08-08 . Conclusão : 01.09.2008 - Vencedora : Sílvia Raquel Pinheiro de Melo - Valor R\$ 10.998,00 .**
- 21 Modalidade e N. de Procedimento - DISPENSA n. 05/2008 - **Objeto - Contratação de empresa para serviços cirúrgicos nos olhos da**

paciente Wanessa dos Passos Farias - Secretaria Municipal de Saúde - Dotação 04.04.10.302.0013.2054.339039 - Início - 16-09-08 - Conclusão : 23.09.2008 - Vencedor : CENTRO BRASILEIRO DE CIRURGIA DE OLHOS LTDA - Valor R\$ 20.000,00

22 SINIRA DE FREITAS COELHO.
23 **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
24 **Prefeitura Municipal de Barra do Garças - Mato Grosso**
25 OUTUBRO 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2008

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 27/10/2008, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 022/2008, a qual tem por Objeto a Aquisição de Medicamentos para Suprir as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider/MT, Conforme Especificações Constantes no Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais). Colider/MT, em 09 de Outubro de 2008.

VANDERLEI AP. BORGES DA SILVA - Presidente da CPL

Publique-se Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
AVISO LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 06/2008, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA, NO P.A. PEIXOTO DE AZEVEDO e CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO (PONTES e BUEIROS) NO PROJETO DE ASSENTAMENTO BRAÇO SUL, no Município de Guarantã do Norte/MT, observando, em sua íntegra, todas as especificações, planilha de custo e condições constantes do EDITAL e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. A abertura dos invólucros está prevista para o dia 13/11/2008 às 08H30, na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória - Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público. Cópia do edital e informações poderão ser obtidas Sala De Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória - Guarantã Do Norte/MT, No Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 09 de outubro de 2.008.

Nilton Guimarães Silva

Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 15 /2008, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 23/10/2008 às 08h30 (horário local). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 09 de outubro de 2008

Rigoberto Fialho da Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16 /2008, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 23/10/2008 às 10h00 (horário local). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em

Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 09 de outubro de 2008

Rigoberto Fialho da Silva - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17 /2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através do Pregoeiro oficial, senhor Rigoberto Fialho da Silva, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 17 /2008, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL; EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VIDEO E FOTO; MÁQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, tudo conforme edital e seus anexos e nos termos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, com data prevista para abertura no dia 23/10/2008 às 14h30m (horário local). O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 09 de outubro de 2008

Rigoberto Fialho da Silva - Pregoeiro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

AVISO DE CANCELAMENTO DE
PUBLICAÇÕES E RATIFICAÇÕES REF. TP Nº. 08/08

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, por ordem do Sr. Prefeito Municipal HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna publico CANCELAMENTO das seguintes publicações: DOU datado em 18/06/2008 pagina nº. 151; DOE datado em 17/06/2008 pagina nº. 105 e Jornal de Grande Circulação datado em 18/06/2008 pagina nº. 06 ; Ratificações: DOE datado em 23/06/2008 pagina nº. 40, DOU datado em 24/06/2008 pagina nº.143; Jornal de Grande Circulação 24/06/2008 pagina nº. 06, por questão de interesse e conveniência da Administração Pública. PUBLIQUE-SE.

Guiratinga, 08 de Outubro de 2008.

HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART - Prefeito Municipal
EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAUJO - Pres.Com. Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares (em situação emergencial), para manutenção do Hospital Municipal de Juina, conforme Decreto nº 1.314/2008, deste Município. Juina - MT, 09 de Outubro de 2008.

Clarice Olivo

Paulo Sérgio Markoski

Presidente da CPL

Membro

Tânia Maria Dalberto

Membro

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2008

A Prefeitura Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e 8.883 de 08 de junho de 1.994, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o Processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Expediente para Manutenção da Capacitação de Agentes Comunitários de Saúde, deste Município, conforme Programa DST/AIDS. Juina - MT, 09 de Outubro de 2008.

Clarice Olivo

Paulo Sérgio Markoski

Presidente da CPL

Membro

Tânia Maria Dalberto

Membro

(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 03/2008
TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO"

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 09 de Outubro de 2008, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimento dos interessados, que fica PRORROGADA a abertura da Tomada de Preço nº 03/2008 para o dia 24 de Outubro de 2008 as 10:00 hs, cujo objetivo é a "Contratação de Empresa para a construção de 99 (noventa e nove) unidades habitacionais com 24,12 m² de área construída, e Infra-Estrutura, no município de Lambari D'Oeste - MT, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura

mediante o recolhimento da taxa de R\$ 300,00 (trezentos reais), valor este não reembolsável". Lambari D'Oeste/MT, em 09 de Outubro de 2008.

Edson Ricardo da Silva - Presidente da C.P.L
 AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
 RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO N.º 31/2008
 PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 14/2008

O MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE, Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria n.º 011, de 31 de Dezembro de 2007, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objetivo é a aquisição de combustíveis e lubrificantes para as Secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Lambari D'Oeste - MT. O Pregoeiro decide declarar vencedora do objeto do certame em todos os Lotes. A Empresa AUTO POSTO EVEREST LTDA - CNPJ/MF n.º 05.086.854/0001-56. Com O Valor R\$ 135.044,46 (cento e trinta e cinco mil quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado e homologado ao classificado conforme acima mencionado.

Lambari D'Oeste-MT, 23 de Setembro de 2008.

Jeslei Gabriel B. Nogueira.
 Pregoeiro

Jesuino Gomes
 Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Previnx - Fundo Municipal de Previdência Social de Nova Xavantina
 PROCESSO N.º 2008.07.0002P - PENSÃO

ROBISON APARECIDO PAZETTO, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Art. 41, Inciso I da Lei Municipal n.º 1189/2006 e com o artigo 209 da Lei Municipal n.º 1000/2002, resolve: Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor ANTONIO KLOCZYNSKI, inativo no cargo de aposentadoria por idade, referência "III" nível "A-1", lotado no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Xavantina, MT, com provento integral, em favor de sua esposa APARECIDA LARA DE SOUZA KLOCZYNSKI, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVIX, n.º 2008.07.0002P, a partir da data do seu falecimento (25/09/2008), até posterior deliberação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2008

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal n.º 436/2008, em cumprimento à Lei Federal n.º 10.520/2002, demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia 23 de Outubro de 2008 às 11:00 (onze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Alceu Rossi s/n, Centro, em Paranaíta - MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2008, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza para Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência n.º 002/2008. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no Departamento de Licitações de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 13h, pelo telefone (066) 3563-1103.

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
 PREGOEIRO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2008

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal n.º 436/2008, em cumprimento à Lei Federal n.º 10.520/2002, demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia 22 de Outubro de 2008 às 11:00 (onze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Alceu Rossi s/n, Centro, em Paranaíta - MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2008, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Patrulha Mecanizada, sendo 01 (um) Trator Agrícola motor de no mínimo 75 cv, 01 (um) Grade Aradora Intermediária 14x28x7,5, 01 (uma) Roçadeira Hidráulica de 1,50m, 01 (um) Carreta Agrícola 6 Toneladas, 01 (um) Plantadeira Hidráulica, 01 (uma) Grade Niveladora 28x30x3,5 e 01 (um) Pulverizador Hidráulico 600 lts e 12 mts de Barra, conforme Termo de Referência n.º 001/2008. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no Departamento de Licitações de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 13h, pelo telefone (066) 3563-1103.

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI
 PREGOEIRO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2008

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal n.º 436/2008, em cumprimento à Lei Federal n.º 10.520/2002, demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia 23 de Outubro de 2008 às 11:00 (onze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Alceu Rossi s/n, Centro, em Paranaíta - MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2008, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Aquisição de Materiais de Expediente e Limpeza para Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência n.º 002/2008. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no Departamento de Licitações de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 13h, pelo telefone (066) 3563-1103.

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI

PREGOEIRO OFICIAL

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2008

A Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal n.º 436/2008, em cumprimento à Lei Federal n.º 10.520/2002, demais normas complementares e condições estabelecidas no Edital e Anexos, torna público aos interessados que realizará no dia 22 de Outubro de 2008 às 11:00 (onze horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Rua Alceu Rossi s/n, Centro, em Paranaíta - MT, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2008, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de Patrulha Mecanizada, sendo 01 (um) Trator Agrícola motor de no mínimo 75 cv, 01 (um) Grade Aradora Intermediária 14x28x7,5, 01 (uma) Roçadeira Hidráulica de 1,50m, 01 (um) Carreta Agrícola 6 Toneladas, 01 (um) Plantadeira Hidráulica, 01 (uma) Grade Niveladora 28x30x3,5 e 01 (um) Pulverizador Hidráulico 600 lts e 12 mts de Barra, conforme Termo de Referência n.º 001/2008. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no Departamento de Licitações de segunda à sexta-feira, no horário das 08 às 13h, pelo telefone (066) 3563-1103.

LUIZ RODRIGO DA SILVA BERNARDI

PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

Edital de Pregão n.º 073/2008- PMPL - (Processo n.º 107/2008-PMPL)
 PREGÃO N.º 073/2008 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX E ENCADERNAÇÃO PARA AS SECRETARIAS" CREDENCIAMENTO: das 8h 30m às 9h 00m do dia 21 de outubro 2008. INÍCIO DA SESSÃO: às 9h 00m do dia 21 de outubro de 2008 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 310, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 09 de outubro de 2008.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT
 EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE AGOSTO DE 2008
 PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e CÉRIO DE AGUIAR, CONTRATO N.º: 132/2008. OBJETO: contratação de 1 (Um) caminhão Mercedes 1318, Placa JMH 8759, Chassi 9BM345303KB845498, para prestarem serviços junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, no cascalhamento de ruas e avenidas da zona urbana e rural DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2067, Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 390 VALOR: R\$ 7.800,00 VIGÊNCIA: 09/09/2008 a 02/10/2008.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e ALDO JOSÉ DA SILVA, CONTRATO N.º: 133/2008. OBJETO: prestação de serviço de mão de obra na reforma da ponte sobre o Rio Catingado na Gleba Fatura divisa do município de Porto Alegre do Norte com o município de Confresa -MT. DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2067 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 390 VALOR: R\$ 3.500,00 VIGÊNCIA: 22/09/2008 A 22/10/2008.

PARTES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e JOSE DUARTE CAMPOS, CONTRATO N.º: 134/2008. OBJETO: prestação de serviço locação de uma casa para atender a secretaria municipal de assistência social - CRAS DOTAÇÃO: Proj. /Ativ: 2080 Elemento de despesa: 3.3.90.36 Cód.: 434 VALOR: R\$ 2.799,00 VIGÊNCIA: 30/09/2008 A 31/12/2008.

Daiane S. Nascimento

Membro da CPL.

(DMT/

DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 2008
 REABERTURA DE INSCRIÇÕES - Edital Complementar nº. 012/2008
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso e a Comissão do Concurso Público nº. 001/2008, designada pela Portaria nº. 039/2008, de 08 de abril de 2008, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o adiamento do Concurso Público Municipal em 28 de maio de 2008, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e de acordo com os termos do Art. 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998, no Art. 3º, incisos I e II, e ainda, o que estabelece o texto renovado no seu Art. 6º, e seus parágrafos, com base no que preceitua a Lei Orgânica do Município, art. 7º, 13º da Lei Complementar nº. 018/2003 de 15 de Dezembro de 2003, art. 10º, 11º, 12º da Lei Complementar nº. 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003, art. 12º e 13º e seus respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº. 016/2003 de 15 de dezembro de 2003, da Lei Complementar nº. 028/2008 de 28 de Março de 2008, bem como das demais normas contidas no presente edital, torna público a quem interessar, a reabertura de inscrições, bem como estabelece normas relativas à realização do concurso público, devendo as inscrições para o Concurso Público 001/2008 e a confirmação das inscrições da primeira fase serem realizadas na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Arnaldo Jorge da Cunha nº 444, Centro, Porto Esperidião - MT, ou pelo site www.activaassessoria.com no período de 22 a 31 de outubro de 2008, para preenchimento dos cargos do quadro de pessoal de provimento efetivo constante no Anexo I, conforme cronograma do Anexo II e de acordo com o Regulamento, Editais e anexos afixados em local de costume e publicados nos sites www.portoesperidiao.com.br e www.activaassessoria.com. Porto Esperidião-MT, 09 de Outubro de 2008.

Donizete Tiago Cabral - Prefeito Municipal

Maria Regina Castro Martins - Presidente da Comissão de Concurso Público

ANEXO I Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT a ser preenchido pelo Concurso Público 001/2008

Cargos	Referencia	C.H.*1	Vencimento Padrão*5	Vagas		Requisitos	Tipos de Provas
				Ampla Concorrência	PNE*2		
NÍVEL ELEMENTAR							
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	101-NE	40	R\$ 484,31	10	00	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)	Teórica e Aptidão Física
MERENDEIRA	105-NE	40	R\$ 484,31	05	00	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)	Teórica
VIGIA	106-NE	40	R\$ 484,31	09	01	Ensino Fundamental Incompleto (alfabetizado)	Teórica
NÍVEL AUXILIAR							
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	121-NA	40	R\$ 481,76	09	01	Ensino Fundamental; Noções de Informática	Teórica e Prática
MECÂNICO	124-NA	40	R\$ 1.001,90	01	00	Ensino Fundamental	Teórica e Prática
MOTORISTA	125-NA	40	R\$ 748,81	06	00	Ensino Fundamental -CNH "3" e "D"	Teórica e Prática
PEDREIRO	130-NA	40	R\$ 647,47	02	00	Ensino Fundamental	Teórica e Prática
TRATORISTA	131-NA	40	R\$ 507,11	01	00	Ensino Fundamental	Teórica e Prática
NÍVEL MÉDIO							
AGENTE ADMINISTRATIVO	201-NM	40	R\$ 748,81	05	00	Ensino Médio; Noções de Informática	Teórica, Prática e Redação
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	202-NM	40	R\$ 1.160,94	02	00	Ensino Médio; Noções de Informática	Teórica, Prática e Redação
AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	212-NM	40	R\$ 443,72	02	00	Ensino Médio; Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional	Teórica e Redação
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	213-NM	40	R\$ 866,07	05	00	Ensino Médio; Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Auxiliar de Enfermagem; Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional	Teórica e Redação
RECEPCIONISTA	217-NM	40	R\$ 443,72	02	00	Ensino Médio; Noções de Informática	Teórica, Prática e Redação
TÉCNICO EM SANEAMENTO	218-NM	40	R\$ 443,72	01	00	Ensino Médio; Certificado ou Atestado de Conclusão de Curso de Técnico em Saneamento; Noção de Informática.	Teórica, Prática e Redação
NÍVEL SUPERIOR							
ENFERMEIRO	303-NS	20	R\$ 2.077,76	01	00	Ensino Superior, graduação em Enfermagem, reconhecido pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	Teórica, Títulos e Redação
ENGENHEIRO CIVIL	304-NS	20	R\$ 2.077,76	01	00	Ensino Superior, graduação em Engenharia Civil, Reconhecido pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	Teórica, Títulos e Redação
FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO	306-NS	20	R\$ 2.077,76	01	00	Ensino Superior, graduação em Farmácia/Bioquímica, reconhecido pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	Teórica, Títulos e Redação
MÉDICO CLÍNICO GERAL	307-NS	20	R\$ 2.535,56	02	00	Ensino Superior, graduação em Medicina, reconhecido pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	Teórica, Títulos e Redação
ODONTÓLOGO	309-NS	20	R\$ 2.077,76	01	00	Ensino Superior, graduação em Odontologia, reconhecido pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	Teórica, Títulos e Redação
PROFESSOR DE PEDAGOGIA	311-NS	25	R\$ 844,02	15	00	Ensino Superior, graduação em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação para 1º a 4º séries, reconhecido pelo MEC.	Teórica, Títulos e Redação
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	312-NS	25	R\$ 844,02	02	00	Ensino Superior, graduação em Licenciatura Plena em Matemática, ou Licenciatura Plena em Ciências, com habilitação em Matemática, reconhecida pelo MEC.	Teórica, Títulos e Redação
PROF. DE LÍNGUA PORTUGUESA	313-NS	25	R\$ 844,02	02	00	Ensino Superior, graduação com habilitação em Letras, reconhecido pelo MEC.	Teórica, Títulos e Redação
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	314-NS	25	R\$ 844,02	02	00	Ensino Superior, graduação em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, reconhecido pelo MEC.	Teórica, Títulos e Redação
PROFESSOR DE HISTÓRIA	315-NS	25	R\$ 844,02	01	00	Ensino Superior, graduação em Licenciatura Plena em História, reconhecido pelo MEC.	Teórica, Títulos e Redação
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	316-NS	25	R\$ 844,02	02	00	Ensino Superior, graduação em Licenciatura Plena em Geografia, reconhecido pelo MEC.	Teórica, Títulos e Redação
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	317-NS	25	R\$ 844,02	02	00	Ensino Superior, graduação em Licenciatura Plena em Educação Física, reconhecido pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	Teórica, Títulos e Redação
CONTROLADOR INTERNO	318-NS	20	R\$ 2.000,00	01	00	Ensino Superior, graduação em Administração, Ciências Contábeis, ou Ciências Jurídicas (Direito), reconhecido pelo MEC; Registro no Conselho Regional da Categoria Profissional.	Teórica, Títulos, Redação e Prática
TOTAL				93	02		

*1-Carga Horária; *2-Portadores de Necessidades Especiais; *3-Carteira Nacional de Habilitação; *4-A remuneração dos cargos objetos do presente concurso é específica do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Município de Porto Esperidião-MT, Lei Complementar nº. 018/2003, de 15 de Dezembro de 2003, Lei Complementar nº. 017/2003, de 15 de Dezembro de 2003 e Lei Complementar 028/2008 de 28 de Março de 2008.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO CONCURSO

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	22 a 31 de outubro de 2008
Inscrições com isenção	22 a 24 de outubro de 2008
Publicação do Edital das inscrições nulas ou indeferidas e homologadas	04 de novembro de 2008
Publicação do Edital de pontuação de títulos	04 de novembro de 2008
Publicação do Edital com o local de realização das provas teóricas e práticas por cargo e com a data e o local de realização das provas práticas e de aptidão física	10 de novembro de 2008
Realização das Provas Teóricas	16 de novembro de 2008
Publicação dos Gabaritos das Provas Teóricas	16 de novembro de 2008
Publicação do Gabarito Oficial	24 de novembro de 2008
Publicação dos Resultados do Concurso Público	15 de dezembro de 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 27/10/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço n.º 34/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Melhoria na Infra Estrutura do Estádio Municipal". os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 11:00 h, do dia 27/10/2008, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço n.º 35/2008, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a "Melhoria na Infra Estrutura do Parque de Exposição Manoel Paulino". os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 - 1138, das 07 as 13 h. JOÃO CLARET DONADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Resultados de Licitações de 01/06/2008 a 31/08/2008

Modalidade/Edital/Objeto	Vencedor	Valor
07-Pregão Presencial 025-Mat.Permanentes p/várias Secretarias	Capital Com.Represent. Milanflex Ind.e Com. Star Odontomédica Ltda Dismeq-Comercial Import. Macro Informática-Leblon Dat Informática e Papeleria Odontopan Equipamento Dental Centro Oeste-Dco	13.564,50 9.845,00 2.372,23 5.914,90 38.662,50 23.434,00 2.030,00 12.617,50
07-Pregão Presencial 027-Mat.Méd.Hosp.Laborat. Perm-Saúde	Capital Com.Represent. Odontomed Comercio Dentaria e Distribuidora Dental Centro Oeste-DCO Dismeq-Comercial Import. América Comercio de Móvel MS Diagnóstica Ltda	2.269,00 31.895,39 4.146,51 12.571,36 3.550,00 6.600,00
07-Pregão Presencial 028-Mat.Expediente p/várias Secretarias	Millenium Papelaria e Infor Capital Com. Representações Dat Informática e Papeleria Papelaria Multipel-Livraria	5.059,25 4.559,67 3.639,00 4.599,00
02 - Convite para Compras 029- Serv.de confecção de materiais gráficos(impressos)-Saúde.	Gráfica Exodo Ltda Gráfica Ita Carimbo - Itair Gráfica Tangara - Graf. Gráfica Paraíso Sousa Gráfica Pioneira Ltda Gráfica Mansano	55,00 1.917,00 2.595,00 1.867,00 1.345,00 419,90
07-Pregão Presencial 032-Mat. de Consumo p/várias Secretarias	Ralhid Akel - Ativa Comercio	54.975,14
02 - Convite para Compras 034- Mat.de Construção e empresa Const.Civil para executar construção de calçada no parque municipal "Ilto Ferreira Coutinho"	Falcão Materiais P Construção J.S. Materiais para construção Construtora e Incorporação	12.491,40 825,52 9.272,52
07-Pregão Presencial 034-Conjuntos escolares, composto por mesa e cadeira-SEMEC	Milanflex Ind.e Comercio	6.539,40
02 - Convite para Compras 035- Material para salvamento em altura, conforme solicitação de CIBM-CORPO DE BOMBEIRO	M.Arnaud. & Cia Ltda - EPP	20.643,00
02 - Convite para Compras 037- Camisetas para ser distribuídas através do programa ASEF-proteção básica-Assist.Social.	Rei do Pano - Ricarte Comercio	10.476,00

PREGÃO PRESENCIAL 024/08-Aquisição de 01(uma) camionete-DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL 026/08-Registro de Preços Combustíveis-GASOLINA-R\$ 2,80 lt-ÁLCOOL-R\$ 1,38 lt- DIESEL R\$ 2,25 lt - REAJUSTE DIESEL-R\$ 2,30

PREGÃO PRESENCIAL 029/08-Aquisição de Veículos-DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL 030/08-Aquisição de Oxigênio e Ar Medicinal-DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL 031/08-Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na mão-de-obra de Serv.Agrimensura e Topografia-R\$ 90,00/Hora.

PREGÃO PRESENCIAL 033/08-Aquisição de Veículos-ITEM 001-SAGA SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS-INABILITADA, ITEM 002-DESERTO, ITEM 003 e ITEM 004-ENGEVEL ENG.VEICULAR IND. COM LTDA-R\$ 117.000,00, e R\$ 119.000,00, respectivamente.

PREGÃO PRESENCIAL 036/08-Contratação de Empresa Especializada em Serv. Médicos de Nefrologia-Hemodiálise-DESERTO

PREGÃO PRESENCIAL 037/08-Aquisição de Oxigênio e Ar Medicinal, Acessórios e Cessão de Cilindros, em forma de comodato-DESERTO

TOMADA DE PREÇOS 04/08-Contratação de Empresa Especializada para Elaboração de Plano Local de Habitação e Interesse Social-DESERTO

TOMADA DE PREÇOS 08/08-Contratação de Licença de Software de Informática, com respectiva manutenção mensal, suporte técnico e Consultoria-NULA.

Tangará da Serra, 08 de outubro de 2008. Adm.Flávia Aparecida da Silveira Lopes-Chefe do Departamento de Licitações/Pregoeira-CRA/MT 4423- Portaria 272/GP/07.

CONTRATOS - MÊS DE SETEMBRO/2008

CONTRATO N.º	271/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA:	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / GIUSTI & ANDRADE LTDA
OBJETO / VALOR	SERVICOS DE RECUPERACAO DE PONTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NO DISTRITO DE SÃO JORGE COM FAZENDA SUDAMATA / R\$-65.025,70
CONTRATO N.º	272/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / DATA MED LTDA - CLÍNICA DOYON
OBJETO / VALOR	SERVICOS DE RADIOLOGIA, COM EMISSÃO E INTERPRETAÇÃO DE LAUDOS DE EXAMES EM RAIO-X E MAMOGRAFIA / R\$68.500,00
CONTRATO N.º	273/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / WM TUR L. G. MALACO TOUR-ME
OBJETO / VALOR	TERMO ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO N.º 185/ADM/2008 / R\$13.708,13
CONTRATO N.º	275/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
OBJETO / VALOR	EXECUTAR, 24.531,04 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA / R\$- 331.153,34
CONTRATO N.º	276/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSTRUTORA IRMÃOS LORENZETTI LTDA
OBJETO / VALOR	TERMO ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO N.º310/ADM/2007 / R\$4.364,29
CONTRATO N.º	277/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSTRUTORA E INCORP. OLIVEIRA LTDA-ME
OBJETO / VALOR	TERMO ADITIVO REFERE-SE AO CONTRATO N.º 242/ADM/2008 / R\$2.298,13
CONTRATO N.º	278/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / ÁGUIA NORTE TRANSPORTE COLETIVO LTDA
OBJETO / VALOR	SERVICOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE COLETIVO RURAL, MEDIANTE FROTA DE ÔNIBUS, ENVOLVENDO A MOBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA FROTA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA / R\$ 13,33, POR PASSAGEM
CONTRATO N.º	280/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / DURA - LEX SISTEMAS S/C LTDA
OBJETO / VALOR	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AO CONTRATO N.º 199/ADM/2005 / R\$45.000,00
CONTRATO N.º	281/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA
OBJETO / VALOR	SERVICOS DE INSTALACAO HIDRAULICA E ELETRICA NA OBRA DO VESTUARIO E BANHEIRO LOCALIZADO NO CENTRO ESPORTIVO DO Jd. PRESIDENTE / R\$- 7.592,46
CONTRATO N.º	282/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CONSTRUTORA E INCORP. OLIVEIRA LTDA-ME
OBJETO / VALOR	I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 201/ADM/2008 / R\$27.996,59
CONTRATO N.º	283/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / OXIGENIO CUIABA LTDA
OBJETO / VALOR	ENTREGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, AR MEDICINAL / R\$40.717,55
CONTRATO N.º	284/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / INEMAT - INSTITUTO NEFROLOGICO DE MATO GROSSO
OBJETO / VALOR	SERVICOS MÉDICOS DE NEFROLOGIA-HEMODIÁLISE, QUE CONSISTIRÁ NO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS, MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO- HOSPITALAR E RECURSOS HUMANOS / R\$-608.000,00
CONTRATO N.º	285/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / PMI PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
OBJETO / VALOR	ENTREGAR KITS PARA ANALISADOR IMUNOLOGICO E HORMONAL / R\$- 39.608,00
CONTRATO N.º	286/ADM/2008
CONTRATANTE/ CONTRATADA	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / CENTRO INTEGRADO E APOIO PROFISSIONAL
OBJETO / VALOR	I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA N.º 265/ADM/2008 / R\$81.816,20
CONTRATO N.º	287/ADM/2008

CONTRATANTE/CONTRATADA MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / L.L.P. DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO / VALOR TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE M. DE ENSINO DA ZONA RURAL / R\$- 34.372,80
CONTRATO N.º 289/ADM/2008
CONTRATANTE/CONTRATADA MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT / E.S.B - ESTRUTURAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LDA
OBJETO / VALOR 1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º231/ADM/2008 / ADITIVO DE PRAZO.

CONVÊNIOS - MÊS DE SETEMBRO/2008

CONVÊNIO N.º 027/ADM/2008
C O N V E N I E N T E / M U N I C Í P I O D E T A N G A R Á D A S E R R A / M T - S I N D I C A T O R U R A L D E T A N G A R Á D A S E R R A
OBJETO / VALOR REPASSE VISANDO CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA 17ª EXPOSERRA / R\$-5.000,00

PREGÃO PRESENCIAL 039/08-Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza em Geral e Varrição, nas Unidades e Vias Públicas Municipais-VENCEDORA: LIMPRESS SISTEMA DE SERV.E HIGIENIZAÇÃO LTDA-item 001-R\$ 0,19; Item 002-R\$ 0,01; item 003-R\$ 0,02 e item 004-R\$ 0,07.

PREGÃO PRESENCIAL 042/08-Aquis.equipamentos e materiais permanentes-Centro de Hemodiálise-VENCEDORA: IMUNOTECH SIST.DIAGNÓSTICOS IMP.EXP.LTDA-ITEM 001-R\$ 57.900,00, ITEM 002- R\$ 22.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 PROCESSO N.º. 001/2008

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N.º. 18/2008

Objeto: Caminhão Basculante marca M.Bens/LK 1520, ano/modelo 1988, Placa AIG 7710, Chassi 9BM345042JB787080. Contratado: **Idail De Toni Filho.** Justificativa: **Funda-se em razão de interesse público, considerando-se a conveniência e oportunidade uma vez que não há demanda de serviços que justifique a contratação, conforme art.78, inciso XII, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93. Rescisão em 08/10/2008.**

Manoel Rodrigues de Freitas Neto. **Prefeito Municipal.**

PROCESSO N.º. 002/2008

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N.º. 19/2008

Objeto: Caminhão Basculante marca M.Bens/LS 1519, ano/modelo 1978, Placa BTA 6165, Chassi 34504512364628. Contratado: **Carlos Cardoso.**

Justificativa: **Funda-se em razão de interesse público, considerando-se a conveniência e oportunidade uma vez que não há demanda de serviços que justifique a contratação, conforme art.78, inciso XII, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art. 79, todos da Lei nº 8.666/93. Rescisão em 08/10/2008.**

Manoel Rodrigues de Freitas Neto. **Prefeito Municipal.** (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
 DECRETO N.º 062/2008
 DE 03 DE OUTUBRO DE 2.008

“Declara em situação anormal, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” decorrente da longa estiagem que assola o município de Vila Rica – MT, e dá outras providências”.

Francisco Teodoro de Faria, **Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 52 inciso IV da Lei Orgânica do Município, pelo artigo 18 do Decreto Federal 5.376, de 17 de Fevereiro de 200, e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil,**

Considerando que:

• **Considerando a ausência de chuvas por um período superior a 150 (cento e cinquenta) dias e por consequência reduziu a capacidade das represas que abastecem a cidade atingindo a maior parte da população que está concentrada na área urbana da cidade, provocando o esgotamento dos mananciais existentes;**

• **Considerando o grave reflexo da estiagem e o temor de uma reação social devido a situação em virtude da quase paralisação das atividades por parte do Frigorífico, reduzindo o número de abate diário, da mesma forma o Laticínio deixando de produzir, a paralisação e/ou atraso das construções civis e o comércio não mantendo a infra-estrutura de atendimento a população e municípios circunvizinhos, tem apresentado grandes prejuízos econômicos;**

• **A gravidade da situação é enorme em todo o município, as propriedades rurais, em sua maior parte pequenas e médias, em razão da redução e esgotamento dos rios, córregos e represas, foi diretamente afetada, faltando água para os animais; não obstante a todos os esforços e ações empreendidas até a presente data pela administração municipal, o problema persiste e agrava, podendo inclusive, comprometer totalmente o fornecimento de água a população urbana em razão da escassez em rios e córregos, de tal forma que em acordo com a Resolução nº 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II, com agravantes;**

• **Considerando, finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do município, onde prepondera a economia agropecuária;**

DECRETA:

Art. 1º - **Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, em todo o município de Vila Rica – MT, por um prazo de 90 (noventa) dias.**

Parágrafo Único: **Esta situação de anormalidade é validada apenas para todo o município, comprovadamente afetado pela falta de água, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos.**

Art. 2º. **Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta ao Desastre.**

Art. 3º. **Autoriza a convocação da população de voluntários, para reforçar as ações da resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto á comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.**

Art. 4º. **De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Art. 5º da Constituição Federal de 1988 autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre, em caso de risco iminente, a:**

I – **penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;**

II – **usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.**

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - **De acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666 de 21/06/1993, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviço de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres desde que possam ser concluídas em prazo de noventa dias, prorrogáveis por igual período consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vetada a prorrogação dos contratos.**

Art. 6º - **Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias.**

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Francisco Teodoro de Faria
 Prefeito Municipal (DMT/DO)

TERCEIROS

AGROPESP – AGROPECUÁRIA SÃO PAULO S/A
CNPJ Nº 04.965.968/0001-03

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convocados para participar de assembléia geral ordinária e extraordinária, a realizar-se em data, local e horário e para apreciar a ordem do dia abaixo indicados. 1) Data: 21 (vinte e um) de outubro de 2008; 2) Horário: 14h00 ;3) Local: Rua Governador Rondon, 686, centro-município de Cuiabá, MT; 4) Ordem do dia: 4.1) Em Assembléia Ordinária: a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2007; b) eleição dos membros do Conselho de Administração, elegendo-se, se for o caso, os novos membros e fixando-se a sua remuneração; c) fixar os honorários da Diretoria que vier a ser eleita pelo Conselho de Administração; 4.2) Em Assembléia Extraordinária: a) deliberar acerca de inclusão de atividade econômica da sociedade; b) deliberar acerca da alteração da sede da sociedade.

RONDISTUR HOTÉIS E TURISMO S/A. CNPJ(MF) 02.981.314/0001-48
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 14/10/2008 às 15:00hs, na sede social da empresa sito à Rua João Pessoa, 916. Bairro Centro, na cidade de Rondonópolis-MT, afim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do relatório de administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2007. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores Acionistas na sede social, a documentação a que se refere o Art. 133 da lei nº 6.404/76, relativos aos exercícios sociais encerradas em 31/12/2007. Rondonópolis – MT 07/10/2008.

À Administração

(DMT/DO)

AGROPECUÁRIA APIACÁS MATO GROSSO S/A
CNPJ 01.912.859/0001-30

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Agropecuária Apiacás Mato Grosso S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 18 de outubro de 2008, às 10:00 horas na sede social da empresa na Rod. MT 208 Km 85,5 em Paranaíta/MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em matéria ordinária: aprovação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2006 e 31/12/2007. Em matéria extraordinária: outros assuntos de interesse da Companhia. Paranaíta, 08 de outubro de 2008.

Horácio Del Nero Rocha - Pres. Conselho Administração.
Asplemat/DO 3X1 (07, 08 e 09/10/2008)

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 009/2008

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio com amparo na Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 3.555/00, Lei n.º 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, às 09:00 hs (nove) horas do dia 23 de outubro de 2008, na sede do Sebrae/MT, sito na Av. Rubens de Mendonça, nº 3.999, em Cuiabá/MT, para Contratação de Pessoa Jurídica Apta à Prestação de Serviços de Locação, Montagem e Desmontagem de Estandes para o Salão de Negócios de Uniformes, no Centro de Eventos do Pantanal. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através de fone (0xx65) 3648 1290, fax (0xx65) 3648 1268, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h, a partir desta data. Disponível também na Internet, através do endereço www.mt.sebrae.com.br. Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2008.

Laura de Arruda Cruz
Pregoeira

CARZAN PARTICIPAÇÕES EMP. ADM. DE BENS LTDA – CNPJ Nº 06.906.774/0001-62 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado Fazenda Arara II, localizada no Município de Reserva do Cabaçal - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Gaivota Country Club, CNPJ: 03.946.324/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na ROD BR 364 KM 196 S/N Zona Rural - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Flora Pison Ltda, CNPJ: 06.268.978/0002-04, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Rod. BR 364 KM 174 S/N Zona Rural - Pedra Preta - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ARLINDO SOLDERA

Portador do CPF: 465.806.468-53, tornam-se público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), e Averbção da Reserva Legal para a Fazenda MANSUETO, localizada no município de MARCELÂNDIA/MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

CONCURSO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E
TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL NO
HOSPITAL DO CÂNCER DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONCURSO

O Presidente do Hospital do Câncer de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais anuncia que estão abertas inscrições para concurso de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, sendo ofertada HUMA vaga para Cirurgião Dentista.

Informações: Departamento de Odontologia - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5500 - Morada da Serra

Sra. Gercy 65-3641.5378 - horário de 14:00 a 17:00 horas - www.hcancer.com.br

Cuiabá, 08 de outubro de 2008.

Dr. Rogério Leite dos Santos

Presidente do Hospital do Câncer de Mato Grosso

RICARDO THEODORO D'AZEVEDO LEMOS (CPF: 316.108.547-72) Torna público que requereu da SEMA as licenças ambientais Licença Prévia, Instalação e de Operação de suas atividades de Armazenamento de Cereais e Tanque de Combustível e Cadastro do Poço Tubular de seu empreendimento localizado na Rod BR 163, Km 14 mais 2 lado direito, Município de Itiquira/MT.

FERNANDO PASSINATTO Portadora do CPF 995.596.171-68 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da FAZENDA ENCANTO DO SUIÁ localizada no município de QUERENCIA / MT, com 764,5334ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

VITAL PASSINATTO E OU Portadora do CPF 272.523.450-68 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da FAZENDA ENCANTO DO SUIÁ localizada no município de QUERENCIA / MT, com 724,1468ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

ODIL PEREIRA CAMPOS FILHO Portadora do CPF 054.484.318-52 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da FAZENDA BARRACA DO NORTE-MT localizada no município de GAUCHA DO NORTE / MT, com 10.936,9787ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

GENESIO ZATT FALABRETTI Portadora do CPF 246.859.410-04, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da FAZENDA FALABRETTI localizada no município de QUERENCIA / MT, com 81,1301ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

DARCI HEEMANN Portadora do CPF 101.918.280-68 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da FAZENDA HEEMANN III localizada no município de QUERENCIA / MT, com 1.077,6877ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

FRANCISCO GABRIELLI E OU Portadora do CPF 251.210.909-78 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da FAZENDA GABRIELLI localizada no município de QUERENCIA / MT, com 1.077,6877ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

LUCIANO LEVISKI Portadora do CPF 001.991.160-24 torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única da FAZENDA TRES DE MAIO localizada no município de QUERENCIA / MT, com 98.9356ha . Não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambienta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AMDAT, Associação dos ex-Moradores e Descendentes do Antigo Terceiro, através do seu Presidente o Sr. Basílio Barbosa de Oliveira, CONVOCA os Associados para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de outubro de 2008 às 16:30hr com presença da maioria absoluta dos associados, e em segunda convocação com 2/3(dois terços) dos associados às 17:30hr, e com qualquer número de presentes às 18:30hr, com propósito de constituir a Comissão Eleitoral, para realização do Pleito para escolha da nova Diretoria Administrativa para o triênio 2009 a 2011. Esta Assembléia será realizada na Rua Manoel Fernandes Guimarães nº 439, CEP 78015-070, Bairro - Dom Aquino, Cuiabá-MT.

Cuiabá-MT., 09 de outubro de 2008.

Basílio Barbosa de Oliveira
Presidente

A Hidropower Energia S/A - CNPJ: 05.261.707/0001-75, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação da PCH Engº José Gelázio da Rocha, localizada no Ribeirão Ponte de Pedra, Zona Rural do Município de Rondonópolis/MT.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO (SINFATE - MT), REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2008.

No dia 26 de setembro de 2008, realizou-se na sede do SINFATE-MT, na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 1640, nesta Capital, a Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo senhor Presidente do SINFATE-MT, Otarcí Nunes da Rosa, conforme Edital de Convocação de 12 de setembro de 2008, publicado em 12 de setembro de 2008, para deliberar sobre o seguinte assunto: Proposta de Alteração do Estatuto Social do SINFATE-MT. Em segunda chamada, as 09:00 horas, o senhor Presidente fez a abertura da Assembléia, explanando sobre os objetivos da mesma e, convidando o afiliado Cezalpino Alves dos Santos, para secretariar os trabalhos. Tendo sido

discutido o assunto da pauta, após abertura de espaço para manifestação dos presentes, foi aprovado por unanimidade manter a Assembléia Geral em aberto para conclusão da votação das alterações na próxima terça-feira, dia 30 de setembro de 2008, para permitir uma maior reflexão dos afiliados. O senhor Presidente, convocou os afiliados presentes para dar seqüência às discussões e deliberações da proposta de alterações do Estatuto, no próximo dia 30 de setembro de 2008, às 8h30, com tolerância de 30 minutos, na sede deste Sindicato. Ato contínuo, em 30 de setembro de 2008, no mesmo local indicado no Edital de Convocação, deu-se o prosseguimento da Assembléia Geral Extraordinária convocada pelo senhor Presidente do SINFATE-MT, Otarci Nunes da Rosa, para análise da proposta de alteração do Estatuto Social da entidade. Em segunda chamada, às 9h, o senhor Presidente fez a reabertura da Assembléia, explanando novamente sobre os objetivos da mesma e, convidando o afiliado Antônio de Souza Moreno, para secretariar os trabalhos, dispensando-se a leitura do Edital de Convocação. Feitas tais considerações, por orientação do Sr. Presidente do SINFATE, deu-se início a leitura dos artigos para apreciação, restando aprovadas por maioria dos presentes as seguintes alterações estatutárias: 1- supressão do inciso I do artigo 7º e renumeração dos demais incisos; 2- supressão dos incisos II, IV, V e parágrafos 1º e 2º do artigo 8º, renumerando-se os demais incisos e passando o parágrafo 3º para parágrafo único; 3- acréscido o inciso V e os parágrafos 1º e 2º ao artigo 9º e renumerando o parágrafo único para o parágrafo 3º; 4- renumeração das referências aos incisos do artigo 7º constantes no parágrafo 1º do artigo 11; 5- inclusão do inciso XII ao artigo 13 para criar entre os membros da diretoria o diretor jurídico; 6- ajuste da redação do parágrafo único do artigo 13 para adequar a inclusão do novo inciso e do número de suplentes; 7- supressão do inciso VII e alteração da redação do inciso VIII do artigo 14, que possa ser o inciso VII na nova redação; ajuste na redação do parágrafo único do art. 18, fazendo-se remissão ao art. 41; 9- supressão do inciso X do artigo 20 e renumeração dos demais incisos; 10- inclusão do artigo 30-A tratando das competências do diretor jurídico; 11- alteração na redação dos parágrafos 2º, 4º e 6º do artigo 31; 12- acréscidos ao artigo 33 os parágrafos 1º a 6º para regulamentar o processo; 13- alteração da redação do art. 35; 14- alteração do inciso III e parágrafo único do art. 37, para melhor esclarecer a regra de autorização de despesa; 15 - Inserção do artigo 37-A para tratar das hipóteses de vacância de cargo; 16- alteração da redação do art. 41; 17- alteração do caput do artigo 42 que assumiu a redação do artigo 46 do estatuto em vigor, suprimido o parágrafo 1º e acréscidos os parágrafos 5º, 6º e 7º e renumerados do 2º ao 5º; 18 - renumerados os artigo 42 a 46; 19 - no artigo 46 foi incluída a possibilidade de votação por intermédio de urna eletrônica. Foi excluído o artigo 87, por repetir as disposições dos artigos 84 e 85. Foram aprovadas, também, por maioria dos presentes, as mudanças dos artigos 47, 48, 49, 51, 52, 53, 56, 57, 59, 60, 61, 62. Renumerou-se os demais artigos a partir do 88 para adequar a numeração à exclusão do artigo 87. Excluído o artigo 94, por conter regras já disciplinadas nos demais artigos. Alterado o art. 88 para ajuste na redação e o 90 e 95 para atualização das regras de vigência das alterações ora produzidas. Em seguida o Presidente franqueou a palavra aos presentes, não havendo manifestação, encerrou a assembleia, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Antônio de Souza Moreno lavrou a ata em 03 (três) vias, fiel ao deliberado na Assembléia desta data e de inteira responsabilidade de quem a redigiu e de todos os participantes, os trabalhos foram encerrados às 11:50 hs do dia 30 de setembro de 2008. A lista de presença com 41 (quarenta e Um) afiliados na primeira sessão realizada no dia 26/09/08 e 30 (trinta) afiliados na segunda sessão realizada no dia 30/09/08, com as assinaturas dos afiliados, passam a fazer parte integrante desta ata. O presente extrato é extraído da Ata lavrada em 26/09/2008 e 30/09/2008, devidamente registrada no 1º. Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, sob o n. 11615, em 08/10/2008.

Otarci Nunes da Rosa
Presidente do SINFATE

Antonio de Souza Moreno
Secretário da Assembléia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O Presidente do SINFATE - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o artigo 42 do Estatuto Social, faz saber a todos os associados que, através do presente, ficam convocadas as eleições para a Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Sindicais deste sindicato para o triênio 2009/2011, a realizar-se na data, horário e locais abaixo especificados:

ELEIÇÃO

Data: 24 de novembro de 2.008.

Locais:

1 - Sede Social do Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - SINFATE.

Endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto, 1640 - Cuiabá - MT.
Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 08:00 às 18:00 hs.

2 - Agência Fazendária da cidade de Barra do Garças -

Endereço: Rua Bororos, 537- Centro - Barra do Garças - MT.
Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 08:00 às 17:00 h.

3 - Agência Fazendária da cidade de Rondonópolis

Endereço: Avenida Amazonas, nº 533 - Centro - Rondonópolis - MT.
Horário de funcionamento da seção eleitoral: das 08:00 às 17:00 h.

REGISTRO DAS CHAPAS

Prazo: de 24 a 30 de outubro de 2008.

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h, somente em dias úteis.

Local: sede administrativa do SINFATE, junto à Comissão Eleitoral- Rua Mal. Floriano Peixoto nº 1.640 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT.

REGISTRO DOS CANDIDATOS PARA OS CONSELHOS:

FISCAL e de REPRESENTANTES SINDICAIS

Prazo: até 24 de outubro de 2008.

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 h, somente em dias úteis.

Local: sede administrativa do SINFATE, junto à Comissão Eleitoral- Rua Mal. Floriano Peixoto nº 1.640 - Bairro Duque de Caxias - Cuiabá - MT.

IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Prazo: é de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação da relação

nominal:

1. das chapas registradas

2. dos candidatos registrados para os Conselhos Fiscal e de Representantes Sindicais

Cuiabá (MT), 09 de outubro de 2008.

Otarci Nunes da Rosa
Presidente SINFATE -MT

EXTRATO DO ESTATUTO DO SINDICATO DOS FISCALIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO - SINFATE

DENOMINAÇÃO: Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso - SINFATE, fundado em 21 de julho de 1.990, pela transformação da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais do Estado de Mato Grosso, com sede e foro na cidade de Cuiabá - MT, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1640, Bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT. **PATRIMÔNIO:** O patrimônio do SINFATE-MT é constituído de bens, direitos e obrigações. **DURAÇÃO:** a entidade tem duração indeterminada. **FINS:** é uma entidade sindical de caráter classista autônoma e democrática, cujos fundamentos são os compromissos com a melhoria das condições de trabalho e salarial dos seus representados, a defesa da independência e autonomia da representação sindical e da luta por uma sociedade igualitária, justa e democrática, tendo como finalidade defender os direitos e interesses profissionais de seus afiliados, em qualquer instância, administrativa ou judicial, desenvolver e envidar esforços no sentido da valorização profissional, ética, social e política dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda e dos trabalhadores em geral, promover estudos de ordem econômica e tributária e sugerir políticas de combate à sonegação. **SEDE:** a entidade tem como sede à cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso. **ADMINISTRAÇÃO:** a entidade é administrada pela Assembléia Geral, Diretoria composta por doze (12) membros com mandato de três anos, Conselho de Representantes Sindicais composto por seis (6) membros com mandato de três anos, Conselho Fiscal composto por três (3) membros com mandato de três anos, Conselho Consultivo composto pelos ex-presidentes afiliados à entidade. **REPRESENTAÇÃO:** a entidade é representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelo Presidente. **AFILIADOS:** poderão afiliar-se ao SINFATE-MT todos Fiscais de Tributos Estaduais do Estado de Mato Grosso, inclusive os aposentados e pensionistas. **ESTATUTO:** somente poderá ser alterado, no todo ou em parte, por deliberação de Assembléia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim. **EXTINÇÃO:** a dissolução do Sindicato, somente se dará por deliberação expressa da Assembléia Geral, para esse fim convocada, e com a presença mínima de 2/3 (dois terço) dos afiliados quites, ou a dissolução for, por se achar o Sindicato incurso nas Leis contra a estrutura, a segurança do Estado e a ordem político-social, ocasião em que deve obrigatoriamente recriar a Associação dos Fiscais dos Tributos Estaduais de Mato Grosso. **DESTINO DO PATRIMÔNIO:** no caso de dissolução da entidade o patrimônio devesa ser revertido a Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 09 de outubro de 2008.

OTARCI NUNES DA ROSA
Presidente do SINFATE - MT

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Cuiabá e Várzea Grande convoca os associados, que estejam em condições de votar, para reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 21 de outubro de 2008, às 9:00 hora, na sede da entidade, à Av. Agrícola Paes de Barros nº 1625, bairro Verdão, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)-autorizar ou não a venda do imóvel localizado a rua Otávio Cunha nº 33, nesta Capital; b) - assuntos diversos.. Caso não haja número suficiente em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, com qualquer número de associados presente. Cuiabá-MT. 08 de outubro de 2008 - Saulo Silva - Presidente.

MADENORTE LTDA - CNPJ: 03.530.607/0003-33, Torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA. A Licença Ambiental Única (LAU), para Fazenda São Francisco, Localizada em União do Sul/MT. NÃO EIA/ RIMA.

EDITAL

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Artigo 60 do Estatuto e Artigo 2º., incisos IV e V, do Regimento Interno da Comissão Eleitoral, CONVOCA todos os Servidores da Saúde do Estado de Mato Grosso, para eleição da nova Diretoria, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2008, das 8:00h às 18:00h, para o triênio 2008/2011, com apenas uma chapa homologada, "Crescer e Fortalecer" composta por: Presidente - Aparecida Silva Rodrigues; 1º Vice-Presidente - Jacira de Campos Figueiredo; 2º Vice-Presidente - Valdevino Anselmo Fernandes; 1ª Secretária - Alzita Leão Ormond de Oliveira; 2ª Secretária - Zuleide Silva Pulcherio Klein; 1ª Tesoureira - Nilza Arruda da Silva; 2ª Tesoureira - Ubenize Ferreira da Silva Rondon; Diretoria de Imprensa - Cleuta Forte Daltro Nascimento; Diretoria Administrativa e Patrimônio - Renilton José de Assunção; Diretoria de Formação em Assuntos Sindicais - Oscarlino Alves de Arruda Junior; Diretoria Sócio Cultural - Sérgio Kayoshi Matsuoka; Diretoria de Assuntos Jurídicos - José Neto da Luz; Diretoria de Assuntos da Mulher - Luzinete Siqueira Rosa; Diretoria de Meio Ambiente - Roberval Veras de Carvalho; Diretoria de Esporte e Lazer - Hélio Santana Monteiro; Suplentes de Diretoria - Maria Ana Oliveira Leite, Jorge Augusto Pissini Galceran, Reinaldo Pereira de Souza, Suely Auxiliadora R. de Aguiar, Valdecarlos José dos Santos, José Arnaldo da Silva Barreto, Eliany Alves Guirra Corte, Robério Carlos de Abreu, Maria José Mendonça do Amaral, Célia Cristina de Campos Santana de Carvalho, Edio Silva Gaiva, Rodrigo César de Oliveira Carvalho, Maria Aparecida do Carmo Vilanova, Joacir Viegas de Pinho, Antonio Ibes Correa; Conselho Fiscal - Francisco de Melo Castro, Athaide Celestino da Silva, Walderson Rodrigues da Silva; Suplente de Conselho Fiscal - Giancarlo de Lara Ferri, Azenil Maria de Pinho, Mariano Gomes da Silva.

Cuiabá, 30 de setembro de 2008.

Luiz Carlos Campos Borges
Presidente

Adilmar Sartori e Outros - CPF: 510.170.169-68, torna público que requereu junto à SEMA o pedido de L.O. Licença de Operação de Unidade de Recepção, Secagem e Armazenagem de Grãos industrial na Fazenda Sartoti, Município de Paranatinga (MT). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

João Miguel Martínez Martins CPF 162.735.911-72 **requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única - LAU, para a Fazenda Vale do 21, com atividade "PECUÁRIA", município de Juína - MT e não foi determinado EIA-RIMA.**

CLARION S/A AGROINDUSTRIAL - CNPJ/MF Nº 24.956.666/0001-86
NIRC 51300004704 - Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2.008, às 10:00 horas, na sede social à Av. "Z", n.º 1.801, Distrito Industrial, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar a respeito da alteração da sede social da companhia; 2) Alterações estatutárias contemplando: a) a unificação das ações preferenciais de classe A e classe C numa única espécie de ação preferencial; b) Adequação da redação 10º do Estatuto Social e parágrafo único ao disposto no artigo 171 da Lei 6404/76, alterada pela lei 10303/01; c) Alteração do artigo 13º do Estatuto Social, tendo em vista a alteração promovida pela Lei 10303/01; d) Cancelamento do artigo 14º do atual Estatuto Social, com a consequente renumeração dos demais artigos; 3) Deliberar a respeito do grupamento de ações da Companhia, atribuindo-se 1 (uma) nova ação em substituição a cada grupo de 1.000 (mil) ações de cada espécie existente. Os controladores doarão as frações necessárias ao complemento das unidades de ações, de frações eventualmente decorrentes do grupamento; 4) Consolidação do Estatuto Social, em função das alterações ocorridas a partir da última consolidação e deliberações constantes no item 1º; 2º e 3º da Ordem do Dia; Para fins de comparecimento a Assembléia, os acionistas deverão exibir documento hábil de Identidade. No caso de representação por procurador, a procuração deverá ser enviada a companhia com firma reconhecida com dois dias úteis de antecedência. Informamos que a Assembléia Geral Extraordinária anteriormente convocada para o dia 03/10/2008 às 10:00 horas em nossa sede social, com a mesma pauta desta, não será realizada, tendo em vista solicitação de acionista pelo seu adiamento, para tomar ciência da proposta a ser apresentada. Informamos também que a proposta está disponível na companhia e no site da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Cuiabá, 30 de setembro de 2.008.

José Martins Pereira - Presidente do Conselho de Administração.

MILTON CEOLATO, CPF: 173.368.211-20 Torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - PRAD, Licença Ambiental Única - LAU + Retificação da Reserva Legal + PRAD+ Compensação da Reserva Legal, para a FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA. Em Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

Ana Luiza Junqueira Vilela Viçava **CPF 281.090.998-90, da Fazenda Ana Luiza Junqueira Lotes 23, 24, 29, 30, 28 e 31, de Novo Mundo-MT, com área total de 14.255,8078 ha, sobre as coordenadas geográficas 09°38'31" S e 55°21'31" W, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único-LAU.**

Antônio José Junqueira Vilela Filho **CPF 181.815.738-11, da Fazenda AJ Lotes 40, 39, 38, 37, 36 e 33, de Novo Mundo-MT, com área total de 13.851,1556 ha, sobre as coordenadas geográficas 09°38'01" S e 55°11'55" W, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único-LAU.**

Ana Paula Junqueira Vilela Carneiro Viana **CPF 274.951.948-98, da FAZENDA ANA PAULA Lotes 35, 34, 32, 27, 26, 22 e 25, de Novo Mundo-MT, com área total de 15.364,4459 ha, sobre as coordenadas geográficas 09°42'09" S e 55°21'58" W, torna público que requereu junto a SEMA/MT o Licenciamento Ambiental Único-LAU.**

MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO - **CPF. 128.126.257-91, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT a Licença Ambiental Única-LAU e Averbação de Reserva Legal, da Fazenda Retiro Novo, em Cáceres/MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental**

CARGILL AGRICOLA S/A, **torna público que requereu a SEMA/MT, as seguintes Licenças, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de transbordo de Grãos, sito à Rod. MT 220, KM 82, município de Tabaporá/MT.**

CARGILL AGRICOLA S/A, **torna público que requereu a SEMA/MT, as seguintes Licenças, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de transbordo de Grãos, sito à Estrada Alda, s/nº, município de Santa Carmem/MT.**

CARGILL AGRICOLA S/A, **torna público que requereu a SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para Poço Tubular profundo, sito à ROD. MT 129, KM 39, Chácara 39, município de Gaúcha do Norte / MT.**

WASHINGTON BARBOSA BORGES DA SILVA, **CPF nº 592.754.721-49, torna público que requereu junto à SEMA- Sec. de Est. do Meio Ambiente-MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, para a Faz. Nossa Senhora Guadalupe I, loc. no mun. de Rosário Oeste -MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.**

Aparecido Barbosa da Silva, **CPF nº 244.344.268-34, torna público que requereu junto à SEMA- Sec. de Est. do Meio Ambiente-MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU, para a Faz. Nossa Senhora Guadalupe, loc. no mun. de Rosário Oeste -MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.**

Brasif Agropecuária Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.847.313/0001-01, torna público que requereu a junto a SEMA -MT a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), da Fazenda Santa Terezinha, localizada no município de Santa Terezinha/MT. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-320

CNPJ/MF: 08.933.620/0001-95

"União para fortalecer nossa terra"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2008 - AVISO DE RESULTADO

A Associação dos Beneficiários da Rodovia MT-320, Através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que o julgamento da Concorrência Pública 001/2008, aberta no dia 06/10/2008 às 9h e 30m, sagrou-se como vencedora do certame a Empresa EMP Construtora Ltda., com menor preço global de R\$ 4.452.578,47 (Quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito Reais e quarenta e sete Centavos). Em conformidade o artigo 109 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, fica aberto o prazo recursal, contados a partir desta publicação. Marcelândia - MT, em 06 de outubro de 2008.

Carlos Evaldo Ribeiro Vieira

Presidente da Comissão de Licitação

(DMT/DO)

ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A., CNPJ 78.958.717/0027-77, torna público que recebeu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação para fabricação de Artefatos de Concreto, localizada na Rua do Xavier s/nº Bloco a Parque Industrial Cáceres - MT.

Biomass-Reusement de Vegetais LTDA, **CNPJ 07.436.774/0003-70, à Rodovia dos Emigrantes, S/N, Km 23,5, bairro São Mateus. CEP 78.150-000, Várzea Grande-MT. Torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Operação, e de Instalação; para um poço tubular profundo de 95 metros de profundidade e 6 polegadas de diâmetro.**

União-Indústria de Alimentos LTDA, **CNPJ 08.961.511/0001-81, RODOVIA MT-320, KM 01, S/N, Km 23,5, Zona Rural, Santa Helena-MT. Torna público que requereu junto a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Operação, e de Instalação; para um poço tubular profundo de 100 metros de profundidade e 6 polegadas de diâmetro.**

Tatcher Guedes Ramos - **CPF. 925.763.892-87, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Lote 19-Arrecadação Panelas-RM. nº 52.359, em Colniza/MT. Não determinado EIA/RIMA**

IVALDO DA COSTA PEREIRA - **CPF. 188.407.364-68, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença Prévia de Exploração de Cascalho para produção de Agregados da Construção Civil na Cascalheira Parque de Exposição em Poconé-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.**

IVALDO DA COSTA PEREIRA - **CPF. 188.407.364-68, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Instalação para Exploração de Cascalho na produção de Agregados para Construção Civil na Cascalheira Parque de Exposição em Poconé-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.**

IVALDO DA COSTA PEREIRA - **CPF. 188.407.364-68, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a Licença de Operação para Exploração de Cascalho, na produção de Agregados para Construção Civil na Cascalheira Parque de Exposição, em Poconé-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.**

VILAMIR JOSÉ LONGO **Portador do CPF 512.848.129-87 e RG 3.757.867-3 SSP/PR, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) para a Fazenda Longo, localizada no município de Peixoto de Azevedo, não foi determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.**

A Empresa INDUSMAT MADEIRAS LTDA, CNPJ 08.954.913/0001-59 torna público que requereu à SEMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira no Município de Tabaporá-MT. Não EIA/RIMA.

A Empresa INDUSMAT MADEIRAS LTDA, CNPJ 08.954.913/0001-59 torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira no Município de Tabaporá-MT. Não EIA/RIMA.

FRIGORÍFICO VALE DO GUAPORÉ S/A

C.N.P.J. 36.936.912/0001-17

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 14 de Novembro de 2.008, às 10:00 horas, na sede social localizada na Rodovia BR. 174, Km. 224, município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a)- prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.007; Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/1976, com as alterações da Lei 10.303/2.001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2.007.

Pontes e Lacerda- MT., em 07 de Outubro de 2.008.

Aderbal Luiz Arantes Júnior.

Presidente da Companhia

Álvaro da Costa Lima, **portador do CPF nº 018.695.168-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a**

Licença Ambiental Única para a Fazenda Jequitibá, localizada no município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Donizete Barbosa do Nascimento, portador do CPF nº 208.028.461-49, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Estância Cata Vento, localizada no município de Nova Lacerda – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Helia Pereira da Silva, portadora do CPF nº 650.080.061-34, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Dois Irmãos, localizada no município de Pontes e Lacerda – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

José Divino da Silva, portadora do CPF nº 130.435.521-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Bom Jardim, localizada no município de Nova Lacerda – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Miguel Pereira da Silva, portador do CPF nº 137.234.489-68, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Preta, localizada no município de Pontes e Lacerda – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

IBF – AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ/MF Nº 03.938.016/0001-38
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
realizada no dia 04 de setembro de 2008.

01) Data, hora e local: Aos quatro dias do mês de setembro de 2008, às 10 horas, na Sede Social, na Fazenda Santa Adriana I – Primavera do Leste/MT; 02) Convocação e presença: Convocação dispensada, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme constatado pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas; 03) Composição da mesa: Presidente – Dr. Sabino Arias/Diretor-Presidente; Secretário – Sr. Nilton Fernandes Lima; 04) Ordem do dia: a) Eleição dos membros da Diretoria para o período de 09/09/2008 à 08/09/2011; 05) Deliberações: I – Por unanimidade, foram reeleitos, para o período de 09/09/2008 à 08/09/2011, os seguintes componentes da Diretoria: Diretor Presidente – Dr. Sabino Arias, brasileiro, casado, médico e industrial, portador da Carteira de Identidade nº 2.427.734, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 003.648.357-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Muller, nº 116 – 10º andar; Diretor Vice-Presidente – Sr. André Luiz Arias, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 02.561.514-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.714.627-53, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Muller, nº 116 – 10º andar; Diretor Administrativo – Sr. Luiz Nei Arias, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 4.212.715, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.323.527-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Muller, nº 116 – 10º andar; e Diretora Geral – Sra. Marjorie Arias, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 3.094.259-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 400.817.377-34, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua Lauro Muller, nº 116, 10º andar; II – Ficou também aprovada a verba relativa aos honorários da Diretoria estimada em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) para o presente exercício, a serem distribuídos entre os Diretores em reunião própria. 06) Encerramento e aprovação da ata: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ata no livro próprio, a qual,

tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. **Acionistas presentes:** Dr. Sabino Arias, André Luiz Arias, Luiz Nei Arias e Marjorie Arias. **Primavera do Leste/MT, 04 de setembro de 2008.**

Dr. Sabino Arias - Presidente da Mesa

Sr. Nilton Fernandes Lima – Secretário – CPF nº 132.925.956-49

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20080945309 em 01/10/2008 – Protocolo: 08/094530-9 em 29/09/2008 – HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES – Secretário Geral. Asplemat/DO

TIAGO VIEIRA DE SOUZA DORILEO, estabelecido a Av. Miguel Sutil com Afonso Pena (Antigo Despraído) e Rua Do Quilombo – Qd. 26, Lote 011, Jd Stª Helena, portador da Identidade nº 13880390 SSP/MT e CPF nº 013.321.011-19, torna-se público que requereu sua Licença de Operação junto ao SEMA, Secretaria Estadual do Meio Ambiente, em 09/10/2008.

SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão para Registro de Preços nº 006/2008/SFIEMT

A Pregoeira Oficial do Sistema Fiemt, no uso de suas atribuições, torna público a prorrogação da abertura do Pregão para Registro de Preços nº. 006/2008/SFIEMT, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de material permanente condicionadores de ar incluso instalação e entrega dos mesmos, para atender a demanda do SFIEMT em Cuiabá, Várzea Grande e interior do Estado, para o dia 23/10/2008 devido às retificações sofridas no edital. Os interessados poderão ter acesso às Retificações no site: www.fiemt.com.br – Link Licitações. Data 23/10/2008 – Credenciamento das 14h às 14h30m Início da sessão às 14h30m, no mesmo local constante no Edital.

Cuiabá 09, de outubro de 2008.

Patrícia C. V. de Camargo Saldanha
Pregoeira Oficial

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2008/SENAI-DR/MT

CRENCIAMENTO: das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 23 de outubro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (nove horas) do dia 23 de outubro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: A Presente Licitação tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para desenvolvimento de software para atender o setor financeiro do Sistema Federação das Indústrias.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: WWW.fiemt.com.br – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1665 / 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 09 de outubro de 2008

ALEXSANDRO GOMES
PREGOEIRO

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JOARES MIGUEL FORMEHL E ESPOSA, com CPF sob nº 503.048.361-68 e Inscrição Estadual nº 13.315.831-4, estabelecido na Fazenda Minuano, localizada na Rodovia MT 338, km 40, mais 15 km a esquerda, Bairro: Zona Rural, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal em nome da Fazenda acima citada, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº 1016700080318301 de 06/10/2008. Descrição/Modelo: Nota Fiscal, Modelo 1 e 1A, 02 Blocos de Notas Fiscais da AIDF sob nº 19058, numeração: 001 até 012 e da 051 até 100; da Fazenda Minuano, IE nº 13.315.831-4.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa GENTIL & ALVES LTDA., inscrita no CNPJ – MF nº 05.899.831/0001-60 e Inscrição Estadual nº 13.230.812-6, estabelecida na Rua Tenente Coronel Duarte nº 416, Bairro Centro, Cep: 78.015-500, Cuiabá/MT, DECLARA, para fins de comprovação junto ao fisco municipal, estadual e federal, que extraviou Notas Fiscais de Venda Série 1, de nº 000348 à 000349, autorizadas pela AIDF nº 150663/08.

A empresa FRIGORIFICO SOUZA ANTUNES LTDA, CNPJ: 00.453.651/0001-37 e I.E.13.160.034-6, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos: LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS.

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Transec Transp Revenda de Petróleo Ltda, CNPJ nº. 54.195.862/0002-27 e I.Estadual nº. 13.156.685-7, sito na Rod. BR 364 s/n Km 12, Distr. Industrial – Coxipó – Cuiabá/MT, declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Sefaz, que extraviou Livro de Entrada, Livro de Saída, Livro de Apuração de ICMS, Livro de Inventário e Livro Termos de Ocorrências. (DMT/DO)

DO)

EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

Transec Transp Revenda de Petróleo Ltda, CNPJ nº. 54.195.862/0003-08 e I.Estadual nº. 13.161.788-50, sito a Rua Cuiabá, 781 Distr. Industrial – Sinop/MT, declara sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Sefaz, que extraviou Livro de Entrada, Livro de Saída, Livro de Apuração de ICMS, Livro de Inventário e Livro Termos de Ocorrências. (DMT/DO)

COMUNICADO EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa JMS CAMARGO – ME., CNPJ nº. 02.592.181/0001-18, Inscrição Estadual 13.182.070-2, sito na Av. Marechal Rondon nº. 2097 – Jardim Bela Vista – Pontes e Lacerda-MT. Vem através do presente comunicar o extravio de um jogo de NF nº. 001057 do modelo 1, não se responsabilizando pelo uso indevido do mesmo. Pontes e Lacerda-MT., 02 de Outubro de 2008.

GUEDES & CIA LTDA, sito a CHACARA DA LARANJA, s/n, Zona Rural – Denise/MT, com Inscrição Estadual nº. 13.147.657-2 e CNPJ 70.490.701/0001-31, vem comunicar o extravio de dois blocos de notas fiscais serie Única de numero 00076 a 00125. conforme boletim de ocorrência de 03/12/2007.

Edital de Extravio de Notas Fiscais em branco.

EDUARDO AUGUSTO DE PINHO ME, inscrita no CNPJ sob o Nº. 08.471.049/0001-34 e no Município sob o nº.94933, estabelecida na Av. Miguel Sutil,5552- Bosque da Saúde - Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 3,numero seqüencial 07, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte.Declara ainda estar ciente da penalidade estatuida na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. A Empresa COLEN TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.659.213/0001-31, com sede na Rua Porto Velho 1140-N, Distrito Industrial, na Cidade de Lucas do Rio

Verde-MT, comunica o extravio do bloco de Conhecimento de Transportes de nº 01 à 25.

A Empresa BRENO HENNING – ME – LANCHONETE AQUARIUS, estabelecida na Rua 203, s/n, Centro, nesta cidade de Paranaita -MT, inscrito no CNPJ nº 00.336.123/0001-06 e I.E. nº 13.005.240-0, declara para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que foram extraviados todos os blocos de notas fiscal.

AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ, sob nº 77.294.254/0016-70 e I.E. 13.151.172-6, estabelecida na Av. Presidente Médici 4269 sala 09, na cidade de Rondonópolis-MT, comunica o extravio da 2ª via dos conhecimentos de frete (CTRC) n°s 695344 emitido em 18/09/07 no valor de R\$ 165,39; 695336 emitido em 18/09/07 no valor de R\$ 1.932,53; 694573 emitido em 28/08/07 no valor de R\$ 5.763,00;

Rap 10 Centro de Serviços Ltda, Cnpj 05.621.985/0001-96, I.M 81647, Av. Brasília, 410, Shop 3 Américas, Jd. Das Américas, Cuiabá/MT, seu representante legal, Declara sob pena da Lei, para comprovação ao ISSQN, no termos do art.8º do Dec. nº 3.846 de 30/01/2001, extraviou nota fiscal Emitida série 2, nº 508, que foi emitida pelo contribuinte, declara estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI, art 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

“HOSPITAL JARDIM CUIABÁ LTDA, inscrito no CNPJ 05.994.724/0001-11 e no Município 83392, estabelecido na Av. das Flores, 843, JD Cuiabá, por seu representante legal, DECLARA, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2001, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial 18.760, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da

penalidade estatuída na alínea “F” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.”
(DMT/DO)

MULT PRINT SERVIÇOS TECNOLOGIA E IMPRESSÃO LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 07.339.539/0001-19 e no Município sob o nº 88059, estabelecido na Av. Prainha, nº 04, Casa 02, Bairro Consil, Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 03, número sequencial 202 e 207, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.
Asplemat/DO

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO

REDE EMPREENDIMENTO HOTELEIRO LTDA, EMPRESA PRIVADA, ESTABELECIDO NA AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA, 678, AEROPORTO, EM VARZEA GRANDE, MT, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB N. 37.505.377/0001-02, BEM COMO COM SUA INSCRIÇÃO NO CAE MUNICIPAL N. 12.202, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, SOB AS PENAS DA LEI, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO À COORDENADORIA DE TRIBUTOS, NOS TERMOS DO ART. 11 DO DECRETO N. 16/2002 DE 20 DE MARÇO DE 2002, QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS N. 9.113 – 15.812 – 17.015 – 17.780 – 18.709 – 20.859 – 21.597 – 21.624. NOTAS ESTAS QUE NÃO FORAM EMITIDAS PELO CONTRIBUINTE. DECLARA AINDA, ESTAR CIENTE DA PENALIDADE ESTABELECIDO NA ALÍNEA –E– DO INCISO II DO ART. 296 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO
JUÍZO DA 3ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

025/2008

PRAZO : 20 (VINTE) DIAS
REQUERENTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

PROCESSOS	REQUERIDOS	CPF	CONTRATO
2007.15859-9	JOSE ADALBERTO DE CAMPOS PALOMO	378.754.931-53	8149608016260
2007.15856-8	MARIA ANGELA DOS SANTOS	106.812.641-87	9149690610015
2007.15860-9	JOSÉ AZARIAS DA SILVA NETO	001.171.758-03	1001601049032
	CARMEM LUCIA ALVES DO NASCIMENTO	464.933.959-68	

FINALIDADE : INTIMAÇÃO dos Requeridos, de qualificação e endereço ignorados, para a ação supra, conforme despacho abaixo transcrito:

DESPACHO : “I - Intime(m)-se, como requerido, servindo estes autos de mandado. II - custas judiciais, aguarde-se o decurso de 48 (quarenta e oito) horas, após o que determino que sejam os autos entregues à Autora, independentemente de traslado. III - Intimem-se.”

SEDE DO JUÍZO : Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1731 - Centro Empresarial Paiguás - Bairro Bosque da Saúde - CEP 78050-000 - Cuiabá-MT, Telefones: (65) 614-5717 e 614-5718, E-mail: 03vara@mt.trf1.gov.br

Cuiabá, 28 de julho de 2008.

VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
ERRATA DO HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2008

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO** para contratação de empresa especializada na locação de veículos de diversas categorias para atender o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ... será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº

12/2008 – ID. 202.930, no dia 20 de outubro de 2008, às 09h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
LEIA-SE: ... será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2008 – ID. 202.930, no dia 20 de outubro de 2008, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

Belª. Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA DO HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2008

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de confecção e distribuição dos selos de autenticidade.

ONDE SE LÊ... será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2008 – ID. 200.612, no dia 21 de outubro de 2008, às 09h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

LEIA-SE: ... será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2008 – ID. 200.612, no dia 21 de outubro de 2008, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

Belª. Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2008 – ID. 204.003, no dia 23 de OUTUBRO de 2008 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.
Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a digitalização de documentos, expedientes administrativos, peças processuais e processos em tramitação, bem como de específicos acervos do Poder Judiciário que variam entre os tipos A4, A0, A3, ofício I e II.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 09 de outubro de 2008.
Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2008 – ID. 57.173, no dia 23 de OUTUBRO de 2008 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia.

Objeto: Contratação de empresa habilitada para execução de serviços de vedação para eliminar focos de entrada de água no setor de Taquígrafia e outros, localizado no bloco dos Plenários do Poder Judiciário/MT.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 09 de outubro de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 117/2008/C.ADM de 14/02/2008, comunica aos interessados que será ABERTA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2008 – ID. 206.232, no dia 23 de OUTUBRO de 2008 às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 09h30min – horário de BRASÍLIA-DF – do mesmo dia.

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de licenças de software para relógio de registro de ponto, para atender 34 comarcas do Poder Judiciário - MT.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tj.mt.gov.br/licitacao. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: licitacao@tj.mt.gov.br.

Departamento Administrativo, 09 de outubro de 2008.

Pregoeiro Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TOMADA DE PREÇO 015/2008 – AVISO DA ABERTURA DE PROPOSTAS

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 635/2008/C.ADM, de 08/09/2008, comunica aos interessados e participantes da Tomada de Preços n. 15/2008 - Id. 201.279 - que fará abertura das propostas de preços no dia 14/10/2008, às 09:00h.

Cuiabá, 09 de outubro de 2008.

Bel. ANDRÉ GUILHERME PORTOCARRERO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAIS

Edital Expedido ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO AUTOS N.º 2005/514. ESPÉCIE: USUCAPÍO EXTRAORDINÁRIO PARTE AUTORA: OSVALDO RACHIELLI PARTE RÉ: EURÍPEDES PARMINONDI CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/2/2005 VALOR DA CAUSA: R\$ 20.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Usucapião em que é requerente Osvaldo Rachielli, referente ao imóvel rural com área de 172,6997 há, denominado Fazenda Três Irmãos, localizado no município de Araguinha-MT DESCRICÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Imóvel rural com a área de 172,6997 há, denominado Fazenda Três Irmãos, localizado no município de Araguinha-MT e não está matriculado no Registro Imobiliário DESPACHO: Considerando o aditamento de fl. 76; nova citação deve ser promovida do réu, confinantes, terceiros interessados (edital). Devem os autos ainda serem objeto de análise pelo Estado de Mato Grosso e do Município de Araguinha. Expeça-se o necessário, às custas do requerente. Eu, Maria Goreti Welter Rodrigues, digitei. Alto Araguaia - MT, 17 de setembro de 2008. Marta Regina Rodrigues de Melo Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO

AUTOS N.º 2006/230 AÇÃO: EXEQUENTE(S): SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EXECUTADO(A,S): Attilio Reginato CITANDO(A,S): Attilio Reginato DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 17/5/2006 VALOR DO DÉBITO: R\$ 400.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo mínimo legal, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Sinagro Produtos Agropecuários, pessoa jurídica, com sede na cidade de Primavera do Leste – MT propõe ação de execução para entrega de coisa incerta em face de Attilio Reginato, brasileiro, produtor rural, atualmente em lugar incerto e não sabido. O exequente assegura ser credor do executado por meio da Cédula de Produto Rural, promessa do emitente de entregar o produto ao favorecido, que configura título líquido, certo e exigível pela quantidade de produto nela prevista. O exequente requer que seja determinada a citação do executado para que entregue o total integral Cédula Produto Rural ou depositem o equivalente em juízo ou ainda, querendo, oponha embargos à execução. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Valéria Galindo, digitei. Primavera do Leste – MT, 29 de setembro de 2008. Viviane Brito Rebelo Isernhagen Juíza de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

AUTOS N.º 2006/54. ESPÉCIE: Execução de título extra judicial por quantia certa; PARTE REQUERENTE: DU PONT DO BRASIL SA; PARTE RÉQUERIDA: MÁRCIO ALIOMAR ALVES e MARISTELA DE LUCA ALVES e MARCIO DE LUCA; INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados(as): Márcio Aliomar Alves Endereço: Rua Maringá, Nº 127, Sala 01; Bairro: Centro Cidade: Primavera do Leste-MT Cep:78850000; FINALIDADE: Tomar ciência do valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) penhorado “on line” bem como para impugnar no prazo de 15 dias, querendo. DECISÃO/DESPACHO: Visto etc. Pleiteia a parte autora a penhora on line do valor do débito. Com a entrada em vigor da Lei n. 11.382/06, que alterou o artigo 655 do Código de Processo Civil e introduziu o artigo 655-A no mesmo diploma legal, tenho que não cabe mais qualquer argumento contrário à realização da penhora on line, ante o imperativo legal disposto nas normas citadas. A penhora on line cumpre a efetividade buscada pelo processo civil e atende ao disposto no artigo 5o, inciso LXXVIII, da Constituição Federal. Assim, defiro o pedido de penhora on line do valor da dívida. Juntado o resultado do pedido de bloqueio, intime-se a parte autora sobre este e, caso tenha sido bloqueado valor suficiente, cumpra-se o provimento respectivo, em caso negativo, informe a parte autora sobre a realização de novo bloqueio ou outro bem passível de penhora, prazo de 10 dias. Defiro o pedido de cópias das informações da Receita Federal, mediante compromisso firmado em petição sobre o dever de sigilo dos dados, que não poderão ser usados ou expostos indevidamente. Defiro, ainda, a intimação por edital dos demais executados sobre a penhora realizada. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Saulo de Souza Caetano - Técnico Judiciário, digitei. Primavera do Leste - MT, 29 de setembro de 2008.

Elizandra B. de Campos Silva - Escrivã(o) Judicial

Asplemat/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30(trinta)

AUTOS N.º 2001/104. ESPÉCIE: Execução. PARTE REQUERENTE: DU PONT DO BRASIL SA; PARTE RÉQUERIDA: ANTENOR SANTOS ALVES JUNIOR; INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: ANTENOR SANTOS ALVES JÚNIOR, filho de Antenor Santos Alves e Laurentina de Carvalho Alves, data de nascimento 02/05/1963, natural de Engenheiro Beltrão/PR, agropecuarista, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: Intimar o executado ANTENOR SANTOS ALVES JUNIOR para, querendo, oferecer embargos à execução no prazo legal ou qualquer tipo de recurso que achar pertinente, para que no futuro não alegue cerceamento de defesa ou mesmo nulidade processual. DECISÃO/DESPACHO: “Vistos etc. Defiro de fls. 211/212. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Primavera do Leste, 07 de julho de 2008. Flávio Miraglia Fernandes – Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cleide Vivian de Oliveira Neves, Técnico Judiciário, digitei.

Primavera do Leste - MT, 1 de outubro de 2008.

Vera Maria Signori Gestora Judiciária

Asplemat/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rif

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO
 Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000**

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
--	--

<p>Eis a terra das minas faiscentes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
--	--

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
--	--

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
--	--

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
---	--

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
--	--

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminil grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".